



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 717 | IBAÍTI, Terça-Feira, 24 de Maio de 2016

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTA ADMINISTRATIVA

Ofício nº 31 Ibaíti PR., 24 de maio de 2016.

Para: **PRIDAY ENERGIA LTDA**

CNPJ. 23.359.435/0001-22

Att. Priscila Vieira Fadel – Sócia Administradora

Endereço: Rodovia PR 435 KM 29, Z. Rural

Ibaíti PR.

Ref. Protocolo 5636/2016 – 15.04.2016 - Requerimento de Alvará de Licença para Funcionamento. Atividade: Geração de Energia. (geração, produção e comercialização de energia elétrica – CNAE's 3511-5/01 e 3513-1/00) – Operação e manutenção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (CNAE 3511-5/02) e outras.

Senhora Administradora:

Em atenção ao requerimento supra e **considerando a necessidade de acatamento das questões ambientais**, tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, para a análise do pedido, que apresente a esta Prefeitura, no prazo de 10 dias da publicação deste expediente no Diário Oficial Eletrônico da municipalidade, os seguintes documentos:

1)- Licença expedida pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná – (Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO), conforme o caso;

2)- Cópia dos projetos técnicos de instalação e de operação;

3)- Laudo/estudo sobre impacto ambiental, indicando a viabilidade do empreendimento, sem afetação do meio ambiente, **segundo as diretrizes do Manual/IAP PR: Procedimentos de licenciamento ambiental para implantação de Empreendimentos Hidrelétricos no Paraná.**

O não atendimento ao presente implicará no automático indeferimento do pedido de licença/alvará, seguindo o expediente para arquivo.

CORDIALMENTE

WALDIRENE VIGILATO ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES DA PREFEITURA DE IBAÍTI PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DE MATERIAL RODANTE DA VIBROACABADORA - CLEMENTE CEFALI MODELO: SA -14, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS., com entrega em até **15 Dias**, e previsão contratual de até **15 Dias**, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 47.177,15 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Quinze Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 08/06/2016 (oito dias de junho de 2016). **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 08/06/2016 (oito dias de junho de 2016). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:00 (nove horas) do dia 08/06/2016 (oito dias de junho de 2016). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, vinte e quatro dias de maio de 2016

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº058/2015-PMI

Na publicação no Diário Oficial do dia 19/05/2016, pág. 02, no primeiro texto publicado, "Segundo Termo Aditivo do Contrato nº058/2015".

Onde se lê:

Ibaíti (PR), 18 de maio de 2015

Leia-se:

Ibaíti (PR), 18 de maio de 2016

Ibaíti PR., 23 de maio de 2016

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 717 | IBAÍTI, Terça-Feira, 24 de Maio de 2016

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI **ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 – PMI** **Processo Administrativo nº162/2016**

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.009.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, na cidade de Ibaíti - Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de JUNHO do ano de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti, localizada na Praça dos Três Poderes nº 23 em Ibaíti, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Contratação de empresa para empreitada por preço global, do tipo menor preço, para a execução dos seguintes serviços: Construção de um Barracão Industrial na BR 153, saída para o Município de Conselheiro Mairinck - Parque Industrial Água da Limeira - Quadra "E" - Lote P/01, com área de 1.000,00 m², conforme projetos apresentados - Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de Execução: 150(cento e cinquenta) dias - Capital Social Mínimo: R\$64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) - Preço máximo R\$644.290,09 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa reais e nove centavos - deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
BR 153 - Parque Industrial Água da Limeira	Barracão industrial	1.000,00 m²	150

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 25 de maio de 2016, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Ibaíti-Paraná, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (0xx43-356 7450), fax 0xx43-3546 7453 - “e-mail” licitaibaiti@hotmail.com Ibaíti-PR, 24 de maio de 2016.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI **ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL**

EDITAL Nº 014/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, CONFORME DEMANDA, PARA EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 126.608,28 (Cento e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 08/06/2016 (oito dias de junho de 2016).

CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 08/06/2016 (oito dias de junho de 2016).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 14:00 (quatorze horas) do dia 08/06/2016 (oito dias de junho de 2016).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licita.saude@ibaiti.pr.gov.br, ou junto ao Departamento de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti/Pr. Ibaíti, vinte e quatro dias de maio de 2016

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 717 | IBAITI, Terça-Feira, 24 de Maio de 2016

| PÁGINA 3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

AOS ILUSTRÍSSIMOS (AS) SENHOR (AS) **CONSELHEIROS (AS)**
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Venho por meio deste **CONVOCAR** Vossos (as) Ilustríssimos (as) Senhores(as) Conselheiros (as) para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a ser realizada na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no dia **25 DE MAIO DE 2016 (QUATA-FEIRA)**, às **09H**, onde será abordado a seguinte Pauta:

ASSUNTOS:

- 01) **ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**
- 02) **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL;**

Sem mais para o momento,

Ibaiti/PR., 24 de maio de 2016.

MICHELE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Praça dos Três Poderes, 23 – CEP 84900-000 – Ibaiti - PR
CNPJ nº 77.008.068/0001-41

-----==-----

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma do Art. 9º parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal CONVIDA a população em geral, e as entidades representativas do Município de Ibaiti para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2016, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, nesta cidade, para apresentação das metas fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2015.

Ibaiti/Pr., 23 de Maio de 2016.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (maio/2015 a abril/2016)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.288.547,38	0,00
Pessoal Ativo	1.288.547,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.288.547,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.081.706,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.288.547,38	2,74
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.824.902,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.683.657,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.542.412,15	5,40

FONTE: Equiplano Sistemas Ltda, Sistema Contábil, 23/mai/2016 13h e 45m.
RCL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado no Diário Oficial - Município de Ibaiti/PR, em 23/mai/2016.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidente

ORLEY BARBOSA RIBAS JÚNIOR
Controle Interno

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 053465/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 794 | IBAITI, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTA ADMINISTRATIVA – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO – EXPEDIÇÃO DE DIRETRIZES

Ofício n. 052/2016 - Ibaíti PR., 19 de setembro de 2016.

Ref. Protocolo n. 6.207/2016 – de 01.09.2016

Assunto: CONSULTA DE VIABILIDADE - INDICAÇÃO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO URBANO (RESIDENCIAL) – PARÁGRAFO ÚNICO- ART. 20, DA LC 667, DE 20.12.2011.

Nome do empreendimento: “JARDIM MARIA BLANCO FERREIRA”

Imóvel: Área rural com 1,250 alqueires ou 3,0250ha, situada no perímetro urbano de Ibaíti – Matrícula n. 15.863 - CRI de Ibaíti.

Requerentes:

Proprietário: PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA.

Interessada: TOP – Engenharia Incorporadora e Loteadora EIRELI-ME.

Responsável Técnico: Paulo A. N. Magalhães – Arquiteto e Urbanista – CAU A26445-8 e Paulo Eugenio Guilhem – Engenheiro Civil – CREA SP 164872/D

Ficam os Requerentes do Processo Administrativo supra destacado (Proprietário: PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA e Interessada: TOP – Engenharia Incorporadora e Loteadora EIRELI-ME.) – cientificados acerca do que segue:

1)- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Que o projeto é considerado viável por esta Prefeitura, dado que o imóvel encontra-se inserido no Perímetro Urbano deste Município, podendo ser implantado loteamento, servindo este documento como “**aprovação preliminar**” ou “**anuência prévia**” ao pretendido empreendimento, desde que observadas no projeto as diretrizes básicas adiante indicadas;

2)- DIRETRIZES:

Que na forma da legislação federal e Municipal, os projetos de loteamento residencial, devem seguir as seguintes **DIRETRIZES URBANÍSTICAS BÁSICAS, sem prejuízo das demais exigências previstas em leis aplicáveis:**

NORMAS APLICÁVEIS:

A PARTE INTERESSADA DEVERÁ CUMPRIR A NORMATIZAÇÃO VIGENTE:

- Lei Federal nº 6.766/79 e alterações (Lei Federal nº 9.785/99) – conforme art. 80, da LC municipal 667/2011;
- Lei Orgânica do Município de Ibaíti;
- Plano Diretor (LC nº 664/2011);
- LC 665/2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano);
- LC 666/2011 (Dispõe sobre o sistema viário);
- LC 667/2011 (Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano) e demais normas aplicáveis ao tema.
- LC n. 813/2016, de 22.06.2016.

- CADASTRAMENTO URBANO:

- Deverá ser providenciada a baixa junto ao cadastro do INCRA, com cadastramento urbano e averbação junto a matrícula do imóvel, perante o CRI Ibaíti.

- APRESENTAR LAUDOS TÉCNICOS DA ÁREA INDICANDO:

- Que não se trata de terreno alagadiço e sujeito a inundações;
- Que o terreno não foi aterrado com material nocivo à segurança e saúde pública;
- Que não se trata de terreno onde as condições geológicas não aconselham a edificação;
- Que não se trata de área de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis.
- Que não afronta as demais disposições do art. 5º., incisos I a X, da LC 667/2011.

- APRESENTAR LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO INDICANDO NO MÍNIMO:

- Limites de área em relação aos terrenos vizinhos;
- Indicação das divisas da área de acordo com o título de propriedade;
- Azimutes geodésicos;
- Cursos d'água, suas denominações, áreas brejosas e APP (Áreas de Preservação Permanente de acordo com legislação vigente);
- Vias oficiais adjacentes;

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 794 | IBAITI, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

PÁGINA 2

- Redes de energia elétrica, ferrovias, rodovias, aeroportos;
- Curvas de nível de metro em metro, referidas ao "DATUM" oficial;
- Coordenadas U.T.M., R.N. oficial e Norte Magnético;
- Planta de situação (raio de 500 m).

- LOTE - MÓDULO MÍNIMO:

Na forma da LC 813/2016, o tamanho do lote deverá obedecer aos seguintes critérios:

- As áreas e testadas mínimas dos lotes obedecerão os seguintes critérios, respeitados os recuos mínimos e índices de ocupação, de que trata o Anexo III – Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano, do Art. 32, inciso III, da Lei Complementar 665/2011:

I - Regra geral – módulo urbano: lotes com área mínima de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e testada mínima de 10 m (dez metros), salvo maiores exigências da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

II - Exceção: lotes com área mínima de 180 m² (cento e oitenta metros quadrados) e testada mínima de 9 m (nove metros) em loteamentos de interesse social, executados pelo Poder Público ou pela iniciativa privada.

- Os requisitos de Lotes mínimos, recuos mínimos e índice de ocupação, são aqueles definidos pelo Art. 2º., da citada LC 813/2016, "ANEXO III - PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO".

- AS QUADRAS/RUAS/VIAS - DEVERÃO OBEDECER:

- para loteamentos residenciais, o comprimento máximo da quadra será de 180 metros e a largura mínima de 100 metros;
- **Largura mínima de vias** de 12 metros;
- Largura mínima da faixa carroçável: 7m

- As quadras deverão obedecer:

- para loteamentos residenciais, o comprimento máximo será de 150 metros e a largura máxima de 100,00 metros;
- **(observar Art. 18 da LC 667/2011);**

- DA CESSÃO DE ÁREAS (INSTITUCIONAIS – ÁREA VERDE – ÁREA DE LAZER E OU DE UTILIDADE PÚBLICA – SISTEMA VIÁRIO:

Da área total objeto do Projeto de loteamento serão destinados ao município, (cedidas/doadas pelo proprietário) – sem ônus para o Município (art. 8º., V, alíneas "a" e "b" – LC 667/2011):

- toda a área necessário para o sistema viário – ruas, calçadas e afins;
- 5% (cinco por cento) para Área verde com vegetação
- 10% (dez por cento), para área de lazer e/ou de utilidade pública;

As áreas destinadas a área verde, lazer ou utilidade pública (mínimo de 20%), **deverão estar localizadas em área central do loteamento (art. 20, inc. IV, LC 667/2011)**, sendo que não poderão estar localizadas:

- em áreas de preservação permanente;
- em áreas com processos de erosão;
- em áreas com declividade superior a 30% (trinta por cento).

- REGISTRAR EM CARTÓRIO QUE OS TERRENOS NÃO PODEM SER DESDOBRADOS (Art. 4º., da LC 813/2016).

- Respeitar, quando for o caso, avenida solicitada pela municipalidade, com largura mínima, caçadas, leito carroçável e canteiro central, dentro da legislação municipal.
- Prever continuidade do sistema viário urbano existente;
- Evitar projetar "cotovelos" – curvas com raio próximo de 90º - no trajeto das vias;
- As vias projetadas do loteamento não poderão utilizar-se de "cul de sac" e os limites do loteamento com glebas ainda não urbanizadas devem estar circundados por vias;
- Da área total objeto do Projeto de loteamento serão destinados, no mínimo:
- Não serão permitidos lotes com fundo para as faixas de drenagem dos fundos de vale.
- Nenhum curso d'água e/ou fundo de vale poderá ser retificado, aterrado ou tubulado, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal e dos órgãos estaduais e federais competentes;
- Todo cruzamento de transposição de fundo de vale não poderá acarretar em aumento de vazão e velocidade da água nos leitos de rio;

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 794 | IBAITI, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

PÁGINA 3

- Em toda área loteada em que houver corpo d'água deverá ser respeitada a área de preservação permanente com faixa de 50 metros;
- Caso não haja interesse do loteador em manter área para habitação de interesse social no mesmo sítio urbano, esta área pode ser resposta em outra região da cidade desde que esteja situada na Macrozona de Aproveitamento Urbano e não possua restrições urbanísticas.
- Reservar áreas verdes e institucionais no meio do loteamento (área central), desvinculadas dos lotes, com proporções adequadas a urbanização e implantação de equipamentos comunitários;
- Reservar áreas institucionais para Reservatório de Água e Estação de Tratamento de Esgoto, respectivamente na parte alta e na parte baixa do loteamento – com área mínima de 500m², salvo maiores solicitações pela municipalidade.
- Em toda área loteada em que houver corpo d'água deverá ser respeitada a área de preservação permanente com faixa de 50 metros.

- A INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA PARA PARCELAMENTO DO SOLO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IBAITI É:

- sistema de abastecimento de água;
- sistema de esgotamento sanitário – (segundo determina o § 5.º do artigo 2.º da Lei n.º 6.766/79 – v. TJPR: AP. CÍVEL Nº 153382-6);
- sistema de drenagem de águas pluviais;
- sistema de iluminação pública;
- rede de energia elétrica domiciliar;
- arborização de vias e áreas verdes;
- placas indicativas de vias;
- pavimentação asfáltica;
- calçamento dos passeios públicos.
- Apresentar curvas de nível de metro em metro, com "DATUM" oficial;
- Apresentar coordenada, U. T. M., R.N. oficial e Norte Magnético

- DOCUMENTAÇÃO - REQUERIMENTOS:

Toda a documentação deverá ser assinada em conjunto, pelo proprietário e pelo Engenheiro autor/responsável pelo projeto, acompanhada pela guia devidamente recolhida – "ART – CREA";

- Certidões exigidas:
- certidão(ões) atualizadas expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- certidão negativa de hipoteca/ônus dos imóveis (art. 27, III, LC 667/2011); - certidão negativa de ações judiciais sobre o imóvel;
- certidão negativa de débitos para com o Município;
- planta dos imóveis, em escala compatível com suas dimensões e da planta de situação, na escala 1:10.000;
- os desenhos em 4 (quatro) cópias, mais uma em papel copiativo transparente, cujas plantas deverão obedecer à normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo o resumo das áreas;
- a documentação exigida, além da forma física, também deverá ser entregue de forma digitalizada- (*cópia em meio eletrônico: a)- plantas em "autocad" e b)- "memoriais em "word – txt"*).
- Xerox da documentação pessoal do(s) proprietário(s): RG, CPF, certidão de casamento, em sendo o caso; e ou da pessoa jurídica;

Prazo de validade: conforme Parágrafo Único, do art. 20 da LC 667/2011 – as diretrizes ora expedidas, vigorarão pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da presente data (19.09.2016).

Sendo só o que se apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos mui
Cordialmente.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

WALDIRENE VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES.

Dr. CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENGENHEIRO CIVIL DA MUNICIPALIDADE - CREA 8895 D PR - Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 794 | IBAITI, Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

| PÁGINA 4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, da Lei nº 581/2009, o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e, em cumprimento a determinação da decisão judicial proferida no processo de nº 0000438-44.2014.8.16.0089, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** do Senhor **JOSIMAR CORREA MUCHON**, aprovado em 1º lugar no concurso público nº 02/2011, no cargo de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**, para comparecer em **05 (dias) dias úteis** após a sua convocação, **das 8h00 às 11h30m e das 13h00 às 17h00**, no **Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti**, localizada na Francisco de Oliveira nº 692, Centro, Ibaíti/Pr, para sua apresentação, entrega dos documentos exigidos para a investidura no respectivo cargo em que foi aprovado e exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 16.1 do Edital de abertura de Concurso Público.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

Ibaíti/PR, 19 de setembro de 2016

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde / FMSI
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 820, 05/10/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, da Lei nº 581/2009, o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e, em cumprimento a determinação da decisão judicial proferida no processo de nº 0000438-44.2014.8.16.0089, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** da Senhora **AMANDA MOURA**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 02/2011, no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, para comparecer em **05 (dias) dias úteis** após a sua convocação, **das 8h00 às 11h30m e das 13h00 às 17h00**, no **Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti**, localizada na Francisco de Oliveira nº 692, Centro, Ibaíti/Pr, para sua apresentação, entrega dos documentos exigidos para a investidura no respectivo cargo em que foi aprovado e exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 16.1 do Edital de abertura de Concurso Público.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

Ibaíti/PR, 19 de setembro de 2016.

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde / FMSI
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 820, 05/10/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Praça dos Três Poderes, 23 – CEP 84900-000 – Ibaiti - PR

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

-----==-----

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma do Art. 9º parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal CONVIDA a população em geral, e as entidades representativas do Município de Ibaiti para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2016, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, nesta cidade, para apresentação das metas fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2016.

Ibaiti/Pr., 19 de Setembro de 2016.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 657 | IBAITI, Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2016

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 887, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspende os efeitos da Portaria nº 616, de 11.12.2014, no que se refere a punição de advertência imposta as Servidoras M.A.S, S.A.S., e R.C.M.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e atendendo à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0001159-59.2015.8.16.0089, que tramita na Vara da Fazenda Pública de Ibaíti – PROJUDI – Comarca de Ibaíti – Estado do Paraná,

Resolve:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria nº 616, de 11.12.2014, no que se refere a punição de advertência imposta as Servidoras Públicas Municipais M.A.S, S.A.S., e R.C.M.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a data da determinação judicial proferida em 06 de março de 2015.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (25/02/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 0128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIA ADRIANA DA SILVA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, da Lei nº 581/2009 e do art. 17 e, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 03/2016, de 04/02/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, LICENÇA ESPECIAL à Servidora Pública Municipal **JULIA ADRIANA DA SILVA**, admitida através da Portaria nº 090/2007, de 12/06/2007, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.995.229-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 006.880.979-44, do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/03/2016 a 30/05/2016**, referentes ao período de **2007/2012**, de acordo com o art. 92 Parágrafo Único da Lei Municipal de Ibaíti nº 044/93, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25/02/2016).

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde / FMSI
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 820, 05/10/2015

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 657 | IBAÍTI, Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2016

PÁGINA 2

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, da Lei nº 581/2009 e do art. 17 e, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 02/2016, de 18/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, LICENÇA ESPECIAL ao Servidor Pública Municipal **JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA**, admitida através da Portaria nº 145/2004, de 30/06/2004, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.207.108-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 030.797.019-17, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir de **01/03/2016 a 28/08/2016**, referentes ao período de **2004/2014**, de acordo com o art. 92 Parágrafo Único da Lei Municipal de Ibaíti nº 044/93, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25/02/2016).

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde / FMSI
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 820, 05/10/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 006/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, Estado do Paraná, por meio de sua Gestora, a Senhora Sheila de Oliveira Gonçalves, comunica que o Aviso de Licitação acima identificado, publicado na página 5, da Edição nº 656, do Diário Oficial do Município de Ibaíti no dia 24 de Fevereiro de 2016, sofrerá a retificação abaixo, permanecendo inalteradas as demais informações:

ONDE-SE LÊ:

R\$ 40.882,50 (Quarenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

LEIA-SE:

R\$ 30.882,50 (Trinta Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Ibaíti, 25 de Fevereiro de 2015.

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015

O Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, na forma do Art. 9º parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal CONVIDA a população em geral, e as entidades representativas do Município de Ibaíti para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de Fevereiro de 2016, às 19:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores de Ibaíti, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, 485, nesta cidade, para apresentação das metas fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2015.

Ibaíti/Pr., 23 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITY - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 12.24 do Edital de Abertura nº 001/2016.

Art.2º O **Gabarito Definitivo** e os **Pareceres dos Recursos Deferidos**, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **25/02/2016 até às 23h59min do dia 01/03/2016**.

Art.4º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 26/02/2016 até às 23h59min do dia 01/03/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibaity, 25 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEFA APARECIDA KELLER
Presidente da Comissão do Concurso Público

PAULO SANTO LEITE
Membro da Comissão do Concurso Público

GILKA NASCIMENTO MARIO
Membro da Comissão do Concurso Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITY - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

SERVENTE ESCOLAR				
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	TOTAL PONTOS
0046901043	ADAUTO OLIVEIRA DA CUNHA JÚNIOR	68,00	8,00	76,00
0000401043	ADRIANA CRISTINA PEDROSO	56,00	16,00	72,00
0015401043	ADRIANA LUCIA DOS SANTOS	68,00	16,00	84,00
0076501043	ADRIANA NUNES DA ROSA	68,00	12,00	80,00
0180101043	ADRIANA RUFINO PETSCH	48,00	6,00	54,00
0080101043	ADRIANE IVONE TORRES	48,00	12,00	60,00
0171701043	ADRIANO DE SOUZA ALVES	48,00	12,00	60,00
0098301043	ALEXSANDRO JUNIOR SILVEIRA	48,00	6,00	54,00
0106201043	ALTAMIR LEANDRO DA LIMA	60,00	12,00	72,00
0090101043	ANA BEATRIZ DA CRUZ	56,00	14,00	70,00
0070801043	ANA CARLA DAS NEVES HUGO	60,00	18,00	78,00
0239401043	ANA CARLA DO VALE	68,00	18,00	86,00
0066801043	ANA CLAUDIA COELHO DE MORAES	52,00	10,00	62,00
0128801043	ANA KELLEN ALVES DE LIMA BUENO	48,00	10,00	58,00
0145501043	ANA MARIA DOS SANTOS SANCHES	52,00	10,00	62,00
0216801043	ANA PAULA DOS SANTOS	68,00	10,00	78,00
0243401043	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	48,00	4,00	52,00
0121701043	ANDRE GONÇALVES VIEIRA	68,00	12,00	80,00
0004201043	ANDREIA BARROZO KUK	72,00	14,00	86,00
0190001043	ANDREIA CASTRO GONÇALVES	56,00	14,00	70,00
0175401043	ANDREIA CRISTINA PEREIRA CRESPIAN	68,00	14,00	82,00
0172801043	ANDREIA DANIELE DA SILVA	68,00	20,00	88,00

0121601043	ANDRESSA TEIXEIRA CAETANO	68,00	18,00	86,00
0110501043	ANGELA ALVES CAMARGO DE ANDRADE	52,00	16,00	68,00
0049101043	ANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	56,00	12,00	68,00
0173601043	ANGELA MARIA DA SILVA	52,00	14,00	66,00
0119801043	ANGELA MARIA ROSA DOS SANTOS	64,00	14,00	78,00
0218701043	ANGELICA APARECIDA ALEXANDRINO	44,00	12,00	56,00
0117101043	ANGELICA BERGES OLIVEIRA DA SILVA	52,00	8,00	60,00
0100801043	ANGELICA FROES	48,00	16,00	64,00
0253401043	ANGÉLICA PAULA DE OLIVEIRA	44,00	10,00	54,00
0067001043	ANGELINA CANDIDA DA SILVA.	48,00	12,00	60,00
0076801043	ANGELITA RODRIGUES SILVA	72,00	18,00	90,00
0050801043	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	48,00	8,00	56,00
0093101043	BENEDITA PRADO DOS SANTOS	64,00	8,00	72,00
0087101043	BIANCA NUNES DE OLIVEIRA	60,00	18,00	78,00
0242401043	BIZIOTEIA OROSCO	68,00	16,00	84,00
0193101043	BRUNA ALVES MUNIZ	60,00	14,00	74,00
0015001043	BRUNA HELOISA DE FARIA FERNANDES	56,00	8,00	64,00
0134201043	BRUNA PIMENTEL DE CARVALHO	52,00	10,00	62,00
0012101043	BRUNA RENATA DE LEMOS	52,00	14,00	66,00
0194301043	CACILDA JUSTINO DOS SANTOS	48,00	12,00	60,00
0125001043	CAMILA FERNANDA DOS SANTOS	56,00	12,00	68,00
0122901043	CAMILA GOMES MOREIRA	56,00	12,00	68,00
0078201043	CARINE APARECIDA DOS REIS SIVA	44,00	10,00	54,00
0048601043	CARLA JULIANA INÁCIO DE ALMEIDA	48,00	10,00	58,00
0160601043	CARLA MAGALI MELO BORBA	48,00	6,00	54,00
0135801043	CARLOS DE MELLO	52,00	16,00	68,00
0054901043	CATIA DE FATIMA PEREIRA BERNARDINO	60,00	8,00	68,00
0088901043	CATIA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	68,00	14,00	82,00
0090901043	CELIA CRISTINA PEREIRA DA CRUZ	72,00	14,00	86,00
0082001043	CELIA DA SILVA CAMARGO	52,00	10,00	62,00
0064501043	CELSO JOSE DA SILVA	68,00	18,00	86,00
0230901043	CLAUDETE APARECIDA DO PRADO	32,00	18,00	50,00

0141501043	CLAUDETE ROQUE DA SILVA BENTO	64,00	12,00	76,00
0235001043	CLAUDIA KELLY PEREIRA	44,00	12,00	56,00
0171501043	CLAUDIA SOARES	60,00	8,00	68,00
0258101043	CLAUDIA VALERIA CIRILO	56,00	14,00	70,00
0198701043	CLAUDINEI APARECIDO RODRIGUES	60,00	14,00	74,00
0082701043	CLAUDINEI MARCONDES DE OLIVEIRA	60,00	12,00	72,00
0012501043	CLAUDINEIA GONÇALVES BATISTA	64,00	14,00	78,00
0201701043	CLÉIA SANCHES	60,00	12,00	72,00
0066401043	CLEIDE CELESTINO DA CRUZ COSTA	48,00	12,00	60,00
0016501043	CLEIDE DE JESUS ALMEIDA	72,00	16,00	88,00
0045601043	CLEONICE FERNANDES HORA	64,00	12,00	76,00
0089901043	CLEUSA NUNES DE OLIVEIRA	60,00	14,00	74,00
0070601043	CRISLAINE MELO DE OLIVEIRA	72,00	18,00	90,00
0122001043	CRISTIANE ANTUNES SANCHES	68,00	12,00	80,00
0047501043	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	72,00	14,00	86,00
0202601043	CRISTIANE SANTOS DE PAULA	68,00	14,00	82,00
0139401043	CRISTIELE MARTINS DO NASCIMENTO	60,00	10,00	70,00
0139901043	CRISTINA APARECIDA BARBOSA	52,00	14,00	66,00
0144601043	DAIANA APARECIDA DA SILVA PEDROZO	64,00	14,00	78,00
0138901043	DAIANE CRISTINA MAXIMO	56,00	6,00	62,00
0160101043	DAIANE CRISTINA OTILIO	56,00	14,00	70,00
0178601043	DAIANE DAS NEVES MENDES	68,00	14,00	82,00
0180801043	DAIANE FERREIRA DE MELO	68,00	16,00	84,00
0109901043	DAICE LEANDRA DOS SANTOS SILVA	48,00	14,00	62,00
0076001043	DAIGLES DE CAMARGO	56,00	8,00	64,00
0162601043	DANIEL ARAUJO CAPOTE	60,00	16,00	76,00
0203701043	DANIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO	64,00	12,00	76,00
0212501043	DANIELE GOMES DA SILVA	60,00	14,00	74,00
0098501043	DANIELI BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES	72,00	14,00	86,00
0222901043	DANIELI MACIEL CORREA	64,00	10,00	74,00
0058501043	DAYANACRISTINA CLARO	68,00	12,00	80,00
0110101043	DAYANE PAULA DA SILVA	60,00	8,00	68,00

0236201043	DEBORA TEREZIN BRYK	60,00	12,00	72,00
0137101043	DIANA BALDOINO PAULO	44,00	10,00	54,00
0161701043	DIANA LUISA GALVÃO	64,00	14,00	78,00
0091601043	DIANA PEREIRA DOS SANTOS	60,00	10,00	70,00
0200501043	DILVANA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	68,00	20,00	88,00
0177301043	DIOGO GASPAR DA SILVA	72,00	16,00	88,00
0074901043	DIVINA APARECIDA DE MELLO	52,00	2,00	54,00
0248901043	EDILAINE DOMINGOS DOS REIS	44,00	14,00	58,00
0217801043	EDILAINE MARANHO DA SILVA	60,00	12,00	72,00
0157001043	EDINÉIA APARECIDA DOS SANTOS	52,00	8,00	60,00
0122501043	EDNA APARECIDA DOS REIS	48,00	12,00	60,00
0143001043	EDNA ARANTE FONSECA	68,00	12,00	80,00
0211301043	EDNA EVANGELISTA DO NASCIMENTO BONCOMPAGNI	60,00	20,00	80,00
0029601043	EDNO MAZUCCO DE FREITAS	68,00	18,00	86,00
0104701043	ELAINE APARECIDA MARINHO	64,00	14,00	78,00
0196001043	ELAINE CASSIA DE MELO	68,00	14,00	82,00
0149001043	ELAINE CRISTINA CECILIO VERONEZI	52,00	8,00	60,00
0078601043	ELAINE LUZ	72,00	18,00	90,00
0005001043	ELAINE VANESSA LAURITO	64,00	14,00	78,00
0099701043	ELEANDRA DE LIMA BARON	44,00	12,00	56,00
0125901043	ELENICE ALVES DE OLIVEIRA	56,00	14,00	70,00
0094101043	ELEUZA CAETANO CARDOSO	40,00	10,00	50,00
0167301043	ELIANE APARECIDA ROCHA	48,00	14,00	62,00
0132601043	ELIANE FERREIRA DE CASTRO	60,00	14,00	74,00
0066001043	ELIANE LUCIA CARDOSO	48,00	18,00	66,00
0047401043	ELIANE MARIA DA SILVA XAVIER KERNINSKI	76,00	14,00	90,00
0178801043	ELIANE SILVA DE MORAIS	56,00	8,00	64,00
0160501043	ELIETE RODRIGUES	52,00	10,00	62,00
0034001043	ELINA BEMBENEK DE MELLO	68,00	16,00	84,00
0176701043	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	52,00	12,00	64,00
0023401043	ELISANGELA DA QUINTA	44,00	14,00	58,00
0194501043	ELISIETE MARQUES DE LARA	52,00	10,00	62,00

0126401043	ELIZA REGINA PINTO DE SOUZA	76,00	16,00	92,00
0226301043	ELZIRA CARDOSO DE JESUS SILVA	52,00	8,00	60,00
0209101043	EMILCE RODIS	52,00	16,00	68,00
0172701043	ENEDINA ROSA FERREIRA LEITE	68,00	8,00	76,00
0031601043	ERANI SABCHUK	64,00	16,00	80,00
0120301043	ÉRIKA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	68,00	16,00	84,00
0045901043	ETELVINA FÁTIMA FERREIRA VOIGT	48,00	6,00	54,00
0131001043	EUDEUCI APARECIDO DOMINGUES	48,00	12,00	60,00
0025901043	EUGENIA BRITO DE LIMA	64,00	14,00	78,00
0089701043	EUNICE FERREIRA SANTOS	72,00	16,00	88,00
0234901043	EVA DE FATIMA ROSA DOS SANTOS	64,00	18,00	82,00
0213701043	EVANILDA APARECIDA CAETANO	52,00	18,00	70,00
0117001043	EZAQUEU DOS SANTOS	48,00	12,00	60,00
0152801043	FABIANA CARLA PEREIRA	56,00	18,00	74,00
0129301043	FABIANA DE SOUZA ALVES	68,00	8,00	76,00
0130101043	FABIANE MOREIRA DOS SANTOS	56,00	14,00	70,00
0077901043	FABIO HENRIQUE DOMINGUES DOS REIS	64,00	16,00	80,00
0213401043	FATIMA PEREIRA CHAVES	52,00	14,00	66,00
0251501043	FAUSTO WALTER DE FREITAS CHELLAY	68,00	20,00	88,00
0164401043	FERNANDA DA ROSA MESQUITA TAVARES	48,00	8,00	56,00
0064701043	FERNANDA LUZIA DE SOUZA	72,00	20,00	92,00
0016401043	FRANCIANE APARECIDA VARGAS	44,00	10,00	54,00
0032001043	FRANCIELE SILVA DE BRITO	52,00	12,00	64,00
0075901043	FRANCIELI PERES DA SILVA	56,00	18,00	74,00
0203001043	FRANCIELI VIDAL GUIOMAR	56,00	14,00	70,00
0068601043	GENECI XAVIER PEREIRA	68,00	18,00	86,00
0249101043	GESIANE DE OLIVEIRA	56,00	12,00	68,00
0152401043	GILMAR APARECIDO FERREIRA	60,00	8,00	68,00
0053801043	GISELE DA ROCHA	56,00	12,00	68,00
0242901043	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES UNTALER	52,00	14,00	66,00
0230801043	GUILHERME HENRIQUE BENTO	44,00	8,00	52,00
0225001043	INÊS APARECIDA CARVALHO	72,00	20,00	92,00

0218001043	IRACEMA INACIO DE OLIVEIRA	52,00	10,00	62,00
0090701043	IRENE DOS SANTOS	40,00	10,00	50,00
0106001043	ISMARI BUENO VIEIRA	52,00	4,00	56,00
0073701043	IVONE RAMOS DA SILVA	72,00	18,00	90,00
0175601043	IVONETE DE CARVALHO DOS SANTOS	56,00	12,00	68,00
0068101043	JACIRA ALVES DA CUNHA MORETTO	60,00	8,00	68,00
0061901043	JACIRA LUCIO FELIX	56,00	10,00	66,00
0192101043	JAKELINE RAMOS	48,00	12,00	60,00
0041801043	JANAINA APARECIDA MEDEIROS DA COSTA	64,00	12,00	76,00
0060901043	JANAINA APARECIDA TIRONI	72,00	12,00	84,00
0156101043	JANAINA FERNANDA SANCHES	60,00	12,00	72,00
0222701043	JANAINA GONÇALVES DE PAIVA	64,00	18,00	82,00
0246001043	JANAINA TEIXEIRA	72,00	16,00	88,00
0190301043	JANICE APARECIDA BENEDITO	60,00	16,00	76,00
0036401043	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ LOPES	60,00	14,00	74,00
0066901043	JARYNE NATASHA MIKCA HEIDGGER	72,00	10,00	82,00
0223601043	JEAN DOUGLAS FARIAS	60,00	14,00	74,00
0091101043	JENIFFER SIMÕES MOTINHO	52,00	16,00	68,00
0035001043	JESSICA COPPO RIBEIRO MARTINS	60,00	14,00	74,00
0102701043	JÉSSICA DA SILVA FOGAÇA	60,00	14,00	74,00
0246901043	JESSICA SILVA RIBAS	40,00	10,00	50,00
0170901043	JOANA APARECIDA DE ANDRADE	60,00	16,00	76,00
0014801043	JOÃO FERNANDES ALVES	60,00	16,00	76,00
0180901043	JOCENEA DE FATIMA DA ROCHA	64,00	14,00	78,00
0187501043	JOELI MARA DE ALMEIDA	44,00	8,00	52,00
0223101043	JOELMA CRISTIANA NATO	48,00	8,00	56,00
0057601043	JONAS SILVA DE MELO	48,00	20,00	68,00
0244201043	JORDANA CRISTINA DA SILVA	68,00	12,00	80,00
0135301043	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	52,00	8,00	60,00
0159501043	JOSÉ ROBERTO BARBOSA	52,00	6,00	58,00
0198901043	JOSENI MARIA DE PROENCA	52,00	10,00	62,00
0222001043	JOSIANE APARECIDA FABRI	56,00	16,00	72,00

0155601043	JOSIANE CARVALHO DA SILVA GOMES	72,00	10,00	82,00
0155501043	JULIANA CARVALHO DA SILVA	68,00	12,00	80,00
0115901043	JUNIOR DE MELO DA LUZ	68,00	16,00	84,00
0243501043	JURACI FOGAÇA	60,00	16,00	76,00
0135101043	JURANICE DE FATIMA GUIMARAES	60,00	8,00	68,00
0199301043	KAMILA AYALA BORGES	64,00	16,00	80,00
0190501043	KARINA DE CASSIA DE SOUZA PEREIRA	72,00	16,00	88,00
0240001043	KAROANA MESQUITA	64,00	14,00	78,00
0033801043	KATIA KELLY VIANA PARRA DE LIMA	64,00	14,00	78,00
0160901043	KÁTIA MARIA FONSECA	64,00	14,00	78,00
0146601043	KELLEN DAS GRAÇAS MARCONDES DIAS	60,00	16,00	76,00
0127301043	KELLY DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	72,00	12,00	84,00
0049301043	LEDIANA COSTA PEREIRA	48,00	4,00	52,00
0069501043	LEILA DE SOUSA SANTIAGO MULLER	64,00	18,00	82,00
0144801043	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	56,00	6,00	62,00
0207501043	LENITA APARECIDA BARRETO CAMARGO	64,00	12,00	76,00
0002101043	LEONARDO BARROSO DE SOUZA	68,00	14,00	82,00
0024301043	LETICIA CARVALHO DA SILVA	60,00	16,00	76,00
0115001043	LETÍCIA DE JESUS DECOL FARIA	64,00	12,00	76,00
0119301043	LETICIA SOUZA DA SILVA	72,00	12,00	84,00
0184401043	LÍLIAN GALVÃO	76,00	20,00	96,00
0124101043	LILIANE CHUEIRY DE MORAES	72,00	20,00	92,00
0050701043	LISIANE TREVISAN DE CAMARGO	68,00	8,00	76,00
0167501043	LOANE RUFINO BROCA JOAQUIM	56,00	14,00	70,00
0084501043	LOSANGILI CRISTINA DA SILVA COUTINHO	68,00	12,00	80,00
0065701043	LOURDES APARECIDA LEMES	44,00	10,00	54,00
0123301043	LOURDES PEIXOTO DOS SANTOS MANDEQUE	44,00	8,00	52,00
0103901043	LOURDES ROSA DE OLIVEIRA ALVES	60,00	18,00	78,00
0245701043	LUCEIA APARECIDA DOS SANTOS	56,00	12,00	68,00
0106701043	LUCIA MARI EVARISTO CARVALHO	44,00	6,00	50,00
0033201043	LUCIANA APARECIDA SERGIO	48,00	12,00	60,00
0113101043	LUCIANA DA SILVA BOANERGES PAULINO	56,00	14,00	70,00

0177501043	LUCIANA SANTOS DE FREITAS	48,00	16,00	64,00
0217301043	LUCIANA SOARES	64,00	18,00	82,00
0090001043	LUCIANE PEREIRA LORENTE	68,00	10,00	78,00
0106101043	LUCIENE GOULART	48,00	12,00	60,00
0215501043	LUCILENE APARECIDA BOANERGES PONTES	60,00	18,00	78,00
0220301043	LUCILENE DA SILVA SEVERINO	80,00	20,00	100,00
0171401043	LUCIMARA DA VEIGA	52,00	4,00	56,00
0245901043	LUCIMARA SOARES	60,00	12,00	72,00
0188401043	LUIZ ROBERTO TEIXEIRA	68,00	16,00	84,00
0232001043	LUIZA APARECIDO ESPERITOSANTO	60,00	16,00	76,00
0096701043	LUSINETE LUCIA CABRAL	60,00	12,00	72,00
0069201043	LUZIA SOARES	52,00	6,00	58,00
0020201043	MAGNA APARECIDA FERNANDES MANTOVANI	68,00	18,00	86,00
0241601043	MAIARA KEITI DOS SANTOS SILVA	40,00	14,00	54,00
0241401043	MAIKON ROGERIO GARCIA	68,00	14,00	82,00
0132301043	MAILOM PEDRO CASTORINO	52,00	14,00	66,00
0082901043	MALVINA ROSA DE SOUZA	64,00	8,00	72,00
0217401043	MARAISA APARECIDA DE SOUZA	68,00	18,00	86,00
0189201043	MARAQUEILI ALVES DA SILVA	72,00	20,00	92,00
0050401043	MARCOS ANDRÉ FERNANDES	64,00	14,00	78,00
0152601043	MARCOS AURELIO BISPO	48,00	14,00	62,00
0200201043	MARCOS PAULO DOS SANTOS	56,00	10,00	66,00
0103101043	MARGARETE ROMANO	64,00	16,00	80,00
0096801043	MARIA APARECIDA DA CRUZ	64,00	16,00	80,00
0099201043	MARIA APARECIDA FOGACA DE LIMA	56,00	16,00	72,00
0123001043	MARIA APARECIDA PONTES	56,00	10,00	66,00
0113201043	MARIA CAROLINE DE LIMA	48,00	6,00	54,00
0167401043	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ROBERTO	60,00	14,00	74,00
0042201043	MARIA DO SOCORRO DANIEL	64,00	14,00	78,00
0161401043	MARIA ELIZABETT DE SOUZA	60,00	6,00	66,00
0243001043	MARIA ELZA DA SILVA	48,00	14,00	62,00
0069101043	MARIA GECIRA DA SILVA	60,00	14,00	74,00

0123201043	MARIA IZAURAJACINTO CALEFI	56,00	8,00	64,00
0082801043	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	72,00	10,00	82,00
0113001043	MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALVES	48,00	6,00	54,00
0113801043	MARIA ROSELI SAMPAIO PERES	64,00	14,00	78,00
0234801043	MARIALVA DE JESUS GARCIA	56,00	18,00	74,00
0233101043	MARILDA AZEVEDO OLIVEIRA	72,00	18,00	90,00
0092901043	MARINEIDE DOS SANTOS	60,00	14,00	74,00
0234701043	MARINES PINTO	60,00	12,00	72,00
0134501043	MARIO DIONE MACENA	60,00	8,00	68,00
0027701043	MARISA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA	52,00	6,00	58,00
0219901043	MARLENE FERNANDES CHELLAY	56,00	14,00	70,00
0043101043	MARLENE SÔARES GOMES	68,00	16,00	84,00
0224101043	MARLI BENTO CARDOSO SANTOS	56,00	10,00	66,00
0087301043	MARLI DANIEL DA SILVA VIDAL	56,00	10,00	66,00
0145201043	MARLI OLIVEIRA DE LIMA	60,00	12,00	72,00
0106501043	MARSUELEN GONÇALVES MACIEL	48,00	6,00	54,00
0197001043	MARTA PEREIRA CUNHA SILVA	56,00	14,00	70,00
0168601043	MAYARA APARECIDA DOS SANTOS	72,00	16,00	88,00
0089001043	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA	56,00	12,00	68,00
0239901043	MICHELLE MAXIMIANO FRAGOSO	56,00	12,00	68,00
0024601043	MICHELLE ZANATO BELCHIOR	56,00	10,00	66,00
0130301043	MIQUEIA DA SILVA VIEIRA MARTINELLI	68,00	16,00	84,00
0124001043	MIQUELE FABIA SILVA	56,00	12,00	68,00
0255701043	MIRELA APARECIDA DA LUZ MORAIS	60,00	10,00	70,00
0077801043	MIRIAM DA SILVA FOGAÇA	56,00	10,00	66,00
0231701043	MIRIAN PEREIRA	52,00	14,00	66,00
0033701043	MIRIAN YURIKO KURADOMI VIANA	56,00	14,00	70,00
0225601043	MONICA PAES RIBAS	64,00	16,00	80,00
0041301043	NARCISA FLAUSINO DA SILVA	44,00	10,00	54,00
0008601043	NEIDE CELESTINO DA CRUZ BAUM	52,00	8,00	60,00
0192801043	NEIDE PEREIRA DA SILVA DE MELO	56,00	10,00	66,00
0143701043	NILCEIA APARECIDA DA SILVA	68,00	18,00	86,00

0083601043	NILIANE CARDOSO GALDINO	52,00	10,00	62,00
0177401043	NILZA DA SILVA	64,00	14,00	78,00
0167201043	NOEMIA DOS REIS BATISTA	56,00	14,00	70,00
0143801043	ONILDE BOHNENBERGER FRANCO	60,00	14,00	74,00
0064901043	OSNI MESQUITA	60,00	8,00	68,00
0241701043	PAMELA NOVELLI DA SILVA	64,00	16,00	80,00
0243301043	PAOLA REIS SILVA	44,00	14,00	58,00
0142401043	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	68,00	16,00	84,00
0009101043	PATRICIA CAETANO	56,00	6,00	62,00
0120001043	PATRICIA RAYMUNDO DO NASCIMENTO	48,00	8,00	56,00
0216601043	PAULA DIANA DA COSTA	64,00	12,00	76,00
0200401043	PAULO CESAR DOS SANTOS	52,00	6,00	58,00
0224001043	POLIANA DA SILVA BORGES	52,00	12,00	64,00
0231801043	PRISCILA REGINA DOS SANTOS	40,00	10,00	50,00
0126501043	QUEZIA REGINA DE SOUZA DELGADO	52,00	12,00	64,00
0049001043	RAFAEL BRITO DE OLIVEIRA	64,00	8,00	72,00
0109301043	RAFAEL JUNIOR SANTIAGO SANCHES	60,00	16,00	76,00
0158701043	RAFAELI APARECIDA FERREIRA PEGORARO	64,00	12,00	76,00
0092601043	RAIANA ALMEIDA DE MELLO NUNES	64,00	12,00	76,00
0080301043	RAISSA REIS SILVA	60,00	14,00	74,00
0202001043	REGIANE VIEIRA	52,00	8,00	60,00
0033401043	REINALDO JOSE VIANA	60,00	16,00	76,00
0218801043	RENATA CAETANO DA ROSA	52,00	10,00	62,00
0147201043	RITA DE CACIA MACIEL	40,00	12,00	52,00
0180601043	ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE	48,00	12,00	60,00
0148301043	RODRIGO CORDOBA COSTA LIZ	68,00	14,00	82,00
0070301043	RODRIGO DINIZ DA SILVA	64,00	14,00	78,00
0107201043	ROSANA OTILIO	56,00	8,00	64,00
0132201043	ROSÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	48,00	16,00	64,00
0151701043	ROSANGELA DA ROCHA MOTINHO	64,00	16,00	80,00
0245801043	ROSANGELA GOMES RODRIGUES	48,00	8,00	56,00
0047201043	ROSANI DA SILVA SOUZA	68,00	12,00	80,00

0152701043	ROSE MARIA PEREIRA	72,00	12,00	84,00
0171001043	ROSEANE FERREIRA MELLO PEGORARO	60,00	6,00	66,00
0086401043	ROSELENE DA SILVA MESQUITA SANTOS	48,00	10,00	58,00
0105201043	ROSELI APARECIDA PERES GONÇALVES	56,00	12,00	68,00
0256401043	ROSELI GOMES DA SILVA SANTOS	44,00	12,00	56,00
0124601043	ROSELI PEREIRA BUENO	56,00	14,00	70,00
0134701043	ROSEMARA BUENO GONÇALVES	48,00	10,00	58,00
0226401043	ROSENILDA AMBROSIO FRANCISCO	52,00	14,00	66,00
0142901043	ROSENILDA DE FÁTIMA DA SILVA	44,00	6,00	50,00
0058701043	ROSICLER HOEFFLINGS DE SOUZA WALDEMAR	56,00	18,00	74,00
0163301043	ROSILDA APARECIDA DE MELO	56,00	16,00	72,00
0187201043	ROSILENE AMARAL FELIPE	68,00	16,00	84,00
0102301043	ROSILENE GAZOLI	64,00	16,00	80,00
0147301043	ROSILENI CULPIAN	56,00	12,00	68,00
0162701043	ROSIMARA DE PAULA PERES DA SILVA	44,00	6,00	50,00
0186301043	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	64,00	12,00	76,00
0097101043	ROSINEI DA SILVA ALVES	68,00	14,00	82,00
0170701043	ROSINEIDE LAVORATTO NOVAK	68,00	14,00	82,00
0020401043	ROZANA LUIZ	48,00	10,00	58,00
0073601043	SABRINA CARDOSO PEREIRA	60,00	12,00	72,00
0195101043	SALETE BATISTA FERRAZ	52,00	12,00	64,00
0116201043	SALETE DOMINGUES	64,00	16,00	80,00
0080201043	SANDRA ELAINE DA SILVA	56,00	8,00	64,00
0082401043	SANDRA MARIA DA SILVA	52,00	12,00	64,00
0221401043	SANDRA PEREIRA DA SILVA LEMOS	64,00	10,00	74,00
0039601043	SANDRA REGINA ALVES	64,00	16,00	80,00
0112101043	SANDRA REGINE DE AVELAR	60,00	10,00	70,00
0213901043	SARA STEFANY CAETANO SIQUEIRA	52,00	12,00	64,00
0109401043	SELMA CRISTINA TAVARES PINOTTI	56,00	14,00	70,00
0169601043	SHEILA ALVARENGA MOREIRA	48,00	8,00	56,00
0156201043	SILMARA APARECIDA DONOLA RODRIGUES	36,00	14,00	50,00
0071401043	SILMARA DE LURDES FERREIRA	56,00	10,00	66,00

0175001043	SILMARA GOMES DA SILVA CAMARGO	56,00	12,00	68,00
0170401043	SILVANA APARECIDA PETSCH WALESKO	48,00	16,00	64,00
0191401043	SILVANA APARECIDA ROBERTO	52,00	10,00	62,00
0233501043	SILVANA BORGES DE AZEVEDO	56,00	12,00	68,00
0182801043	SILVANA DA SILVA PAJUELO	64,00	10,00	74,00
0102901043	SILVANA DE FATIMA DO VALE	56,00	4,00	60,00
0224601043	SILVANA OLIVEIRA DE SOUZA	64,00	14,00	78,00
0154001043	SILVANA RIBEIRO	68,00	16,00	84,00
0156001043	SILVIA BRANCO DA SILVA	60,00	14,00	74,00
0079401043	SILVIA TERESINHA DA COSTA DE CARVALHO	68,00	16,00	84,00
0146001043	SIMONE APARECIDA ALVES DE SOUZA	64,00	16,00	80,00
0232701043	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	52,00	8,00	60,00
0104401043	SIMONE APARECIDA MARIANO	60,00	8,00	68,00
0065801043	SIMONE FATIMA DOS SANTOS	56,00	8,00	64,00
0033901043	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	72,00	12,00	84,00
0080901043	SIRLEI DOS SANTOS	68,00	14,00	82,00
0110801043	SIRLENE PEREIRA DE PONTES	40,00	12,00	52,00
0212101043	SIRLEY FRANCISCA DIAS SIMAS	72,00	16,00	88,00
0149201043	SONIA MARIA MACIEL	64,00	12,00	76,00
0004601043	SUELI ALVES DE OLIVEIRA	76,00	14,00	90,00
0054201043	SUELI APARECIDA FERREIRA	60,00	16,00	76,00
0166701043	SUELI CARVALHO DANIEL	52,00	12,00	64,00
0083701043	SUELI DA SILVA	60,00	12,00	72,00
0234201043	SUÉLI NATALINA DE OLIVEIRA	68,00	14,00	82,00
0226601043	SUELY APARECIDA DE AZEVEDO MENDES	48,00	8,00	56,00
0153601043	SUSANA APARECIDA DONOLA	56,00	6,00	62,00
0220201043	SUZIMAR MACETKO PORFIRIO	56,00	16,00	72,00
0101801043	TATIANA APARECIDA FARIA	60,00	12,00	72,00
0174601043	TATIANA GOMES MIKCSA	56,00	10,00	66,00
0108501043	TATIANE DE SOUZA	68,00	12,00	80,00
0195601043	TEREZA APARECIDA PEREIRA	48,00	8,00	56,00
0150801043	TEREZINHA DE JESUS AMARAL VIANA	56,00	8,00	64,00

0123601043	TEREZINHA DINIZ DA SILVA	52,00	10,00	62,00
0017101043	THALIA DA SILVA COELHO	68,00	16,00	84,00
0219501043	THARLIS FERREIRA	72,00	12,00	84,00
0255201043	TIAGO DE SOUZA MATIAS	64,00	12,00	76,00
0226701043	TILZA PAES RIBAS	52,00	12,00	64,00
0037701043	UELITON FRANCISCO DA SILVA	72,00	10,00	82,00
0169201043	VALCENI CAMARGO BORGES	72,00	14,00	86,00
0097201043	VALDIANE DE ALMEIDA BEZERRA	56,00	18,00	74,00
0012801043	VALDICLEIA RODRIGUES DA SILVA	48,00	12,00	60,00
0091901043	VALDINEIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	64,00	14,00	78,00
0056401043	VALDIR JOSÉ DA SILVA	56,00	12,00	68,00
0242801043	VALERIA GABRIEL	52,00	16,00	68,00
0241101043	VALERIA INGRID DA SILVA SANTOS	68,00	10,00	78,00
0086101043	VALERIA LEITE DE OLIVEIRA	52,00	10,00	62,00
0246401043	VALQUÍRIA SANTIAGO SOUZA	64,00	18,00	82,00
0120901043	VALQUIRIA SANTOS FRANCISCO	64,00	12,00	76,00
0142701043	VANDA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA	68,00	18,00	86,00
0075501043	VANESSA SILVA BORGES DE ALMEIDA	52,00	14,00	66,00
0189001043	VANESSA BERGAMO LEITE	60,00	10,00	70,00
0177101043	VANESSA DO VALE	76,00	14,00	90,00
0223501043	VANESSA DOS SANTOS MORAIS	60,00	8,00	68,00
0219401043	VANESSA VIGILATO DE MACEDO	64,00	14,00	78,00
0138701043	VANIA MARIA DOS REIS	52,00	12,00	64,00
0147801043	VENINA APARECIDA RODRIGUES	52,00	4,00	56,00
0064001043	VERA LUCIA ALVES	68,00	14,00	82,00
0235501043	VERA LUCIA CESAR	64,00	12,00	76,00
0200901043	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	52,00	12,00	64,00
0066701043	VERA LUCIA MOREIRA TORRES	68,00	18,00	86,00
0098701043	VEREDIANA MARLI DE PAULA	64,00	18,00	82,00
0246701043	VILMA APARECIDA SOARES	56,00	12,00	68,00
0096901043	VIVIANE ALMEIDA BEZERRA	56,00	12,00	68,00
0166301043	VIVIANE APARECIDA LAURIANO	48,00	6,00	54,00

0236101043	VIVIANE CUSTÓDIO	64,00	18,00	82,00
0047001043	VIVIANE MARTINS DA SILVA	48,00	10,00	58,00
0147401043	WANDERLEIA MARIA MACIEL	76,00	14,00	90,00
0075201043	ZENAIDE SILVA RIBAS	64,00	12,00	76,00
0062501043	ZENI APARECIDA MARTINS	44,00	12,00	56,00

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR					
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	TOTAL PONTOS
0198802043	ADAMARA OLIVEIRA CARDOSO	28,00	15,00	21,00	64,00
0181902043	ADELITA JULIANA VIDAL DE MELO	40,00	24,00	27,00	91,00
0254202043	ADEMIR BATISTA PEREIRA	32,00	18,00	24,00	74,00
0078502043	ADMILSON NUNES MARCELINO FILHO	36,00	18,00	21,00	75,00
0084102043	ADREANE SIDOR CRESPIM	24,00	24,00	18,00	66,00
0152002043	ADRIANA APARECIDA PEREIRA SILVA	28,00	27,00	21,00	76,00
0173902043	ADRIANA APARECIDA ROCHA	20,00	18,00	15,00	53,00
0203202043	ADRIANA CARLOTA	32,00	18,00	24,00	74,00
0086302043	ADRIANA FERREIRA DE SIQUEIRA	28,00	18,00	15,00	61,00
0116402043	ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA BARREIRA	20,00	21,00	12,00	53,00
0225902043	ADRIANA SOTTA	28,00	27,00	15,00	70,00
0104502043	ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	32,00	15,00	15,00	62,00
0168802043	ADRINA DE FREITAS LIMA	28,00	21,00	15,00	64,00
0158902043	AFONSO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	24,00	24,00	21,00	69,00
0108302043	AGATHA GOMES BURITI	32,00	24,00	24,00	80,00
0176902043	AGNALDO SOARES GOMES	24,00	30,00	21,00	75,00
0250902043	AGUINALDO PUPO FERREIRA	28,00	15,00	9,00	52,00
0168002043	AILTON BATISTA SENE	28,00	21,00	18,00	67,00
0037002043	ALAIR CELESTE DE OLIVEIRA	28,00	21,00	18,00	67,00
0056702043	ALBERSON DE MOURA BUENO	24,00	24,00	12,00	60,00
0199702043	ALDENY DA SILVA	28,00	18,00	12,00	58,00
0184102043	ALESSANDRA ALINE SILVA DE MORAIS	32,00	18,00	9,00	59,00

0120402043	ALESSANDRA RODRIGUES	24,00	27,00	18,00	69,00
0178202043	ALESSANDRA SILVESTRE MARTINS RICARDO	32,00	9,00	15,00	56,00
0188902043	ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO	24,00	24,00	18,00	66,00
0107002043	ALEX ANTONIO MENDES	28,00	18,00	12,00	58,00
0115102043	ALEXANDRA APARECIDA MIGUEL	32,00	21,00	18,00	71,00
0185402043	ALEXANDRA MARIA DA CUNHA	36,00	21,00	18,00	75,00
0088802043	ALEXANDRO CARLOS DE MORAIS	32,00	21,00	18,00	71,00
0207302043	ALICE RURIKO TAKESAWA TAKAHASHI	32,00	21,00	18,00	71,00
0096502043	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	28,00	27,00	18,00	73,00
0145802043	ALINE BERNARDINO SILVÉRIO	32,00	27,00	21,00	80,00
0242002043	ALINE CARMELINA DE MOURA	28,00	21,00	18,00	67,00
0255502043	ALINE CLARO DE CARVALHO	28,00	18,00	15,00	61,00
0210002043	ALINE DA LUZ FREITAS GRANEMANN	36,00	24,00	18,00	78,00
0244802043	ALINE FABIANE FERREIRA	28,00	18,00	21,00	67,00
0128702043	ALINE LORENA DA SILVA	20,00	27,00	24,00	71,00
0244902043	ALLAN JUNIOR LUIZ	28,00	21,00	15,00	64,00
0090502043	AMANDA POLYANNA PEREIRA LESSA	32,00	21,00	18,00	71,00
0005102043	AMANDA RATTKO BRAGA	28,00	27,00	15,00	70,00
0069602043	ANA CAROLINA CARDOSO PEIXOTO	36,00	18,00	18,00	72,00
0108402043	ANA CAROLINA ELPIDIO	28,00	27,00	15,00	70,00
0169002043	ANA CAROLINA RODRIGUES DE MELO	32,00	27,00	18,00	77,00
0161102043	ANA CLÉIA PANTA DO NASCIMENTO	28,00	24,00	15,00	67,00
0208902043	ANA CRISPIM DE SOUSA CASTRO	32,00	18,00	12,00	62,00
0052902043	ANA KAROLINE WROBLEWSKI	28,00	24,00	15,00	67,00
0050202043	ANA LETICIA MOURA RAMOS	28,00	18,00	15,00	61,00
0019102043	ANA LÚCIA PINHEIRO	28,00	12,00	18,00	58,00
0066502043	ANA LUISA ALVES TORRES	28,00	15,00	18,00	61,00
0045702043	ANA MARIA FADEL PEREIRA	28,00	24,00	12,00	64,00
0231302043	ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00
0055802043	ANA PAULA DUARTE	20,00	15,00	18,00	53,00
0083802043	ANA PAULA GUIMARÃES	32,00	21,00	15,00	68,00
0056102043	ANA PAULA PALMEIRA DE BARROS	20,00	24,00	21,00	65,00

0030302043	ANALINE DE CARVALHO	32,00	18,00	21,00	71,00
0019502043	ANALU DE SOUZA CARVALHO	28,00	30,00	18,00	76,00
0017302043	ANANDA CRISTINA DE SOUZA	28,00	27,00	15,00	70,00
0009002043	ANATÁLIA DE OLIVEIRA	28,00	15,00	24,00	67,00
0146902043	ANDERSON CARLOS CAETANO	32,00	15,00	15,00	62,00
0167102043	ANDRÉ CAETANO DE OLIVEIRA	28,00	21,00	27,00	76,00
0120802043	ANDRÉ DE SOUSA ALMEIDA	28,00	15,00	15,00	58,00
0082302043	ANDRÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA	28,00	21,00	12,00	61,00
0158102043	ANDRÉ HENRIQUE MARQUES DA SILVEIRA	32,00	15,00	15,00	62,00
0017602043	ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA	28,00	27,00	24,00	79,00
0217602043	ANDRE MAINARDES OLIVEIRA	32,00	24,00	21,00	77,00
0008002043	ANDREA BERNARDINO DINIZ RASERA	32,00	15,00	18,00	65,00
0007002043	ANDREI RIBEIRO RODRIGUES	24,00	21,00	21,00	66,00
0125302043	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	36,00	27,00	24,00	87,00
0114502043	ANDREIA APARECIDA DE LIMA PINA	24,00	21,00	18,00	63,00
0104602043	ANDREIA BERGAMO	32,00	18,00	21,00	71,00
0059202043	ANDRÉIA MARIA ROCHA	28,00	18,00	15,00	61,00
0237902043	ANDRESSA DA SILVA FERNANDES	32,00	18,00	21,00	71,00
0140702043	ANDRESSA DE CAMPOS TARDELLI	32,00	21,00	24,00	77,00
0011102043	ANDRESSA DOS REIS BATISTA	28,00	15,00	15,00	58,00
0150902043	ANDRESSA MARIA MARTINS	24,00	18,00	21,00	63,00
0008102043	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00
0101902043	ANDRESSA ROSA DOS SANTOS	28,00	18,00	21,00	67,00
0038202043	ANDRESSA SILVA DO PARAIZO	24,00	27,00	15,00	66,00
0066102043	ANE PRISCILA DA SILVA	24,00	24,00	21,00	69,00
0191502043	ANGELA PATRICIA DIAS DA CRUZ SANTOS	20,00	21,00	18,00	59,00
0211602043	ANGÉLICA ALVES FERREIRA	28,00	18,00	21,00	67,00
0015802043	ANGELICA DE SOUZA LOPES	24,00	24,00	15,00	63,00
0214902043	ANIELLE CRISTINA DA SILVA	28,00	27,00	21,00	76,00
0154602043	ANNA CATHARINA PONCIANO	24,00	21,00	15,00	60,00
0238602043	ANNDREY LYNCONN NOGUEIRA SANTIAGO DE SOUZA	32,00	18,00	24,00	74,00
0025302043	ANTONIO CHILLEIDER FILHO	20,00	27,00	27,00	74,00

0186002043	ANTÔNIO PÁDUA DE SIQUEIRA	28,00	15,00	12,00	55,00
0114902043	APARECIDA MOREIRA ANDRADE BARBOSA	32,00	21,00	21,00	74,00
0141302043	ARACELI SIBELI MOURA	32,00	24,00	15,00	71,00
0072702043	ARIANNE CRISTINE MOURA FADEL	36,00	24,00	21,00	81,00
0157902043	ARILDO SCHUENCK	32,00	18,00	18,00	68,00
0182402043	ARILSON APARECIDO NUNES	16,00	21,00	21,00	58,00
0146502043	ARNALDO XAVIER DE BARROS	24,00	21,00	18,00	63,00
0070002043	BARBARA LETICIA FADEL CUNHA	28,00	18,00	18,00	64,00
0042102043	BEATRIZ SABINO DA LUZ	28,00	21,00	15,00	64,00
0189702043	BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	24,00	15,00	18,00	57,00
0026802043	BHRENDA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	21,00	24,00	69,00
0243902043	BRIENNE MANTOVANI VANZELLI	32,00	24,00	15,00	71,00
0145002043	BRUNA APARECIDA SIQUEIRA	32,00	12,00	9,00	53,00
0219702043	BRUNA DA SILVA COELHO	28,00	21,00	18,00	67,00
0138102043	BRUNA DANIELE DE SOUZA VIEIRA	20,00	27,00	18,00	65,00
0029802043	BRUNA DE OLIVEIRA AVELAR	32,00	18,00	21,00	71,00
0223302043	BRUNA DELMONICO DE SOUSA	28,00	21,00	18,00	67,00
0183302043	BRUNA DOS SANTOS	28,00	21,00	18,00	67,00
0054002043	BRUNA DOS SANTOS CAMARGO	20,00	15,00	18,00	53,00
0086902043	BRUNA LUCIANO DA COSTA	32,00	24,00	24,00	80,00
0175102043	BRUNA MAYARA SILVA FARIAS	28,00	27,00	18,00	73,00
0005802043	BRUNA OLIVEIRA MILIOTTI DE ABREU	24,00	24,00	12,00	60,00
0129102043	BRUNA PEDRO	28,00	21,00	15,00	64,00
0183502043	BRUNA PRADO MARINHO	28,00	18,00	21,00	67,00
0220602043	BRUNA RAFAELLA PEREIRA DO NASCIMENTO	28,00	18,00	21,00	67,00
0007802043	BRUNO FARIA DE SOUZA	24,00	21,00	15,00	60,00
0002802043	BRUNO FERREIRA DE MOURA	28,00	12,00	15,00	55,00
0138402043	BRUNO HENRIQUE FERNANDES RIBEIRO	36,00	24,00	21,00	81,00
0004802043	BRUNO INOCÊNCIO LUIZ GONZAGA	24,00	18,00	15,00	57,00
0008702043	CAINAN COSTA DE SÁ MAYNARDES	36,00	21,00	18,00	75,00
0025202043	CAMILA BRVIGLIERI	36,00	27,00	24,00	87,00
0086502043	CAMILA DE LIMA	32,00	21,00	21,00	74,00

0231102043	CAMILA DOMINGUES PRADO	28,00	15,00	24,00	67,00
0236402043	CAMILA MARIA FERREIRA	28,00	24,00	12,00	64,00
0148002043	CAMILA MARIA RIBEIRO	24,00	18,00	15,00	57,00
0100302043	CAMILA RAFAELA RAMOS	28,00	18,00	21,00	67,00
0165702043	CAMILA VELOSO FERREIRA	16,00	21,00	15,00	52,00
0256102043	CAMILO RODRIGUES MORAIS	24,00	18,00	18,00	60,00
0154102043	CARINE APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA STANGRET	28,00	18,00	21,00	67,00
0095402043	CARINE NOVELLI DA SILVA	36,00	27,00	21,00	84,00
0010102043	CARLA CRISTINA FERRARI CONCEICAO	28,00	21,00	21,00	70,00
0143602043	CARLA FERNANDA CASTILHO	20,00	24,00	15,00	59,00
0168502043	CARLA MAYSIA MEYER JACOB	28,00	21,00	18,00	67,00
0207102043	CARLA RAISSA DE MELLO BRITO SANTOS	28,00	9,00	21,00	58,00
0213802043	CARLA REGINA DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00
0233802043	CARLOS HENRIQUE BABY DE LIMA GONÇALVES	24,00	27,00	30,00	81,00
0251202043	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	32,00	24,00	24,00	80,00
0214202043	CAROL ARAUJO SOARES DE ANDRADE	28,00	21,00	18,00	67,00
0136602043	CAROLINA KOCHMANSKI RABEL	28,00	18,00	18,00	64,00
0047602043	CAROLINA PEREIRA TEMISTOCLES	32,00	24,00	18,00	74,00
0188702043	CAROLINE DE LIMA CARVALHO	28,00	21,00	12,00	61,00
0099002043	CAROLINE MORAES RIPOI	28,00	15,00	21,00	64,00
0072102043	CAROLINE RODRIGUES DE CARVALHO	36,00	21,00	15,00	72,00
0049202043	CAROLINE SALVI	20,00	15,00	21,00	56,00
0110702043	CAROLINE DA SILVA MOLONHA	28,00	30,00	21,00	79,00
0093002043	CATIA FLAVIA AZEVEDO RODRIGUES	36,00	24,00	18,00	78,00
0194602043	CELIA SOARES DE SIQUEIRA	32,00	21,00	12,00	65,00
0126902043	CELINA LUZIA DA SILVA	28,00	24,00	15,00	67,00
0247402043	CÉLIO DE OLIVEIRA DO CARMO	36,00	21,00	27,00	84,00
0134802043	CHARLES FERREIRA DOS SANTOS	36,00	30,00	18,00	84,00
0061702043	CHARLES MARCELO DUARTE DA CRUZ	12,00	21,00	18,00	51,00
0158402043	CIBELE DIAS DE CAMPOS MARIANO	28,00	18,00	30,00	76,00
0053002043	CLAUCIANA DOS SANTOS	36,00	27,00	24,00	87,00
0001102043	CLAUDIA CAROLINE VIANA	36,00	24,00	18,00	78,00

0249602043	CLÁUDIA OHANNNA TOMÉ TABOR	32,00	24,00	12,00	68,00
0063902043	CLÁUDIA XAVIER DE LIMA CHUEIRE	36,00	21,00	15,00	72,00
0192902043	CLAUDINÉIA VELOSO DE OLIVEIRA MALDONADO	16,00	18,00	21,00	55,00
0091502043	CLAYTON DA SILVA FRANÇA	32,00	27,00	24,00	83,00
0238102043	CLEBER ALEXANDRE NOVELI DE ASSIS	20,00	15,00	15,00	50,00
0109702043	CLEBERTON RODRIGO PINOTTI	28,00	21,00	24,00	73,00
0248602043	CLEIA APARECIDA BERNARDES	24,00	21,00	12,00	57,00
0058402043	CLÉIA TEREZINHA ALVES DO NASCIMENTO	24,00	27,00	12,00	63,00
0150202043	CLODOALDO BARBOSA DIAS	28,00	21,00	21,00	70,00
0238702043	CRIS ELIZABETH SCARDANZAN	32,00	21,00	15,00	68,00
0206002043	CRISTIANI APARECIDA AZEVEDO	28,00	15,00	12,00	55,00
0074002043	CRISTIANO DE AQUINO	20,00	15,00	21,00	56,00
0154302043	CRISTIELE GIMENEZ CONDE	32,00	21,00	18,00	71,00
0216902043	CRISTINA SALES DA SILVA	36,00	18,00	15,00	69,00
0236302043	CRISTINA TELES DA SILVA REIS	36,00	27,00	30,00	93,00
0144002043	CRISTOVÃO CORRÊA MACHADO	24,00	18,00	21,00	63,00
0105402043	DAGLYE CHARIEL FONSECA	24,00	15,00	15,00	54,00
0117502043	DAIANE CRISTINY DE OLIVEIRA	24,00	24,00	12,00	60,00
0018102043	DAIANE JAQUELINE VIGILATO	28,00	24,00	18,00	70,00
0162102043	DAIANE PAGANI DE MORAIS	32,00	21,00	15,00	68,00
0204702043	DAIANE SANTOS PEGORARO	28,00	21,00	15,00	64,00
0111402043	DALIANE EDITH CAETANO DE SA	24,00	21,00	12,00	57,00
0079602043	DALILA DO NASCIMENTO	32,00	24,00	21,00	77,00
0145402043	DALVA DOMINGOS DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00
0059302043	DAMARIS BONCOMPAGNI	28,00	21,00	15,00	64,00
0230002043	DAMARIS LOPES DE CAMARGO	32,00	12,00	12,00	56,00
0034102043	DANIEL JOSE DA COSTA SANTOS	24,00	24,00	18,00	66,00
0085702043	DANIEL SATO LOPES	24,00	18,00	21,00	63,00
0144702043	DANIELA CRISTINA DA SILVA PEDROZO	28,00	21,00	18,00	67,00
0205702043	DANIELA GOMES MESQUITA	32,00	21,00	18,00	71,00
0066302043	DANIELA MARIA DA SILVA	32,00	24,00	12,00	68,00
0018402043	DANIELE VELOSO BRAGA	24,00	18,00	12,00	54,00

0210302043	DANIELI NUNES BARRETO	28,00	24,00	15,00	67,00
0133102043	DANILO CLAUDINO CIRINO	36,00	18,00	18,00	72,00
0035102043	DANILO JOSE DA COSTA SANTOS	36,00	24,00	21,00	81,00
0257702043	DAUNIETTY DO CARMO VITO	24,00	15,00	21,00	60,00
0191702043	DAYANE LUZIA DOS SANTOS CORREA COELHO	24,00	18,00	15,00	57,00
0123802043	DAYANE MAINARDES FERREIRA	16,00	21,00	18,00	55,00
0020102043	DEBORA DE MOURA ALVES	24,00	18,00	27,00	69,00
0074802043	DÉBORA GOMES FERREIRA	24,00	27,00	24,00	75,00
0239102043	DEIVIDE CHARLES BARBOSA DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00
0223902043	DEJANIRA DIAS MARRAFON	32,00	24,00	12,00	68,00
0215302043	DENISE LUCI MUNIZ	24,00	12,00	15,00	51,00
0193802043	DERENICE NUNES BARRETO	28,00	24,00	15,00	67,00
0033602043	DICLEI MORENO DOS SANTOS	28,00	15,00	15,00	58,00
0171302043	DIEGO ALBERGONI	28,00	21,00	21,00	70,00
0061802043	DIEGO CAMARGO DE CASTRO	24,00	21,00	18,00	63,00
0247102043	DIEGO CARNEIRO GIMENES	28,00	24,00	15,00	67,00
0037402043	DIEGO CRISPIM DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00
0052102043	DIEGO MORAIS DA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00
0025802043	DIEMI OTAVIA PEDROSO RODRIGUES	40,00	21,00	18,00	79,00
0014502043	DILSON SEIJI TANAKA	32,00	21,00	18,00	71,00
0103702043	DOUGLAS DOMINGOS CAMILO	28,00	24,00	24,00	76,00
0071802043	DYOU WILLIAN DA SILVA	32,00	9,00	15,00	56,00
0005202043	ECRISIA MENDES	28,00	24,00	12,00	64,00
0131402043	EDIANY ALMEIDA DE MOURA BUENO WEGNYN	36,00	18,00	15,00	69,00
0178902043	EDILÉIA DA ROSA GONÇALVES SANTIAGO	24,00	21,00	24,00	69,00
0181402043	EDINÉIA DE OLIVEIRA MUCHON	28,00	15,00	24,00	67,00
0158802043	EDSON DE FREITAS JUNIOR	36,00	21,00	18,00	75,00
0107502043	EDSON FERREIRA DE SOUZA	32,00	15,00	18,00	65,00
0245502043	EDSON HENRIQUE PROENÇA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00
0024702043	EDUARDO HENRIQUE DA COSTA GIOVANELLA	28,00	21,00	9,00	58,00
0029102043	EDUARDO LUIS NÓBILE MARCELINO	24,00	21,00	18,00	63,00
0254302043	ELAINE DO NASCIMENTO MARTINS	20,00	18,00	12,00	50,00

0224802043	ELAINE SANTANA RABELLO	32,00	21,00	18,00	71,00
0181502043	ELEGDA ANDREA FRANCO GENEHR	36,00	24,00	15,00	75,00
0136102043	ELESSANDRO MOREIRA DELGADO	32,00	18,00	12,00	62,00
0055502043	ELI MARA FERREIRA DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00
0022202043	ELIABE GOUVEIA DE SOUZA	28,00	24,00	27,00	79,00
0003402043	ELIAKIN FERNANDES DE JESUS	28,00	24,00	12,00	64,00
0219002043	ELIANA ALVES DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00
0257402043	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	32,00	9,00	12,00	53,00
0146802043	ELIANE ARAUJO DIAS	24,00	15,00	18,00	57,00
0228102043	ELIANE DA LUZ	28,00	24,00	12,00	64,00
0119202043	ELIANE DE SOUZA GONÇALVES	28,00	21,00	21,00	70,00
0061302043	ELIETE DA CRUZ KRUBNIKI	20,00	21,00	18,00	59,00
0228402043	ELIETE RAMOS RIBEIRO	32,00	18,00	15,00	65,00
0225202043	ELIÉZIO DANIEL FELOMENO	32,00	27,00	24,00	83,00
0231002043	ELIOMAR ALVES SCHARPINEL	32,00	27,00	12,00	71,00
0021602043	ELISABETE CRISTINA GARCIA	32,00	15,00	21,00	68,00
0055702043	ÉMERSON REIMÃO DE MELO	32,00	27,00	24,00	83,00
0128202043	EMERSON RIBEIRO DA SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00
0041902043	ERALDO REIMÃO DE MELO	24,00	18,00	18,00	60,00
0094802043	ÉRICA CREMASCO BORSARI	24,00	24,00	21,00	69,00
0019902043	ÉRIKA CRISITINA DE OLIVEIRA	24,00	24,00	21,00	69,00
0011002043	ÉRIKA DE MOURA BALSANELI	28,00	21,00	9,00	58,00
0014402043	ERIKA SOTTA	28,00	15,00	18,00	61,00
0184302043	ESLAINE MUNIZ SILVA DE MELLO	24,00	18,00	15,00	57,00
0173702043	ESTEFANI SANTA ROZA RAMALHO	24,00	24,00	6,00	54,00
0249002043	EVA ROSÂNGELA BATISTA	28,00	21,00	21,00	70,00
0191202043	EVERTON BENTO BARBOSA	32,00	24,00	24,00	80,00
0181202043	EVERTON CORREA MUCHON	20,00	15,00	15,00	50,00
0188002043	FÁBIA ALVES RODRIGUES	40,00	24,00	24,00	88,00
0115402043	FABIANA BATISTA DOS SANTOS	24,00	27,00	9,00	60,00
0184602043	FABIANE CARDOSO DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00
0070102043	FABIANE DA SILVA CARNEIRO	24,00	18,00	12,00	54,00

0003202043	FABIANE GARCIA DE OLIVEIRA DIAS	28,00	21,00	9,00	58,00
0053402043	FABIELI DE OLIVEIRA GONÇALVES	24,00	24,00	18,00	66,00
0255402043	FABIO JUNIOR BAYER DA SILVA	36,00	27,00	18,00	81,00
0089302043	FABIOLA DE LIMA CABRAL	32,00	18,00	21,00	71,00
0227002043	FABIOLA RENATA DOS SANTOS TEIXEIRA	28,00	9,00	15,00	52,00
0255302043	FABIULA CAMARGO SCHIMIDT	28,00	18,00	24,00	70,00
0045502043	FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA	36,00	24,00	21,00	81,00
0197602043	FELIPE BARBOZA SALVADOR	24,00	12,00	15,00	51,00
0192602043	FELIPE CHAGAS DE MOURA BUENO	20,00	15,00	15,00	50,00
0154502043	FELIPE FERRAZ PINHEIRO	32,00	21,00	24,00	77,00
0161002043	FERNANDA APARECIDA MONTEIRO VELOSO ALVES	28,00	15,00	18,00	61,00
0251702043	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	32,00	24,00	24,00	80,00
0023902043	FERNANDA CRISTINA FERNANDES	28,00	12,00	15,00	55,00
0113902043	FERNANDA DA SILVA CARNEIRO	24,00	21,00	18,00	63,00
0011602043	FERNANDA DE FRANÇA SILVA	32,00	18,00	21,00	71,00
0082202043	FERNANDA FERRAZ DA SILVA	40,00	24,00	24,00	88,00
0051702043	FERNANDA GARDASZ PRESTES MOURA DOS SANTOS	32,00	21,00	15,00	68,00
0035702043	FERNANDA LEMES DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00
0202402043	FERNANDA MARCHIONE	24,00	24,00	18,00	66,00
0149102043	FERNANDA MAZILI CORRÊA GOMES	32,00	24,00	21,00	77,00
0183602043	FERNANDA PRADO MARINHO	32,00	18,00	12,00	62,00
0167002043	FERNANDA VIEIRA BAUM	24,00	18,00	12,00	54,00
0053902043	FERNANDO ALVES TSUNODA CARVALHO	20,00	18,00	21,00	59,00
0022402043	FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	32,00	21,00	15,00	68,00
0132502043	FERNANDO JOSÉ BRAITE DE SOUZA	32,00	21,00	9,00	62,00
0254002043	FLAVIA APARECIDA DE STEFANI	28,00	21,00	15,00	64,00
0239302043	FLÁVIO LUIZ DE FARIA	32,00	15,00	24,00	71,00
0144202043	FRANCIELE APARECIDA RIBEIRO	36,00	12,00	15,00	63,00
0119402043	FRANCIELE DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00
0178102043	FRANCIELE DA SILVA CUNHA	32,00	30,00	30,00	92,00
0065502043	FRANCIELE DA SILVA SOUZA	24,00	15,00	24,00	63,00
0187902043	FRANCIELE FRANCO DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00

0127902043	FRANCIELE GARCIA MAINARDES	28,00	24,00	12,00	64,00
0143502043	FRANCIELI SIMÕES DA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00
0194402043	FRANCIELI SOARES DE SIQUEIRA	24,00	21,00	9,00	54,00
0206102043	FRANCIELLE BUENO DE MOURA COSTA FERREIRA	32,00	30,00	18,00	80,00
0113702043	FRANCIELLY PRADO DOS SANTOS	24,00	18,00	12,00	54,00
0071302043	FRANCIMARA SANTANA DO SANTOS	20,00	18,00	18,00	56,00
0185602043	FRANCISCO BORGES DE MEDEIROS NETO	32,00	18,00	18,00	68,00
0033502043	FREDERSON MANDU DE OLIVEIRA	36,00	24,00	18,00	78,00
0083502043	FULVIA MORAES DOS SANTOS	24,00	24,00	24,00	72,00
0047302043	GABRIEL RODRIGUES BESERRA	16,00	21,00	18,00	55,00
0069402043	GABRIEL SOARES PEREIRA	24,00	18,00	15,00	57,00
0231402043	GABRIELA RIBEIRO DA COSTA	36,00	30,00	27,00	93,00
0018002043	GEISIBEL GONCALVES DA SILVA CUNHA	28,00	21,00	24,00	73,00
0051202043	GELIANE MARCONDES LEAL	36,00	21,00	21,00	78,00
0113602043	GENIR LEMES DE CAMPOS BUENO NETO	36,00	24,00	21,00	81,00
0235302043	GEOVÁ NUNES DE OLIVEIRA	28,00	24,00	21,00	73,00
0146702043	GEOVANE LEITE DE MORAIS	32,00	24,00	27,00	83,00
0222502043	GEOVANNA ALVES DOS SANTOS	28,00	15,00	21,00	64,00
0180502043	GESIELE CAROLINE MOURA E COSTA	32,00	24,00	9,00	65,00
0235802043	GESSICA APARECIDA ZINHANI	32,00	15,00	9,00	56,00
0095202043	GÉSSICA GUEDES MACÊDO VITÓRIA DE OLIVEIRA	32,00	18,00	21,00	71,00
0224502043	GESSICA TEREZINHA DE OLIVEIRA	28,00	24,00	30,00	82,00
0255902043	GIOVANI LEMES DOS SANTOS JUNIOR	32,00	21,00	21,00	74,00
0200102043	GISELE CRISTINA DE JESUS SANTOS	32,00	18,00	21,00	71,00
0121102043	GISELE MORAES BARBOSA	28,00	18,00	15,00	61,00
0049702043	GISLAINE MORAES DE OLIVEIRA	20,00	24,00	12,00	56,00
0117702043	GIZELLE CRISTINA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00
0112502043	GLACIELE DE MACEDO SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00
0162202043	GLEICE BEATRIZ BATISTA VITOR	28,00	24,00	21,00	73,00
0004402043	GLEICIANE APARECIDA TEODORO QUERINO	28,00	24,00	18,00	70,00
0033002043	GLEICY KELLEN BATISTA DOS SANTOS	24,00	18,00	9,00	51,00
0107602043	GRACIANE REIMÃO DE MELO	24,00	24,00	21,00	69,00

0176002043	GRACIELE CAMILA SANTOS	28,00	18,00	24,00	70,00
0115302043	GRACIELE DA COSTA	20,00	21,00	15,00	56,00
0136502043	GRACIELI APARECIDA DO NASCIMENTO	24,00	21,00	9,00	54,00
0086702043	GRAZIELA BONCOMPAGNI BELCHIOR	28,00	18,00	21,00	67,00
0076702043	GRAZIELA SCHUENCK BASSI	24,00	18,00	15,00	57,00
0183202043	GRAZIELA TIRONI GOMES	40,00	24,00	15,00	79,00
0109002043	GRAZIELE GOMES DA SILVA	28,00	24,00	24,00	76,00
0185502043	GRAZIELLE SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00
0041502043	GUILHERME ANGELINO LOPES PAULINO	32,00	24,00	18,00	74,00
0195802043	GUILHERME CEZARIO DE MELO	40,00	27,00	24,00	91,00
0190102043	GUILHERME JOSÉ PEREIRA LESSA	36,00	18,00	9,00	63,00
0189902043	GUILHERME VILAS BÔAS BENEDITO	32,00	24,00	15,00	71,00
0039102043	GUSTAVO MESQUITA SANADA	28,00	18,00	15,00	61,00
0202802043	HALEKS ANTUNES DE SOUZA	32,00	24,00	24,00	80,00
0067102043	HANNA HEURYKA MIKCAZ HEIDGGER	36,00	24,00	24,00	84,00
0130902043	HELENA FERREIRA DE MELO	28,00	24,00	21,00	73,00
0184002043	HELLEM CAROLINE BARADELE DE OLIVEIRA	28,00	27,00	24,00	79,00
0212702043	HENRIQUE BUFOLO FIGUEIREDO	24,00	18,00	12,00	54,00
0240802043	HENRY FELIPE BERNARDES SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00
0136902043	HERIKSON JOSE ALVETTI	28,00	24,00	18,00	70,00
0133802043	HERYADNE SILVA LOPES	32,00	21,00	15,00	68,00
0082502043	HIRIOLENE HUMBERTO RODRIGUES DA CRUZ	28,00	15,00	18,00	61,00
0097402043	IARA BRAZ MARIANO	32,00	18,00	12,00	62,00
0120602043	INDIANARA MARTINS SANTIAGO RODRIGUES	24,00	15,00	15,00	54,00
0221002043	ISABELA COLDIBELI DA SILVA	32,00	21,00	21,00	74,00
0083202043	ISABELLA MAYNARDES MARQUES	28,00	18,00	12,00	58,00
0029702043	IVONETE JESUS CAPELOSSI	32,00	18,00	24,00	74,00
0163202043	JAINE AGUIAR DOS SANTOS	24,00	21,00	12,00	57,00
0202502043	JAINE DA SILVA DIOGO DE SOUZA	36,00	9,00	15,00	60,00
0004302043	JAINI CARNEIRO	20,00	15,00	15,00	50,00
0255602043	JAMES ALEXANDRE NASSAR	36,00	24,00	18,00	78,00
0202702043	JAMILE MARIA BORBA	32,00	18,00	24,00	74,00

0052702043	JANAÍNA DE FÁTIMA RAIMUNDO	36,00	15,00	12,00	63,00
0132402043	JANAINA GOMES DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00
0251002043	JANAINÉ APARECIDA DA ROSA	20,00	21,00	15,00	56,00
0102602043	JANAINÉ DOS SANTOS	32,00	21,00	24,00	77,00
0088602043	JANDERSON APARECIDO DINIZ	28,00	21,00	18,00	67,00
0240302043	JANE CRISTINA PEDRO DA CONCEIÇÃO	28,00	12,00	21,00	61,00
0209402043	JANE LUCIA MATOS MANYS	40,00	18,00	15,00	73,00
0218602043	JAQUELINE BORGATTO DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0050302043	JAQUELINE DE OLIVEIRA ZANINETI	36,00	27,00	24,00	87,00
0187102043	JAQUELINE DE SOUZA MARTINS	24,00	21,00	9,00	54,00
0241902043	JAQUELINE JASSEK	36,00	27,00	15,00	78,00
0084302043	JAQUELINE QUEIROZ DE LARA	32,00	24,00	18,00	74,00
0149402043	JAQUELINE SOARES DE SOUZA	28,00	24,00	18,00	70,00
0236802043	JAQUELINE SOUZA DA ROSA	20,00	21,00	18,00	59,00
0042702043	JEFERSSON DE CAMPOS	36,00	21,00	24,00	81,00
0153902043	JENIFFER DA ROCHA ROSA BUENO	28,00	15,00	15,00	58,00
0124402043	JESSALY LOPES DA CRUZ	20,00	27,00	21,00	68,00
0230402043	JESSICA CARINE PEREIRA	24,00	21,00	15,00	60,00
0062602043	JESSICA APARECIDA PEREIRA	28,00	15,00	15,00	58,00
0149302043	JÉSSICA DIONIZIO FERREIRA	28,00	21,00	27,00	76,00
0154402043	JESSICA LARISSA RIBEIRO	36,00	18,00	21,00	75,00
0124902043	JESSICA NATSUMI ABE	36,00	21,00	21,00	78,00
0003902043	JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO	28,00	24,00	21,00	73,00
0126302043	JHONATA RODRIGUES VIEIRA	32,00	21,00	21,00	74,00
0238402043	JHONATA WESLEY SOARES DE SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00
0040902043	JOÃO MANOELNOGUEIRA	28,00	21,00	15,00	64,00
0199802043	JOÃO MARCEL OZOGOWSKI	28,00	21,00	18,00	67,00
0211102043	JOÃO MARCOS SILVA DE MORAIS	32,00	24,00	18,00	74,00
0190702043	JOÃO MARIA LIMA BUENO	28,00	9,00	18,00	55,00
0015602043	JOAO PAULO DELAVIA E SILVA	32,00	27,00	24,00	83,00
0173102043	JOÃO VITOR PROFETA DOS SANTOS	28,00	15,00	15,00	58,00
0201602043	JOÃO VITOR RIBEIRO DOS SANTOS	32,00	27,00	18,00	77,00

0106802043	JOÁS DOMINGUES FERREIRA	32,00	24,00	21,00	77,00
0054102043	JOEL DOS SANTOS	28,00	15,00	18,00	61,00
0064802043	JOELMA OSORIO MARTINELLI	28,00	15,00	12,00	55,00
0155302043	JOELSON CARVALHO DA SILVA	28,00	18,00	21,00	67,00
0135202043	JOICY MAIARA GALVÃO	32,00	18,00	18,00	68,00
0227202043	JONATAS LEONARDO FERREIRA DE MELO	28,00	24,00	21,00	73,00
0195502043	JONATHAS MAIA DA SILVEIRA	32,00	18,00	24,00	74,00
0250002043	JORDANA MAYRA NASSAR	32,00	24,00	18,00	74,00
0194902043	JORGE MARCIO PEDROSA	32,00	30,00	24,00	86,00
0232302043	JOSE AILTON LOPES	32,00	18,00	6,00	56,00
0212302043	JOSE APARECIDO DE MORAIS	24,00	21,00	18,00	63,00
0050602043	JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO MATIAS	28,00	21,00	18,00	67,00
0057002043	JOSE CARLOS DA SILVA	28,00	15,00	21,00	64,00
0044502043	JOSE CELSO KREZINSKI	28,00	21,00	30,00	79,00
0243802043	JOSE EDUARDO FOGAÇA GONÇALVES	28,00	18,00	18,00	64,00
0057102043	JOSÉ EMERSON MARTINS RUIZ	40,00	24,00	24,00	88,00
0025502043	JOSE JORGE DE OLIVEIRA MARTINS	28,00	18,00	15,00	61,00
0033102043	JOSE ROBSON PETECH	28,00	18,00	15,00	61,00
0126102043	JOSEANA ALVES DE OLIVEIRA	36,00	21,00	21,00	78,00
0073502043	JOSIANE BATISTA FERNANDES DA SILVA	36,00	15,00	15,00	66,00
0143402043	JOSIANE CAMARGO DE ALMEIDA	28,00	18,00	12,00	58,00
0211502043	JOSIANE CARNEIRO DA ROSA	20,00	18,00	15,00	53,00
0172402043	JOSIANE FERREIRA DE CARVALHO BORGES	32,00	21,00	18,00	71,00
0228202043	JOSIANE MARIA DA COSTA	32,00	24,00	15,00	71,00
0218302043	JOSIANE MARIANO DA SILVA DE ALMEIDA	28,00	15,00	15,00	58,00
0058802043	JOSIANE SILVA PETRY RUIZ GOMES	28,00	21,00	15,00	64,00
0168302043	JOSILEIA DOMINGUES CAMARGO	20,00	18,00	15,00	53,00
0068002043	JOSUÉ RODRIGUES DE MELLO	20,00	21,00	15,00	56,00
0007502043	JOYCE BUENO MORENO	36,00	18,00	9,00	63,00
0112702043	JUCEMARA DA SILVA PONTES	32,00	18,00	12,00	62,00
0148602043	JULIANA BARBOSA	32,00	15,00	12,00	59,00
0191902043	JULIANA MAIA SISTA	36,00	21,00	24,00	81,00

0139102043	JULIANA RAQUEL LEOPOLDO	28,00	18,00	15,00	61,00
0046502043	JULIANABUENO DE CAMARGO	24,00	12,00	18,00	54,00
0140602043	JULIANE CRISTINA NOVELI GIMENEZ	28,00	27,00	12,00	67,00
0097702043	JULIANE MOURA DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00
0149702043	JULIANO DE ANHAIA	36,00	24,00	24,00	84,00
0143302043	JULIO BORGES DE AZEVEDO	32,00	12,00	6,00	50,00
0255002043	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES	32,00	24,00	12,00	68,00
0089602043	JULIO CEZAR REIS DA CRUZ	32,00	18,00	27,00	77,00
0257902043	JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA	24,00	21,00	18,00	63,00
0256202043	JÚNIOR KOOITI SATO	20,00	21,00	18,00	59,00
0055602043	KAMILA KLASMANN	28,00	24,00	24,00	76,00
0061402043	KAMILA WROBLEWSKI DOS SANTOS	24,00	24,00	24,00	72,00
0168702043	KAREN CAMILA OLIVEIRA	28,00	21,00	15,00	64,00
0117602043	KAREN LOPES FERNENDES	32,00	18,00	15,00	65,00
0252002043	KARINA DOMINGOS MARTINES	24,00	24,00	24,00	72,00
0094602043	KARINA LARISSA ANTUNES DE SOUZA	24,00	15,00	21,00	60,00
0206302043	KARINE PEREIRA DO AMARAL	24,00	15,00	12,00	51,00
0101602043	KAROLINE MACEDO	32,00	27,00	27,00	86,00
0041602043	KÁSSIA HÉLEM DAL SANTO	24,00	24,00	21,00	69,00
0111202043	KATTYA OLIVEIRA DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00
0020002043	KAWANE THAYNARA FREITAS DA SILVEIRA SILVA	28,00	27,00	15,00	70,00
0216702043	KETLEN YOHANA DA SILVA OLIANCZUK	20,00	15,00	24,00	59,00
0147702043	KETRIN ADEL PINTO	20,00	27,00	21,00	68,00
0168102043	LAHYANA ROVIGATTI JURASKI	32,00	18,00	18,00	68,00
0009502043	LARISSA DE SOUZA	24,00	15,00	12,00	51,00
0063602043	LARISSA GABRIELA DE SOUZA DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00
0166402043	LARISSA GUIMARÃES VANZELLI	36,00	18,00	24,00	78,00
0126002043	LARISSA LUIZETO DA SILVA DIOGO	28,00	18,00	18,00	64,00
0247602043	LEANDRO DAVI LOUZANO JUNIOR	20,00	21,00	18,00	59,00
0127002043	LEANDRO DOS SANTOS SOUZA	28,00	15,00	15,00	58,00
0153502043	LEANDRO FERMINO DOS SANTOS	28,00	24,00	9,00	61,00
0197302043	LEONARDO JUNIOR FERREIRA MACIEL	28,00	15,00	12,00	55,00

0055402043	LEONARDO SILVA LOPES	24,00	18,00	15,00	57,00
0231602043	LETICIA ARAUJO ROVER	28,00	27,00	24,00	79,00
0212402043	LETICIA DANIEL DA SILVA	40,00	15,00	21,00	76,00
0103502043	LETICIA DE CASSIA RODRIGUES	28,00	21,00	15,00	64,00
0036202043	LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00
0054802043	LILIANA CHAMORRO	32,00	24,00	30,00	86,00
0237702043	LORENA LOPES DE MORAIS OLIVEIRA	20,00	21,00	9,00	50,00
0130002043	LOSANGELA ALVES DE CAMARGO	28,00	15,00	15,00	58,00
0166002043	LUANA FERREIRA MUNIZ	24,00	15,00	15,00	54,00
0149902043	LUANA MARIA DIAS	32,00	21,00	18,00	71,00
0038902043	LUANA RIBEIRO BELON	36,00	15,00	18,00	69,00
0080602043	LUCAS CORRÊA GOMES	32,00	21,00	24,00	77,00
0115802043	LUCAS VIGILATO DA ROCHA	20,00	24,00	9,00	53,00
0041702043	LUCIA DE FATIMA RIBAS MARINHO	28,00	27,00	24,00	79,00
0205602043	LUCIANA DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00
0159702043	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	32,00	21,00	12,00	65,00
0071902043	LUCIANA MELO LORENTE BRAUNA	20,00	15,00	15,00	50,00
0201402043	LUCIANA PEREIRA	32,00	15,00	12,00	59,00
0101002043	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	28,00	21,00	21,00	70,00
0254802043	LUCIANE BERNARDO PINTO DE ANDRADE	28,00	18,00	12,00	58,00
0218102043	LUCIANE CRISTINA CANICEIRO	28,00	18,00	18,00	64,00
0072402043	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA	20,00	21,00	9,00	50,00
0128002043	LUCIMARA PROCOPIO FERREIRA	32,00	21,00	15,00	68,00
0010302043	LUCINÉIA BOACHACK	28,00	18,00	18,00	64,00
0250802043	LUCINÉIA DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00
0090302043	LUDICÉLIA ALESSANDRA DOS SANTOS CASTRO	24,00	21,00	21,00	66,00
0056802043	LUIS ANTONIO PERES SANTOS	28,00	27,00	24,00	79,00
0229602043	LUIS CARLOS BERNARDI GELINSKI	28,00	24,00	18,00	70,00
0127502043	LUIS EDUARDO PEREIRA MACARIO	24,00	18,00	12,00	54,00
0031502043	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO	36,00	27,00	21,00	84,00
0230102043	LUIZ GUILHERME MARCONDES CARVALHO	32,00	15,00	12,00	59,00
0127202043	LUIZ HENRIQUE SILVA SATIRO	32,00	24,00	21,00	77,00

0160202043	LURDES MOREIRA CAMARGO	24,00	21,00	18,00	63,00
0229902043	LUZIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA MENDER	20,00	21,00	21,00	62,00
0153802043	MAIARA DONOLA CUNHA	24,00	15,00	12,00	51,00
0102202043	MAIARA FERNANDA FERREIRA	36,00	18,00	30,00	84,00
0159602043	MAIARA PEREIRA REIS	24,00	24,00	21,00	69,00
0156902043	MAIARA RODRIGUES BENTO	12,00	21,00	18,00	51,00
0100102043	MAICO CORREIA	28,00	18,00	21,00	67,00
0102802043	MAICON DOUGLAS GARCIA FRANCO DE OLIVEIRA	36,00	21,00	15,00	72,00
0050502043	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00
0050002043	MARCELO GONÇALVES JÚNIOR	32,00	18,00	15,00	65,00
0211802043	MARCIA DAS DORES DE OLIVEIRA	24,00	18,00	12,00	54,00
0008202043	MARCIA RODRIGUES	28,00	15,00	12,00	55,00
0184502043	MARCIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	20,00	18,00	21,00	59,00
0139502043	MARCELE DE LOURDES APARECIDA CUSTÓDIO BORGES	36,00	18,00	21,00	75,00
0132802043	MARCILENE APARECIDA FONTES	24,00	21,00	15,00	60,00
0063502043	MARCILENE APARECIDA SOARES NOVELI	28,00	21,00	15,00	64,00
0099502043	MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO	40,00	18,00	24,00	82,00
0192002043	MARCIO NICOLLELLY	32,00	21,00	12,00	65,00
0187402043	MARCO ANTONIO SOARES	28,00	18,00	18,00	64,00
0108602043	MARCOS ANTÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA	16,00	27,00	12,00	55,00
0053602043	MARCOS DE AGUIAR	24,00	21,00	18,00	63,00
0228602043	MARCOS FERNANDO MANCEBO SCAVASSIN	32,00	27,00	21,00	80,00
0207202043	MARCUS VINICIUS SOUZA DA SILVA	24,00	30,00	21,00	75,00
0245602043	MARGARETH MARCONDES DE OLIVEIRA	28,00	24,00	12,00	64,00
0227702043	MARIA ISABEL VALENTE	24,00	18,00	18,00	60,00
0221302043	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	24,00	18,00	21,00	63,00
0025702043	MARIA CRISTINA DE MATOS AZEVEDO	36,00	24,00	30,00	90,00
0060302043	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20,00	15,00	15,00	50,00
0238502043	MARIA DE LARA OLIVEIRA	28,00	18,00	21,00	67,00
0085802043	MARIA DOLORES CONDE	16,00	15,00	24,00	55,00
0179502043	MARIA GABRIELA OLIVEIRA PORFÍRIO	24,00	24,00	21,00	69,00
0145902043	MARIA HELENA LOPES	32,00	21,00	24,00	77,00

0193502043	MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA BIANCHINI	32,00	24,00	18,00	74,00
0002602043	MARIA THEREZA COSTELINE	32,00	21,00	21,00	74,00
0056202043	MARIANA MOREIRA SOUZA DA SILVA	32,00	21,00	15,00	68,00
0099102043	MARIANA PAULA GASPAR	28,00	12,00	15,00	55,00
0191002043	MARIANE FERREIRA DE FRANÇA	32,00	18,00	12,00	62,00
0227602043	MARIANE OLIVEIRA DA CRUZ	32,00	24,00	18,00	74,00
0195002043	MARIANE RODRIGUES SILVEIRA	28,00	27,00	27,00	82,00
0167902043	MARILICE DE SOUZA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	20,00	24,00	15,00	59,00
0140902043	MARILZA ALVES LOURENÇO	20,00	18,00	15,00	53,00
0077702043	MARISA TSUNODA DA SILVA	36,00	18,00	21,00	75,00
0256902043	MARLENE APARECIDA MARTINS GOMES	28,00	24,00	12,00	64,00
0227102043	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	28,00	24,00	15,00	67,00
0189502043	MARLON LUÍS TEODORO RODRIGUES DE MELLO	24,00	21,00	18,00	63,00
0026402043	MARLOS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	28,00	24,00	21,00	73,00
0072202043	MARLOU FRANCISCO PERCICOTTI DA SILVA	24,00	24,00	21,00	69,00
0119702043	MATEUS HENRIQUE MIGUEL CASTRO	32,00	24,00	18,00	74,00
0162902043	MATHEUS CONSTANTINO TORRES	32,00	27,00	15,00	74,00
0211002043	MATHEUS HENRIQUE APARECIDO SANTOS SOLA	20,00	21,00	24,00	65,00
0118602043	MATHEUS HENRIQUE CARNEIRO PINTO RUIZ	24,00	18,00	27,00	69,00
0199502043	MATHEUS HENRIQUE FARIA BUENO	24,00	18,00	15,00	57,00
0202102043	MATHEUS PUCHALSKI DOS SANTOS	32,00	12,00	12,00	56,00
0170802043	MATHEUS VINICIUS ARAUJO DE CAIRES EUZEBIO	20,00	18,00	18,00	56,00
0122202043	MAXIMILIANO LOPES DE SOUZA	24,00	15,00	12,00	51,00
0029902043	MELISSA DE FATIMA FARIA	28,00	27,00	27,00	82,00
0233602043	MERABE DZALABY DE PROENCA	32,00	24,00	12,00	68,00
0224202043	MERIELI DA SILVA MENDES	32,00	15,00	18,00	65,00
0223402043	MICAELE FERNANDA BERNARDINO	28,00	30,00	27,00	85,00
0235902043	MILENA TELES DA SILVA REIS	36,00	21,00	27,00	84,00
0222202043	MILENE MESSIAS DOS SANTOS DIAS	20,00	24,00	18,00	62,00
0029302043	MILLER MARKIS DE OLIVEIRA	32,00	30,00	27,00	89,00
0153002043	MILVARDES JOSÉ PAVANI NETO	24,00	18,00	12,00	54,00
0094402043	MIRELA PEREIRA CONSTANTINO	28,00	21,00	12,00	61,00

0022702043	MIRIAN MACIEL DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00
0108702043	MISLAINE DANIELE TOMAZI	32,00	15,00	12,00	59,00
0129702043	MONICA DAS FLORES RODRIGUES	16,00	21,00	27,00	64,00
0246502043	MONICA ACQUAROLE MULLER	28,00	21,00	21,00	70,00
0163502043	MONICA AZEVEDO OLIVEIRA	28,00	27,00	21,00	76,00
0145102043	MONIK FERNANDA RIBEIRO	32,00	21,00	18,00	71,00
0248702043	MYLENA DA SILVA MARTOS	28,00	21,00	15,00	64,00
0139302043	NAIARA CRISTINA TEIXEIRA	36,00	21,00	18,00	75,00
0243602043	NARA ALVES DA SILVA	24,00	18,00	21,00	63,00
0165302043	NATAL FRANCELINO DA SILVA JÚNIOR	24,00	27,00	24,00	75,00
0060602043	NATHALI FERNANDA SIMÕES	36,00	18,00	12,00	66,00
0133002043	NATHALI RENATA DAMASCENO DE SOUZA	24,00	24,00	21,00	69,00
0072802043	NATHALIA GIOVANNA DE SOUZA	36,00	15,00	21,00	72,00
0053502043	NATHÁLIA TSUNODA DA SILVA CARVALHO	36,00	18,00	27,00	81,00
0057802043	NATHALY DA SILVA FARIA	28,00	18,00	15,00	61,00
0202302043	NATHALY FERNANDES GUCHERT	28,00	21,00	18,00	67,00
0115502043	NELCIANE CRISTINA DE ALMEIDA	28,00	21,00	24,00	73,00
0177902043	NELSON LEONEL SILVEIRA	24,00	21,00	21,00	66,00
0210402043	NEVEITIELI ALVES DA SILVA	20,00	27,00	21,00	68,00
0053702043	NÍCOLAS MAURICIO	32,00	21,00	12,00	65,00
0121402043	NICOLE VIEIRA DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00
0148402043	NILTON ISRAEL DA SILVA	36,00	27,00	30,00	93,00
0190902043	NOEMIA DE OLIVEIRA GODOI MELO	24,00	15,00	12,00	51,00
0077202043	ODAIR JOSE TIAGO GODOY	32,00	24,00	21,00	77,00
0077302043	ODETE LEITE DE MORAIS SOUZA	36,00	24,00	6,00	66,00
0081902043	OSNIANE APARECIDA FOGATTI	16,00	24,00	24,00	64,00
0151202043	PAMELA RENATA DA SILVA SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00
0069302043	PAMELLA NOGUEIRA DE MORAIS	28,00	21,00	18,00	67,00
0170102043	PATRICIA DE SOUZA MEDEIROS ALVES	28,00	24,00	21,00	73,00
0229002043	PAULA APARECIDA DE MELO SOUSA	28,00	24,00	24,00	76,00
0033302043	PAULA FERNANDA CORRÊA	32,00	21,00	18,00	71,00
0228502043	PAULA MARIANNE PINTO RABELO	28,00	15,00	18,00	61,00

0138002043	PAULA MAYARA MACETKO MIKCZA	24,00	18,00	15,00	57,00
0163602043	PAULO CÉSAR OLIVEIRA STEFANOVICZ	20,00	24,00	12,00	56,00
0064402043	PAULO DONIZETI JANSEN ROMANIUK	36,00	24,00	24,00	84,00
0131102043	PAULO FERREIRA DE MELO	32,00	24,00	21,00	77,00
0042802043	PAULO RODRIGO KREMER	28,00	18,00	15,00	61,00
0052202043	PAULO SERGIO PINTO	28,00	15,00	18,00	61,00
0161202043	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00
0189302043	PEDRO HENRIQUE PALMAS BUZZATO	24,00	21,00	18,00	63,00
0161602043	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	20,00	24,00	18,00	62,00
0118702043	POLIANA DE MORAES VACILOTTO	24,00	18,00	15,00	57,00
0205502043	PRISCILA DE OLIVEIRA BOENO	24,00	24,00	21,00	69,00
0181102043	PRISCILA FERREIRA DE MORAES	32,00	15,00	18,00	65,00
0003102043	PRISCILA VENEZIANO FERREIRA	24,00	27,00	18,00	69,00
0070402043	QUELI BATAIER	32,00	27,00	24,00	83,00
0053302043	RACHEL KERIN DE MELLO	32,00	21,00	27,00	80,00
0132102043	RAFAEL DE MELO FERREIRA	32,00	21,00	18,00	71,00
0239602043	RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	24,00	15,00	27,00	66,00
0203502043	RAFAEL INOCÊNCIO DOS SANTOS	32,00	12,00	15,00	59,00
0140202043	RAFAEL JOSÉ NALEVAIKO	28,00	15,00	24,00	67,00
0185002043	RAFAEL LUIS DE SOUZA	20,00	18,00	18,00	56,00
0004002043	RAFAEL OLIVEIRA AZEVEDO	28,00	27,00	30,00	85,00
0100402043	RAFAEL REIS SLUBODA	28,00	18,00	9,00	55,00
0140102043	RAFAEL SILVA GIANINI	28,00	15,00	21,00	64,00
0187302043	RAFAEL TAKESHI INOUE	32,00	21,00	27,00	80,00
0193002043	RAFAELA ALMEIDA BUENO	24,00	24,00	15,00	63,00
0121802043	RAFAELA CARLA DE MOURA OLIVEIRA	32,00	15,00	27,00	74,00
0034502043	RAFAELA CRISTINA GONÇALVES	24,00	18,00	27,00	69,00
0061502043	RAFAELA TEREZA BERTI	28,00	18,00	15,00	61,00
0151902043	RANIELLI WINDSON TAVARES	20,00	24,00	21,00	65,00
0133402043	RANIERI CASARIN	28,00	24,00	18,00	70,00
0072002043	RAQUEL DA SILVA VIEIRA	24,00	18,00	15,00	57,00
0165802043	RAUL ALVES DA SILVA NETO	28,00	21,00	21,00	70,00

0164502043	RAYLAN CASSIO SILVA DE OLIVEIRA	28,00	12,00	15,00	55,00
0014602043	REGIANE MARIA DA SILVA MORAIS	36,00	27,00	24,00	87,00
0231902043	REGIANE SOARES MARTINELLI	28,00	21,00	15,00	64,00
0151802043	REGINA DA ROSA SOUZA.	16,00	21,00	15,00	52,00
0236002043	RENAN APARECIDO JORGE	24,00	24,00	15,00	63,00
0054702043	RENATA EMIDIO DA SILVA	32,00	6,00	12,00	50,00
0211902043	RENATA RIBEIRO DOS SANTOS	32,00	15,00	15,00	62,00
0046802043	RENATA VIRGILLI DE CARVALHO	28,00	15,00	18,00	61,00
0133502043	RICARDO CAETANO DE OLIVEIRA	20,00	21,00	27,00	68,00
0236902043	ROBERTO APARECIDO DE SOUZA	40,00	18,00	15,00	73,00
0137702043	ROBERTO MOTINHO DE SOUZA	36,00	21,00	15,00	72,00
0248502043	ROBISON VIANA MAINARDES	28,00	24,00	18,00	70,00
0179202043	RODOLPHO LANINI	32,00	24,00	21,00	77,00
0096602043	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00
0226002043	RODRIGO GONÇALVES DA SOLVA	32,00	21,00	21,00	74,00
0038302043	RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS	20,00	24,00	18,00	62,00
0187802043	ROGERIA APARECIDA FARIAS BERGAMO	28,00	12,00	12,00	52,00
0229502043	ROGÉRIO DO CARMO DOS SANTOS	32,00	24,00	9,00	65,00
0177702043	RONALDO ADRIANO DE AZEVEDO	20,00	18,00	18,00	56,00
0112602043	RONALDO CARLOS PROCOPIO	36,00	18,00	18,00	72,00
0204802043	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO	28,00	18,00	18,00	64,00
0237002043	RONEI CESAR LEITE	32,00	21,00	18,00	71,00
0084402043	ROSANA MARCELINO	36,00	21,00	21,00	78,00
0192202043	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	20,00	18,00	12,00	50,00
0102102043	ROSANGELA BORGES DE MEDEIROS	40,00	21,00	15,00	76,00
0203102043	ROSELI CARLOTA	36,00	18,00	21,00	75,00
0162002043	ROSELI CARNEIRO BUENO BRAZ	28,00	21,00	21,00	70,00
0199402043	ROSELI LIMA TORRES DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00
0198502043	ROSÉLIS DE MENEZES BROCA	32,00	21,00	15,00	68,00
0108802043	ROSIANE FERNANDES PETRELLI FRANCO	24,00	21,00	21,00	66,00
0145302043	ROSILEI PAULINO DA SILVA QUIQUETO	32,00	21,00	18,00	71,00
0031902043	ROSILENE APARECIDA SOARES	20,00	24,00	9,00	53,00

0255802043	ROSINEIRIE POLIANE DA SILVA	28,00	24,00	30,00	82,00
0064102043	ROSNEI ANTONIO PAGANI	20,00	21,00	21,00	62,00
0170302043	ROVERSON ROBLES NOVELLI MARTINS	24,00	15,00	12,00	51,00
0067202043	ROZELI SILVEIRA	28,00	27,00	24,00	79,00
0003002043	SABRINA CAETANO HENRIQUE	24,00	12,00	15,00	51,00
0116802043	SABRINA GABRIELA DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00
0032102043	SABRINA SILVÉRIO DA SILVA	40,00	24,00	18,00	82,00
0085602043	SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO	40,00	27,00	24,00	91,00
0240602043	SALMARI NOVELI	24,00	21,00	9,00	54,00
0016202043	SÂMELA MARCIELLE SENE BUENO	36,00	27,00	27,00	90,00
0039902043	SANDRA ANTONIO NETO	28,00	21,00	12,00	61,00
0197202043	SANDRA APARECIDA LOPES	40,00	24,00	24,00	88,00
0196302043	SANDRA GONÇALVES VIEIRA	28,00	21,00	18,00	67,00
0192302043	SANDRA MARIA NOVELI	28,00	18,00	12,00	58,00
0092402043	SARA BOVETTO GARCIA	24,00	21,00	18,00	63,00
0128502043	SELMA DE SOUSA SENE	32,00	15,00	9,00	56,00
0226902043	SERGIO DOS ANJOS ASSIS	36,00	24,00	30,00	90,00
0009302043	SHEILA APARECIDA CARVALHO MONTEIRO	20,00	30,00	21,00	71,00
0241002043	SHEILA GENÉSIO DE OLIVEIRA DA SILVA	28,00	27,00	21,00	76,00
0041102043	SHIRLEI APARECIDA DA COSTA	28,00	18,00	18,00	64,00
0023202043	SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA PAES	36,00	21,00	18,00	75,00
0044802043	SILMARA DE SIQUEIRA KREZINSKI	24,00	21,00	12,00	57,00
0191802043	SILMARA NOVELI	20,00	21,00	24,00	65,00
0128902043	SILMARA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	20,00	15,00	21,00	56,00
0230302043	SILVANA ALVES DOS SANTOS	28,00	21,00	21,00	70,00
0210102043	SILVANA DOS SANTOS	28,00	24,00	9,00	61,00
0025002043	SILVIA CRISTINA DE SOUZA	32,00	27,00	18,00	77,00
0118902043	SILVIA REGINA DOS SANTOS	24,00	15,00	12,00	51,00
0041202043	SILVIANE RIBEIRO MARÇAL FERREIRA	24,00	21,00	12,00	57,00
0217502043	SIMON DE OLIVEIRA DE ANDRADE	24,00	21,00	15,00	60,00
0034302043	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00
0124202043	SIMONE CRISTINA RIBEIRO	24,00	15,00	15,00	54,00

0228302043	SIMONE GUEDES RÉ ZANELI	32,00	18,00	24,00	74,00
0038002043	SIMONE RIBEIRO MARÇAL GREGORIO	36,00	18,00	18,00	72,00
0152202043	SIRENE BERNARDINO SILVERIO	32,00	24,00	21,00	77,00
0136802043	SIRLENE SCHUENCK VIEIRA	28,00	12,00	21,00	61,00
0216002043	SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA ABUCARUB	24,00	21,00	15,00	60,00
0204502043	SOLANGE GARCIA DE OLIVEIRA	32,00	18,00	24,00	74,00
0048902043	SONIA REGINA SAMPAIO	28,00	21,00	21,00	70,00
0002502043	STÉFANI CRISTINE RUIZ VALENTIN	28,00	15,00	9,00	52,00
0244702043	SUELEN APARECIDA CORDEIRO	28,00	15,00	15,00	58,00
0208502043	SUELEN DA SILVA FADEL	28,00	18,00	12,00	58,00
0093902043	SUELLEN CRISTINA MOTA	24,00	21,00	15,00	60,00
0143102043	SULENE LOPES DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00
0159902043	SUSANA MARIA DOS SANTOS	28,00	21,00	21,00	70,00
0065902043	TAINARA SANTANA DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00
0253602043	TAÍS DE AZEVEDO MENDES	20,00	18,00	21,00	59,00
0159802043	TALITA NAYARA MACETKO MICKZA	20,00	15,00	15,00	50,00
0159402043	TAMARA CAROLINA CARVALHO FERRARI	32,00	21,00	15,00	68,00
0220402043	TAMARA CRISTINA DA VEIGA	24,00	18,00	15,00	57,00
0256002043	TAMARA DE LIMA BORGATTO BARBOSA	24,00	18,00	21,00	63,00
0225102043	TAMIRES ALVES LEAL	20,00	24,00	12,00	56,00
0238902043	TAMIRES DE LIMA BORGATTO REIS	32,00	24,00	12,00	68,00
0085502043	TANIA CRISTINA DE FARIA	28,00	21,00	18,00	67,00
0074202043	TATIANA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES	28,00	24,00	15,00	67,00
0075102043	TATIANE GONÇALVES DA SILVA	28,00	27,00	21,00	76,00
0194802043	TATIANE SANTIAGO FRANCISCO	28,00	18,00	21,00	67,00
0030202043	TAYANNE NALEVAIKO DA SILVA	32,00	21,00	21,00	74,00
0037502043	TAYNARA OLIVEIRA DA SILVA COELHO	32,00	18,00	21,00	71,00
0157802043	TELITA MAELI MACIEL	28,00	21,00	9,00	58,00
0072602043	THAIS DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00
0195702043	THAIS RUIZ MARIANO	24,00	9,00	18,00	51,00
0012702043	THAIS STEFANI DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00
0190202043	THAYSE REGINA DOMINGUES HEIDGGER	24,00	15,00	12,00	51,00

0015502043	THIAGO ANDRE DOS SANTO SILVA	32,00	24,00	15,00	71,00
0164102043	THIAGO AURÉLIO APARECIDO TAVARES	36,00	24,00	15,00	75,00
0125402043	THIAGO EMANUEL ROSA	32,00	21,00	15,00	68,00
0246602043	THIAGO KLUG VANZELLI	36,00	18,00	21,00	75,00
0195902043	THIAGO MARTINS PEDROSO	24,00	24,00	21,00	69,00
0217102043	THIAGO RAFAEL DE SOUZA	28,00	24,00	9,00	61,00
0254502043	THIAGO SOARES PEREIRA	32,00	24,00	21,00	77,00
0087602043	THOMAS ERICK KRUSKIÉWICZ	32,00	24,00	9,00	65,00
0093202043	TIAGO DA SILVA BELISSIMO	24,00	12,00	18,00	54,00
0206902043	TIAGO DE LIMA CARNEIRO	28,00	21,00	15,00	64,00
0182502043	TIAGO JÚNIOR DE SOUZA	28,00	27,00	21,00	76,00
0137802043	TIAGO MARCIANO ALVES DE FREITAS	28,00	9,00	21,00	58,00
0036102043	TIAGO VEIGA GARBELINI	36,00	21,00	24,00	81,00
0007402043	UELLINGTON LUÍS DE BARROS	32,00	24,00	18,00	74,00
0158302043	UELTON CARLOS FERREIRA MADEIRA	32,00	21,00	15,00	68,00
0138602043	ULIANA RAIZEL VERONESE	24,00	18,00	15,00	57,00
0151602043	VALDÉIA PEREIRA DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00
0229202043	VALERIA APARECIDA BRAZ	20,00	18,00	15,00	53,00
0128302043	VALÉRIA APARECIDA SEGUNDO	24,00	18,00	24,00	66,00
0120202043	VALERIA CRISTINA COELHO FERNANDES	24,00	15,00	15,00	54,00
0030102043	VALÉRIA DA SILVA MARTINS	20,00	24,00	21,00	65,00
0159302043	VALESCA RIBEIRO	32,00	21,00	18,00	71,00
0205202043	VANDERLI TEODORO	32,00	27,00	12,00	71,00
0164302043	VANESSA DE CAMPOS TARDELLI	32,00	12,00	15,00	59,00
0043902043	VANESSA DE MELO CARNEIRO	24,00	27,00	18,00	69,00
0216202043	VANESSA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	18,00	60,00
0112302043	VANESSA SILVA MOTA	32,00	27,00	21,00	80,00
0182602043	VÂNIA APARECIDA FERRAZ DE MATOS	20,00	21,00	15,00	56,00
0012202043	VANIA CRISTINA RIBEIRO	28,00	18,00	15,00	61,00
0197402043	VANUSA VIDAL	32,00	18,00	24,00	74,00
0249802043	VENCESLAU KREMER JUNIOR FILHO	24,00	21,00	21,00	66,00
0006502043	VICENTE AUGUSTO FARIA DE SOUZA	20,00	30,00	18,00	68,00

0010702043	VICTOR CASTELHONE	24,00	27,00	18,00	69,00
0182902043	VICTOR RODRIGUEZ PAJUELO	32,00	21,00	15,00	68,00
0137602043	VICTÓRIA FERREIRA RUIZ IEGLER	28,00	24,00	18,00	70,00
0130702043	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	28,00	18,00	9,00	55,00
0136202043	VILMA BEATRIZ DE SOUZA FRANCHIN	32,00	18,00	21,00	71,00
0073202043	VINICIO RAMOS DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00
0185902043	VINICIUS FELIPE ROCHA	32,00	9,00	27,00	68,00
0173502043	VIVALDO PROFETA DOS SANTOS NETO	24,00	18,00	21,00	63,00
0210502043	VIVIAMDANIELA VALENGA	32,00	21,00	18,00	71,00
0214402043	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS	32,00	18,00	24,00	74,00
0217202043	VIVIANE MARCONDES BASTOS	36,00	24,00	30,00	90,00
0159002043	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA	28,00	18,00	18,00	64,00
0102402043	WAGNER GARIBALDI	24,00	18,00	18,00	60,00
0235702043	WAGNER JOSÉ AGUILERA FILHO	24,00	24,00	15,00	63,00
0196102043	WALACE PIERRE SANROMAN HONORATO MARQUES	20,00	24,00	15,00	59,00
0234102043	WALDEMAR DE MOURA BUENO NETO	20,00	18,00	27,00	65,00
0128102043	WALLISON ANTONIO DE OLIVEIRA	40,00	18,00	9,00	67,00
0100702043	WELINGTON BRUNO COLODINO	24,00	18,00	18,00	60,00
0165102043	WELINGTON SCHUENCK BASSI	28,00	21,00	18,00	67,00
0229102043	WESLEY APARECIDO DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00
0068802043	WILLIAM DE MOURA BUENO VIDAL	24,00	18,00	24,00	66,00
0159102043	WILLIAN BATISTA BUFFALO	28,00	15,00	12,00	55,00
0210702043	WILLIAN DA SILVA SOUZA	36,00	24,00	9,00	69,00
0116502043	WILLIAN VELOSO RIBEIRO ALVES	16,00	27,00	21,00	64,00
0127402043	WILSON JUNIO DE MATOS VIEIRA	20,00	21,00	12,00	53,00
0120102043	YASMIN CRISTINE FIGUEIREDO	24,00	24,00	18,00	66,00
0232802043	YEDA SILVA FLAUSINO	20,00	21,00	15,00	56,00
0058002043	ZILDA MIOTTA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS					
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	TOTAL PONTOS
0066603043	ADALGIZA FERREIRA DE SIQUEIRA	45,50	14,00	5,00	64,50

0135603043	ADALVA DE FÁTIMA CARNEIRO BUENO	42,00	14,00	7,50	63,50
0057203043	ADELAIDE CAROLINE MORAES ALVES	42,00	7,00	2,50	51,50
0158203043	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	49,00	10,50	7,50	67,00
0056603043	ADRIANE ALVES DA ROCHA	49,00	14,00	7,50	70,50
0051103043	AGDA DOS SANTOS PEREIRA DA ROSA	49,00	10,50	5,00	64,50
0203803043	ALAIR DOMICIANO MARTINS	49,00	14,00	10,00	73,00
0156403043	ALINE DE SOUZA SODRÉ	38,50	7,00	10,00	55,50
0074303043	ALINE MURAROTO DE LIMA OLIVEIRA	56,00	7,00	10,00	73,00
0021003043	AMANDA CRISTINA PARRA SANTOS	42,00	7,00	5,00	54,00
0229803043	AMANDA MOURA	42,00	7,00	5,00	54,00
0081803043	AMANDA SIQUEIRA FREIRE	42,00	7,00	2,50	51,50
0199103043	ANA CAROLINA DE PROENÇA PITTA	45,50	7,00	5,00	57,50
0089503043	ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	52,50	7,00	7,50	67,00
0035203043	ANA ELLEN GOMES PEDROSO MENDER	45,50	7,00	5,00	57,50
0157703043	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	56,00	10,50	10,00	76,50
0245103043	ANA HELENA XAVIER PAVARINA	49,00	7,00	7,50	63,50
0013603043	ANA PAULA DE SOUZA	38,50	10,50	5,00	54,00
0237103043	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	52,50	10,50	10,00	73,00
0214103043	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	49,00	3,50	10,00	62,50
0155803043	ANDREIA APARECIDA DE MORAIS.	49,00	3,50	2,50	55,00
0125503043	ANDREZA PAULA DE SOUZA	56,00	7,00	7,50	70,50
0254403043	ANGELA MARIA DE SOUZA MATIAS	49,00	10,50	7,50	67,00
0078703043	ANGELICA DA SILVA BUENO	49,00	3,50	2,50	55,00
0136703043	ANGÉLICA GAMA RODRIGUES DA SILVA	52,50	7,00	2,50	62,00
0044003043	APARECIDA DE FÁTIMA LIMA	35,00	10,50	7,50	53,00
0168203043	BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA	56,00	14,00	2,50	72,50
0174103043	BENEDITA DA SILVA	45,50	10,50	2,50	58,50
0035803043	BRUNA LETICIA CORDEIRO DA SILVA	38,50	10,50	7,50	56,50
0134303043	CAMILA BABY RAVANHOL WATFE	52,50	10,50	7,50	70,50
0024903043	CAMILA NASCIMENTO ALFERES	35,00	10,50	5,00	50,50
0042003043	CAMILA SABINO DA LUZ	42,00	7,00	5,00	54,00
0099803043	CARINA APARECIDA DA CRUZ	42,00	14,00	2,50	58,50

0239503043	CARINA DE SOUSA PERES LEITE	56,00	10,50	10,00	76,50
0099603043	CARINA TAMBOLO	42,00	10,50	7,50	60,00
0230603043	CARLA CRISTINA MANATA VEIGA	49,00	10,50	5,00	64,50
0103803043	CARLA DE FREITAS BRAZ SLUBODA	38,50	10,50	5,00	54,00
0118403043	CAROLINA MORENO DA SILVA	42,00	10,50	5,00	57,50
0185103043	CÁSSIA CRISTIANE ALVES DO AMARAL SIQUEIRA	38,50	3,50	10,00	52,00
0018303043	CELIA RODRIGUES DA SILVA	45,50	10,50	7,50	63,50
0051303043	CINTHIA ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	49,00	14,00	10,00	73,00
0021503043	CIRLÉIA APARECIDA DA SILVA	38,50	7,00	10,00	55,50
0156503043	CLAUDINEIA BARBOSA	52,50	14,00	5,00	71,50
0014103043	CLAUDINÉIA DE MOURA	45,50	10,50	7,50	63,50
0138503043	CRISTINA RABELO MENDES	38,50	10,50	5,00	54,00
0174203043	DAIANE DE MATTOS MATIAS BARTH	38,50	7,00	5,00	50,50
0240403043	DAIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	42,00	7,00	7,50	56,50
0091303043	DANIELA COSTA DIAS	59,50	7,00	12,50	79,00
0056903043	DANIELA HEIDGGER DE OLIVEIRA	56,00	10,50	7,50	74,00
0114003043	DANIELE SAMPAIO DE MELO	66,50	10,50	5,00	82,00
0116303043	DANIELLA CARNEIRO PERRY DIZ	52,50	7,00	7,50	67,00
0041003043	DANIELY SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	49,00	7,00	10,00	66,00
0175303043	DEBORA FERNANDES VIANA DE ARAUJO	52,50	10,50	5,00	68,00
0256503043	DÉBORA TEIXEIRA FERREIRA	49,00	7,00	5,00	61,00
0244303043	DENISE NOGUEIRA	52,50	7,00	10,00	69,50
0039403043	DIANA GOMES DE OLIVEIRA CARDOSO	38,50	7,00	7,50	53,00
0188503043	DIEGO DENOBI INACIO	49,00	10,50	2,50	62,00
0155003043	DIRCE MARIA CARVALHO DA SILVA	45,50	7,00	5,00	57,50
0105803043	DIRCELENE CAETANO	42,00	14,00	7,50	63,50
0162803043	EDELLEN MAYNARDES MARQUES HENARES ALBANO	38,50	10,50	5,00	54,00
0096103043	EDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	35,00	10,50	5,00	50,50
0165503043	ÉDINA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	45,50	7,00	2,50	55,00
0201103043	EDINÉIA DE JESUS VIANA	59,50	14,00	12,50	86,00
0027003043	EDIVANE APARECIDA DE AZEVEDO	38,50	7,00	5,00	50,50
0105003043	EDNA CRISTINA DIAS	56,00	7,00	2,50	65,50

0036003043	EDNA PROENÇA	52,50	10,50	2,50	65,50
0100003043	EIDVANI SANTA ROZA RAMALHO	49,00	14,00	7,50	70,50
0043303043	ELAINE CARVALHO RIBEIRO YAMANOUYE	59,50	10,50	7,50	77,50
0220803043	ELAINE MARRAFON CERQUEIRA	49,00	7,00	5,00	61,00
0105503043	ELAINE TUONO DE OLIVEIRA SANTOS	49,00	7,00	7,50	63,50
0085903043	ELIANA APARECIDA LAMIM	49,00	10,50	2,50	62,00
0000903043	ELIANA CORREA BUENO	49,00	10,50	5,00	64,50
0135503043	ELIANES MOREIRA DELGADO	42,00	14,00	5,00	61,00
0218503043	ELISANGELA MATIAS VALERIO CINTRA	35,00	10,50	7,50	53,00
0078403043	ELISIANE RODRIGUES	45,50	14,00	7,50	67,00
0083103043	ELIZEANA DO NASCIMENTO CARDOSO	49,00	10,50	7,50	67,00
0072903043	ELOEGE NAIR JORGE GOULART PRESTES	63,00	10,50	2,50	76,00
0207903043	ELTON LUIS DA SILVA	49,00	10,50	7,50	67,00
0039003043	EMANUELY LICIANA DE OLIVEIRA	56,00	10,50	7,50	74,00
0146403043	ENICÉIA CANDIDO DE CARVALHO LANGNER	45,50	7,00	5,00	57,50
0084603043	ERIKA MATIKO SATO LOPES	42,00	10,50	0,00	52,50
0234403043	ERIKA TOLEDO DA COSTA	42,00	10,50	5,00	57,50
0140403043	ESTELA JOICE DA SILVA	49,00	10,50	10,00	69,50
0229403043	EVELISE RIBAS BUENO BENTO	42,00	10,50	2,50	55,00
0213303043	FÁBIO JÚNIOR SIQUEIRA	38,50	10,50	7,50	56,50
0142803043	FERNANDA COLDIBELLI	52,50	10,50	10,00	73,00
0105603043	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	52,50	14,00	10,00	76,50
0000603043	FERNANDA DE LIMA BUENO	35,00	14,00	7,50	56,50
0127603043	FERNANDA LUIZA TORRES	35,00	14,00	2,50	51,50
0069903043	FERNANDO GALVÃO	49,00	10,50	10,00	69,50
0215903043	FLÁVIA BRAZ	38,50	7,00	7,50	53,00
0001303043	FLÁVIA MICHELE DE LIMA SANTIAGO	52,50	10,50	10,00	73,00
0208603043	FLAVIA PERTELE SIMÕES DOS SANTOS	38,50	10,50	2,50	51,50
0042903043	FRANCIELI FERNANDES MOREIRA	49,00	3,50	5,00	57,50
0056303043	FRANCISLAINE REGINA DA VEIGA	42,00	10,50	10,00	62,50
0029003043	GABRIELE APARECIDA CONSTANTINO	42,00	7,00	7,50	56,50
0213003043	GÉSSICA ALVES FERREIRA	56,00	7,00	10,00	73,00

0010503043	GÉSSICA SOUZA DA SILVA	49,00	7,00	7,50	63,50
0103303043	GESSY WELLINGTON MARTINS PEDROSO	45,50	14,00	7,50	67,00
0155203043	GIANE DIAS DE MORAIS	38,50	10,50	2,50	51,50
0184903043	GLAUCIA MARA FELIZARDO	45,50	10,50	12,50	68,50
0210203043	GRAZIELLY OLÍMPIO	56,00	10,50	10,00	76,50
0106403043	GREICE DA SILVA TENÓRIO FERREIRA	49,00	7,00	5,00	61,00
0192703043	HILDA APARECIDA DA CRUZ	38,50	14,00	5,00	57,50
0019703043	IARA CRISTINA COSTA BARBOSA MANTOVANI	38,50	7,00	5,00	50,50
0098603043	IDIANARA TAÍZA DOS SANTOS FONSECA	66,50	10,50	5,00	82,00
0141203043	INAJARA SANTOS DA FONSECA	49,00	14,00	5,00	68,00
0142203043	INDIANARA MOREIRA CAMARGO	56,00	7,00	7,50	70,50
0058603043	INEZ SOTTA ANTUNES	38,50	14,00	5,00	57,50
0153103043	INGRID DALDEGAN BRUNIERI BENEDETTI	38,50	10,50	2,50	51,50
0188303043	IRAI PROENÇA DOS SANTOS NETO RIBEIRO	45,50	10,50	7,50	63,50
0115203043	ISABELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	59,50	14,00	7,50	81,00
0060703043	IVANDRO TARDELLI	63,00	10,50	5,00	78,50
0200003043	IVANILDE DA SILVA RIBEIRO	42,00	10,50	7,50	60,00
0208203043	IVONETE ANACLETO	31,50	14,00	7,50	53,00
0240103043	IVONETE APARECIDA DA SILVA FERRARI	38,50	7,00	7,50	53,00
0151503043	IZABEL CAETANO PREIRA	38,50	14,00	5,00	57,50
0038603043	JANAINE MACHADO DE LARA	45,50	7,00	10,00	62,50
0197103043	JANIFER JULIANA DE OLIVEIRA ALTVATER	45,50	14,00	5,00	64,50
0078003043	JAQUELINE DE OLIVEIRA COELHO	49,00	10,50	5,00	64,50
0205403043	JAQUELINE NORONHA COSTA DE SOUZA	45,50	7,00	10,00	62,50
0174503043	JENNIFER CAROLINE FONSECA DA COSTA	42,00	3,50	5,00	50,50
0041403043	JÉSSICA JASSEK FERNANDES DE AZEVEDO	45,50	10,50	7,50	63,50
0051903043	JÉSSICA LUIZE MIOTTA DE OLIVEIRA	52,50	10,50	7,50	70,50
0032403043	JÉSSICA SOUZA DE OLIVEIRA	49,00	7,00	5,00	61,00
0197503043	JESSIMA ALVES DOS SANTOS SOARES NATALINO	45,50	10,50	5,00	61,00
0048003043	JHENIFER DAIANA ANTUNES DO NASCIMENTO	35,00	14,00	5,00	54,00
0043403043	JILIANNI GRACIELI DE OLIVEIRA	45,50	10,50	7,50	63,50
0001003043	JOICE CAROLINE DE SOUZA	45,50	10,50	7,50	63,50

0059403043	JOSEANE ALVES DA ROCHA SAMPAIO	59,50	10,50	7,50	77,50
0036303043	JOSEANE VILAS BOAS SOUTO	49,00	14,00	5,00	68,00
0162403043	JOSELICA FERREIRA DE OLIVEIRA	45,50	14,00	10,00	69,50
0143903043	JOSIANE BALIEIRO BISCAIA	52,50	10,50	2,50	65,50
0047903043	JOSIMEIRI RIBAS BUENO MARQUES	45,50	14,00	5,00	64,50
0171903043	JULIANA APARECIDA VASCOVE SANTOS	45,50	10,50	5,00	61,00
0232903043	JULIANA CAMARGO DOS SANTOS	52,50	14,00	10,00	76,50
0046103043	JULIANA DE FREITAS GUEDES	59,50	7,00	7,50	74,00
0204303043	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES PRESTES	49,00	10,50	7,50	67,00
0227503043	JULIANA DUARTE	38,50	10,50	7,50	56,50
0071203043	JULIANA LOPES ALVES	56,00	7,00	7,50	70,50
0202903043	JULIANA RODRIGUES DE MELO PEDRO	42,00	10,50	5,00	57,50
0251403043	JULIANE DA SILVEIRA ARAUJO	52,50	14,00	12,50	79,00
0037303043	JULIANE GONÇALVES DA SILVA FRIEDRICH	45,50	10,50	2,50	58,50
0166203043	JULIENE APARECIDA TRIGO FAZOLO	59,50	7,00	10,00	76,50
0002903043	JUNIA KELLY INACIO PIRES	49,00	7,00	10,00	66,00
0213503043	KAMILA ARAZÃO FREIRE CASTILHO	35,00	10,50	5,00	50,50
0194103043	KARINA FAGA DA SILVA	49,00	3,50	5,00	57,50
0120503043	KARINA VICENTE DA SILVA	52,50	3,50	7,50	63,50
0000503043	KAROLLINNE PATRICIA SANTOS	42,00	7,00	2,50	51,50
0214803043	KARYN BÁRBARA GOUVEIA DE AGUIAR	59,50	10,50	5,00	75,00
0122403043	KELLY CRISTINA DE BARROS	45,50	10,50	7,50	63,50
0102503043	KELLY REGINA MENESES SANCHES	56,00	10,50	5,00	71,50
0023603043	KENIA LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA PASHOAL	52,50	7,00	7,50	67,00
0015703043	LEA MARIA ROGENSKI	56,00	14,00	10,00	80,00
0257303043	LEANDRO RICARDO DE MELO	38,50	14,00	7,50	60,00
0114203043	LEILANE VIEIRA DA SILVA CRISTIANO	38,50	14,00	7,50	60,00
0244003043	LETÍCIA IANSEN HOFFMANN	38,50	14,00	10,00	62,50
0155103043	LUANA DEMEY MORENO	45,50	10,50	5,00	61,00
0138303043	LUANA FRANCIELI DA CUNHA	49,00	10,50	2,50	62,00
0247203043	LUCAS EDUARDO DA SILVA	38,50	10,50	5,00	54,00
0183003043	LUCAS RODRIGUEZ PAJUELO	35,00	10,50	5,00	50,50

0071003043	LUCIANA GOMES SILVA	56,00	10,50	7,50	74,00
0072303043	LUCIANA PEREIRA LIMA	56,00	10,50	7,50	74,00
0031203043	LUCIANE MARA NALEVAIKO DA SILVA	52,50	7,00	10,00	69,50
0001503043	LUCIANE PEGORARO	52,50	14,00	7,50	74,00
0110203043	LUCIANE RIBEIRO DA SILVA FADEL	59,50	14,00	10,00	83,50
0070903043	LUCIMAR CANDIDO	38,50	10,50	2,50	51,50
0100203043	LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	52,50	14,00	7,50	74,00
0085203043	LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDREASSA	49,00	7,00	10,00	66,00
0183703043	MADELEINE APARECIDA RODRIGUES	52,50	7,00	7,50	67,00
0158003043	MAIARA APARECIDA ANDREASSA	45,50	7,00	2,50	55,00
0223003043	MARCELO PEREIRA BARTH	42,00	14,00	5,00	61,00
0060403043	MARCIA CRISTINA CARNEIRO	56,00	7,00	5,00	68,00
0136403043	MARCIA SUCHMANOWSKI	52,50	14,00	7,50	74,00
0061603043	MARCIA VALOTO ATANAZIO ZIRONDI	35,00	10,50	7,50	53,00
0129003043	MARCILENE CRISTINA MARTINS	42,00	14,00	7,50	63,50
0237503043	MARCOS ANDRÉ DA COSTA	59,50	14,00	2,50	76,00
0092803043	MARIA BEATRIZ LOPES DA SILVA CASTRO	42,00	10,50	10,00	62,50
0083403043	MARIA CRISTINA DA SILVA	42,00	10,50	7,50	60,00
0212203043	MARIA HELENA FIRMINO DIAS	35,00	10,50	5,00	50,50
0089203043	MARIA ILUANE VILLAS BOAS	52,50	10,50	10,00	73,00
0204403043	MARIA JOSÉ DE FARIA	56,00	10,50	2,50	69,00
0159203043	MARIA JUCILEIDE DE OLIVEIRA VIANA	56,00	10,50	5,00	71,50
0016903043	MARIA LUCI PEGORARO DE SOUZA	45,50	7,00	7,50	60,00
0185203043	MARIA LUCIA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA	45,50	3,50	2,50	51,50
0048403043	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS NOVAK	59,50	10,50	7,50	77,50
0199903043	MARIANE MARCIANO GONÇALVES	49,00	10,50	7,50	67,00
0196203043	MARIANI CANDIDA CALIXTO	49,00	14,00	0,00	63,00
0110303043	MARIELI LOUZANO DA COSTA OLIVEIRA	45,50	14,00	10,00	69,50
0094503043	MARILZA DO ROSÁRIO	66,50	14,00	12,50	93,00
0193903043	MARIONICE SALUSTIANO DA SILVA AZEVEDO	52,50	14,00	10,00	76,50
0177803043	MARISA ESPINDOLA PEREIRA MELO	45,50	14,00	7,50	67,00
0176103043	MARTA DENISE LOPES MACEDO	49,00	7,00	7,50	63,50

0175903043	MARY HELEN DA SILVA SOTTA	52,50	14,00	7,50	74,00
0183803043	MAYARA BRASIANA INÁCIA DE JESUS SILVA	49,00	10,50	7,50	67,00
0134903043	MAYARA GUIMARÃES DA SILVA	52,50	7,00	2,50	62,00
0039803043	MEIRE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	49,00	10,50	10,00	69,50
0068403043	MEIRIANI MANFRIN BUENO	42,00	14,00	5,00	61,00
0075603043	MICHELE DE FATIMA BABY FADEL CASCARDO	42,00	10,50	10,00	62,50
0006603043	MICHELE TOMAZI	49,00	10,50	7,50	67,00
0051403043	MIRIAM SUTIL DE OLIVEIRA DA SILVA	45,50	7,00	10,00	62,50
0157403043	NADIELE ELIAS FARIA TUONO	63,00	10,50	5,00	78,50
0065103043	NATALIA LOPES SOARES DE FREITAS	52,50	14,00	10,00	76,50
0093703043	NATALINA JESUS DE ARAUJO PRADO	38,50	7,00	5,00	50,50
0166603043	NIELE FERNANDA DA SILVA	35,00	10,50	7,50	53,00
0005403043	NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA	59,50	14,00	2,50	76,00
0200703043	NIVEA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO	49,00	7,00	7,50	63,50
0146103043	PATRÍCIA FERREIRA POLONHA	42,00	10,50	5,00	57,50
0018603043	PATRICIA LOPES DA SILVA	35,00	7,00	10,00	52,00
0013103043	PAULA MARCELIA ARAZAO FREIRE CASTILHO	52,50	10,50	7,50	70,50
0153703043	POLIANA CARVALHO CONSTANTINO	52,50	3,50	7,50	63,50
0256803043	POLIANA NASCIMENTO PINTO	42,00	7,00	7,50	56,50
0163103043	POLIANA SANTOS ROSA	42,00	3,50	5,00	50,50
0179303043	PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	45,50	10,50	7,50	63,50
0228703043	PRISCILA FERREIRA DE SOUZA VALENTINI	45,50	7,00	7,50	60,00
0225703043	PRISCILA SANTOS DA SILVA	49,00	7,00	5,00	61,00
0212003043	RAFAEL FERREIRA DIAS	59,50	14,00	7,50	81,00
0090803043	RAFAELLE DE MELO NIERENGARTEN	52,50	10,50	5,00	68,00
0031703043	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	38,50	7,00	7,50	53,00
0163403043	RAQUEL PAULA DE MORAIS	52,50	14,00	10,00	76,50
0251103043	RAUL PINHEIRO DA SILVA NETO	45,50	10,50	5,00	61,00
0136003043	RAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	38,50	10,50	5,00	54,00
0021303043	RENATA APARECIDA KREMER	49,00	7,00	10,00	66,00
0011303043	RENATA BUENO PINTO	49,00	10,50	10,00	69,50
0214703043	RENATA FABIANE MASSOLA DOS SANTOS	49,00	14,00	0,00	63,00

0104003043	RICARDO FREITAS LINO BRAZ	59,50	7,00	10,00	76,50
0160003043	RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA	38,50	7,00	5,00	50,50
0110903043	RODRIGO DE OLIVEIRA AZEVEDO	45,50	14,00	7,50	67,00
0150403043	ROSALINA APARECIDA DA SILVA	42,00	7,00	7,50	56,50
0135903043	ROSANA CRISTINA SUMBACH	49,00	7,00	2,50	58,50
0055103043	ROSANE APARECIDA PAGANI	42,00	14,00	10,00	66,00
0121903043	ROSANGELA ALVES DE CAMARGO DE MORAES	49,00	14,00	12,50	75,50
0131603043	ROSÂNGELA FERREIRA DIAS	49,00	7,00	7,50	63,50
0116603043	ROSELI MARIA TEREZIN MESQUITA	45,50	7,00	7,50	60,00
0083303043	ROSILDA APARECIDA DO NASCIMENTO	42,00	7,00	5,00	54,00
0150603043	ROSILENE VERONEZ AGUIAR	59,50	7,00	10,00	76,50
0228003043	ROSIMERIE APARECIDA DA SILVA	49,00	3,50	12,50	65,00
0085403043	ROSINEIDE VIEIRA DE CAMARGO	49,00	10,50	12,50	72,00
0067403043	ROZILDA MARIA DA SILVEIRA	52,50	7,00	7,50	67,00
0038803043	SABRINA MOKVIANSKI DE OLIVEIRA	35,00	10,50	5,00	50,50
0223203043	SANDRA ANTONIA BARBOSA	42,00	7,00	10,00	59,00
0190403043	SANDRA CRISTINA CASKOSKI	59,50	14,00	7,50	81,00
0180703043	SANDRA LUIZA CORREIA	70,00	7,00	10,00	87,00
0057403043	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	45,50	14,00	10,00	69,50
0000203043	SARA LETÍCIA DA COSTA	49,00	14,00	5,00	68,00
0191103043	SARA MEIRE REIS	49,00	10,50	10,00	69,50
0149603043	SELMA ELIAS ROSSI	52,50	14,00	5,00	71,50
0043003043	SILMARA PEREIRA SILVA DE PAULA	56,00	14,00	7,50	77,50
0044703043	SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	42,00	10,50	7,50	60,00
0038503043	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	56,00	14,00	5,00	75,00
0234303043	SIMONE DA SILVA VIEIRA	52,50	14,00	0,00	66,50
0232103043	SIMONE FERNANDES PESSOA DE PAIVA	52,50	10,50	7,50	70,50
0154803043	SIMONE ROLIM BENTO	49,00	7,00	5,00	61,00
0106603043	SIRLEI FERREIRA MIRANDA DE CARVALHO	35,00	10,50	7,50	53,00
0229303043	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	38,50	10,50	5,00	54,00
0084003043	SOLANGE VIANA	49,00	10,50	2,50	62,00
0150503043	SONIA MARIA DA COSTA	63,00	7,00	10,00	80,00

0173803043	STELLA SOUZA RAMOS MACIEL	38,50	7,00	5,00	50,50
0000703043	SUÉLLEM CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO MELLO	42,00	14,00	5,00	61,00
0047103043	TAIS ALVES DE SOUZA MOURA BUENO	56,00	10,50	7,50	74,00
0206803043	TATIANE CAMARGO GARCIA BALBINO	42,00	7,00	5,00	54,00
0209203043	TATIELE SENE BAUM	45,50	7,00	2,50	55,00
0016103043	TELMA APARECIDA FERREIRA	56,00	10,50	7,50	74,00
0206703043	THAGLIS CAROLINE DE ARAUJO BATISTÃO	49,00	10,50	7,50	67,00
0116103043	THAIS BORGES DE SÁ XAVIER	52,50	14,00	5,00	71,50
0017903043	VALDINEIA PEREIRA DA SILVA CUNHA	45,50	7,00	2,50	55,00
0095303043	VALÉRIA CARVALHO DE MELO GOULART	49,00	14,00	7,50	70,50
0162303043	VALQUIRIA DA SILVA DE LIMA	42,00	10,50	7,50	60,00
0164003043	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS WEDAN	45,50	10,50	5,00	61,00
0000303043	VANESSA DA SILVA GASQUES	38,50	14,00	7,50	60,00
0100603043	VANESSA FRATA	56,00	10,50	10,00	76,50
0200303043	VANIA MARIA MONTEIRO SCHOTT	42,00	7,00	5,00	54,00
0214003043	VÂNIA REGINA DA COSTA	45,50	7,00	5,00	57,50
0200603043	VANIÉLI MONTEIRO DE MORAIS	45,50	10,50	7,50	63,50
0224703043	VERIDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	38,50	7,00	5,00	50,50
0145703043	VERÔNICA DE OLIVEIRA MANSUR	52,50	7,00	5,00	64,50
0134003043	VIVIAINE APARECIDA FAUSTINO	35,00	10,50	5,00	50,50
0144903043	VIVIANE PEREIRA DE CASTRO MIRANDA	42,00	7,00	7,50	56,50
0188103043	WILLIAM MORAES BARBOSA	35,00	10,50	5,00	50,50
0212603043	WILSON APARECIDO SANTOS	42,00	14,00	5,00	61,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ



GABARITO DEFINITIVO - REGIME DE TRABALHO ESTATUTÁRIO

NÍVEL FUNDAMENTAL

SERVENTE ESCOLAR														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	A	D	C	B	B	X	A	D	B	A	C	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	D	D	B	C	A	C	B	C	D	A	B

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	D	A	C	B	A	A	C	B	D	A	D	B	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	A	B	A	B	C	D	C	B	A	D	B	D

NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	D	C	A	C	A	D	B	D	B	A	C	B	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	A	D	A	B	C	A	C	B	D	C

LEGENDA

RESULTADO	IDENTIFICAÇÃO
ANULADA	X
ALTERAÇÃO NO GABARITO	ALTERNATIVA NA COR VERMELHA

REALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

A Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.15 do Edital de Abertura nº 001/2016, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 17.8 do Edital de Abertura nº 001/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 17.9, no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

QUESTÃO Nº 08

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado deveria constar a palavra “não” antes de “apresentam”. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que houve equívoco na indicação da resposta correta no gabarito preliminar. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de (A) para (D).**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que houve equívoco na indicação da resposta correta no gabarito preliminar. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de (D) para (A).**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que houve equívoco na indicação da resposta correta no gabarito preliminar. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de (B) para (D).**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que houve equívoco na indicação da resposta correta no gabarito preliminar. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de (D) para (B).**



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Município de Ibaity

Exercício 2015

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.092.385,80	5.035.515,73	PASSIVO CIRCULANTE	1.344.939,31	1.760.275,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.377.087,92	3.035.999,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	16.927,93	113.703,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.377.087,92	3.035.999,20	PESSOAL A PAGAR	11.798,03	11.798,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.387.037,56	1.671.256,21	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.129,90	101.905,33
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.083.977,69	1.366.821,64	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	250.442,41	435.300,22
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	303.059,87	304.434,57	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	242.804,82	435.300,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	328.260,32	328.260,32	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	7.637,59	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	328.260,32	328.260,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	841.223,44	1.185.159,85
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	841.223,44	1.185.159,85
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.237.431,45	31.895.367,32	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	25.237.431,45	31.895.367,32	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	236.345,53	26.112,15
BENS MÓVEIS	13.260.549,84	11.605.016,53	VALORES RESTITUÍVEIS	13.658,55	26.112,15
BENS IMÓVEIS	12.044.781,61	20.358.250,79	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	222.686,98	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(67.900,00)	(67.900,00)	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	896.432,78	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	896.432,78	0,00
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	896.432,78	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	2.241.372,09	1.760.275,58
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	27.088.445,16	35.170.607,47
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	549.688,07	3.384.626,62
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.538.757,09	31.785.980,85
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.088.445,16	35.170.607,47
TOTAL	29.329.817,25	36.930.883,05	TOTAL	29.329.817,25	36.930.883,05
ATIVO FINANCEIRO	2.377.792,80	3.036.704,08	PASSIVO FINANCEIRO*	1.532.214,09	1.519.732,22
ATIVO PERMANENTE	26.952.024,45	33.894.178,97	PASSIVO PERMANENTE	1.373.562,89	536.076,37
SALDO PATRIMONIAL				26.424.040,27	34.875.074,46

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Ibaiti

Exercício 2015

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	704.157,11
Vinculada	0,00
TOTAL	704.157,11

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES
CONTABILISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 641 | IBAITI, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2016

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 872, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR as portarias que designou os servidores públicos municipais exercerem funções nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo:

Nome	RG	Função	Lotação	Portaria
Francislaine Regina da Veiga	7.330.555-1	Supervisora Escolar	E.M. Juventino de Araújo Bueno	Nº 648 de 02/02/15
Rosângela Simioni Reis	3.932.714-7	Diretora Escolar	E.M. do Campo Manoel Ribas	Nº 648 de 02/02/15
Cintia Cabral Franco Alves	5.251.931-4	Supervisora Escolar	E.M. Daigles Aparecida de Carvalho	Nº 648 de 02/02/15
Nair Gomes Silva	928.504	Diretora Escolar	E.M. Profª Clovete F. de Moura Bueno	Nº 095 de 07/02/13
Telma Nara H. Marcondes Nascimento	3.753.078-6	Diretora Escolar	E.M. João Severino Sales	Nº 095 de 07/02/13
Luzia Fátima Paes Andreassa	4.263.222-8	Supervisora Escolar	E.M. João Severino Sales	Nº 096 de 07/02/13
Lucia de Fátima Silveira	3.319.121-9	Coordenadora CMEI	CMEI – São Francisco de Assis	Nº 099 de 07/02/13
Joviane Vera Olszewski	7.053.360-0	Supervisora Escolar	E.M. Profª Clovete F. de Moura Bueno	Nº 415 de 03/02/14
Tânia Adelaide Nóbile Marcelino	6.139.532-6	Supervisora Escolar	E.M. Lázaro de Moura Bueno	Nº 415 de 03/02/14
Luciane Mara N. da Silva	3.582.324-7	Diretora Escolar	E.M. Lázaro de Moura Bueno	Nº 095 de 07/02/13
Ediana Aparecida de Oliveira	3.953.964-0	Orientadora Escolar	E.M. Leônidas Ferreira de Melo	Nº 097 de 07/02/13
Rosilda Aparecida de Oliveira	4.364.249-9	Sala Especial	E.M. Lázaro de Moura Bueno	Nº 549 de 24/09/14
Eliege Bernardino da Silva	6.818.264-6	Diretora Escolar	E.M. Silvino Ferreira de Quadros	Nº 755 de 10/06/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezesseis. (29/01/2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 641 | IBAITI, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2016

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 873, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais para exercerem as funções discriminadas no quadro abaixo, nas Escolas Municipais, CMEI e Secretaria de Educação, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998:

Nome	RG	Função	Horas	Lotação
Elisandra Rosa	6.985.748-5	Diretora Escolar	40 horas	E. M. João Severino Sales
Reni Aparecida Paulo	4.318.239-0	Supervisora Escolar	40 horas	E. M. João Severino Sales
Suzamar da Silva Ferreira	4.100.227 -1	Diretora Escolar	40 horas	E. M. Profª Clovete F. de Moura
Irene Sirlei Jassek	3.344.390-0	Supervisora Escolar	20 horas	E. M. Profª Clovete F. de Moura
Walquiria Maria Loiola	1.461.789-2	Supervisora Escolar	20 horas	E. M. Profª Clovete F. de Moura
Luciane Mara N. da Silva	3.582.324-7	Diretora Escolar	20 horas	E.M. do Campo Manoel Ribas
Luzia Fatima Paes Andreassa	4.263.222-8	Supervisora Escolar	20 horas	E.M. Daigles Aparecida de Carvalho
Joviane Vera Olszewski	7.053.360-0	Supervisora Escolar	40 horas	E.M. Juventino de Araujo Bueno
Tania Adelaine Nóbile Marcelino	6.139.532-6	Diretora Escolar	40 horas	E. M. Lázaro de Moura Bueno
Neila de Moura Costa	4.896.430-3	Supervisora Escolar	40 horas	E.M. Lázaro de Moura Bueno
Ediana Aparecida de Oliveira	3.953.964-0	Supervisora Escolar	20 horas	E.M. do Campo Silvino Ferreira de Quadros
Francislaine Regina da Veiga	7.330.555-1	Supervisora Escolar	20 horas	Secretaria Municipal de Educação
Rosangela Cardoso Coelho	10.296.052-1	Coordenadora CMEI	40 horas	CMEI – São Francisco de Assis
Cintia Cabral Franco Alves	5.251.931-4	Professora Ed. Especial	20 horas	E.M. João Severino Sales
Deacir Asth	2019989	Professora Sala de Recursos	20 horas	E.M. Lázaro de Moura Bueno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezesseis. (29/01/2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

Processo de Inexigibilidade nº 001/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibaíti, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016-PMI, vem ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de palestrante para a capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino, que realizar-se-á no dia 01/02/2016, com o tema: CONTAR HISTÓRIA, UMA ARTE MÁGICA, em favor de RUBIA REZENDE MESQUITA 05004973628, inscrita no CNPJ sob o nº 21.695.342/0001-43, no valor total de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).

Ibaíti/Pr., 29 de Janeiro de 2016.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 641 | IBAITI, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2016

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até Dias, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 113.431,82 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/02/2016 (onze dias de fevereiro de 2016).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/02/2016 (onze dias de fevereiro de 2016).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 11/02/2016 (onze dias de fevereiro de 2016).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/Pr.

Ibaiti, vinte e nove dias de janeiro de 2016

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2015	2.431.404,17	3.751.166,56	-1.319.762,39	3.053.940,46
2016	2.366.756,24	3.854.348,21	-1.487.591,97	1.566.348,49
2017	2.206.867,00	4.242.622,36	-2.035.755,30	0,00
2018	2.149.684,65	4.324.952,04	-2.175.267,39	0,00
2019	2.046.024,34	4.548.893,27	-2.502.868,93	0,00
2020	1.920.646,82	4.837.683,31	-2.917.036,49	0,00
2021	1.837.853,48	4.989.991,34	-3.152.137,86	0,00
2022	1.726.510,99	5.227.603,31	-3.501.092,32	0,00
2023	1.655.612,85	5.335.452,77	-3.679.839,92	0,00
2024	1.460.271,21	5.831.004,26	-4.370.733,05	0,00
2025	1.354.034,69	6.042.968,93	-4.688.934,24	0,00
2026	1.255.864,61	6.224.978,15	-4.969.113,54	0,00
2027	981.716,27	6.957.725,31	-5.976.009,04	0,00
2028	834.988,98	7.286.654,83	-6.451.665,85	0,00
2029	668.179,05	7.675.487,25	-7.007.308,20	0,00
2030	584.981,72	7.798.550,28	-7.213.568,66	0,00
2031	535.378,44	7.812.866,14	-7.277.487,70	0,00
2032	451.785,97	7.931.162,65	-7.479.376,68	0,00
2033	350.873,61	8.097.599,80	-7.746.726,19	0,00
2034	258.168,06	8.236.647,20	-7.978.479,14	0,00
2035	229.354,09	8.171.561,19	-7.942.207,10	0,00
2036	192.402,45	8.127.817,83	-7.935.415,38	0,00
2037	136.142,47	8.140.256,67	-8.004.114,20	0,00
2038	99.161,89	8.087.344,35	-7.988.182,46	0,00
2039	64.625,09	8.021.773,97	-7.957.148,88	0,00
2040	56.391,43	7.868.320,39	-7.811.928,96	0,00
2041	30.283,65	7.765.631,53	-7.735.347,88	0,00
2042	24.208,42	7.594.325,09	-7.570.116,67	0,00
2043	8.881,19	7.446.194,77	-7.437.313,58	0,00
2044	8.773,96	7.244.030,68	-7.235.256,72	0,00
2045	6.100,84	7.043.516,96	-7.037.416,12	0,00
2046	3.465,68	6.836.338,38	-6.832.872,70	0,00
2047	0,00	6.625.207,73	-6.625.207,73	0,00
2048	0,00	6.396.706,30	-6.396.706,30	0,00
2049	0,00	6.161.989,95	-6.161.898,95	0,00
2050	0,00	5.921.124,91	-5.921.124,91	0,00
2051	0,00	5.674.892,11	0,00	0,00
2052	0,00	5.423.754,44	0,00	0,00
2053	0,00	5.168.392,32	0,00	0,00
2054	0,00	4.909.553,00	0,00	0,00
2055	0,00	4.648.034,14	0,00	0,00
2056	0,00	4.384.749,76	0,00	0,00
2057	0,00	4.120.697,67	0,00	0,00
2058	0,00	3.857.128,81	0,00	0,00
2059	0,00	3.595.444,71	0,00	0,00
2060	0,00	3.337.015,23	0,00	0,00
2061	0,00	3.083.166,61	0,00	0,00
2062	0,00	2.835.099,39	0,00	0,00
2063	0,00	2.593.962,12	0,00	0,00
2064	0,00	2.361.101,58	0,00	0,00
2065	0,00	2.137.813,79	0,00	0,00
2066	0,00	1.924.988,80	0,00	0,00
2067	0,00	1.723.273,34	0,00	0,00
2068	0,00	1.533.266,76	0,00	0,00
2069	0,00	1.355.149,44	0,00	0,00
2070	0,00	1.188.781,81	0,00	0,00
2071	0,00	1.034.113,47	0,00	0,00
2072	0,00	891.143,79	0,00	0,00
2073	0,00	760.019,50	0,00	0,00
2074	0,00	641.037,80	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IBAITI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2075	0,00	534.395,38	0,00	0,00
2076	0,00	440.054,28	0,00	0,00
2077	0,00	357.803,45	0,00	0,00
2078	0,00	287.194,88	0,00	0,00
2079	0,00	227.465,86	0,00	0,00
2080	0,00	177.796,73	0,00	0,00
2081	0,00	137.505,60	0,00	0,00
2082	0,00	105.709,61	0,00	0,00
2083	0,00	81.053,43	0,00	0,00
2084	0,00	62.216,80	0,00	0,00
2085	0,00	48.140,12	0,00	0,00
2086	0,00	37.912,76	0,00	0,00
2087	0,00	30.671,68	0,00	0,00
2088	0,00	25.565,12	0,00	0,00
2089	0,00	21.916,89	0,00	0,00

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

ANILSON GONÇALVES
CRC/PR - 043334/O-9

FONTE: Avaliação Atuarial

Nota: Dezembro/2015

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	46.005.500,00	52.605.581,78	9.115.194,61	17,33	50.574.374,09	96,14	2.031.207,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.355.000,00	7.497.590,94	669.396,97	8,93	4.185.833,32	55,83	3.311.757,62
IMPOSTOS	6.670.000,00	6.749.590,94	644.252,43	9,55	3.809.159,68	56,44	2.940.431,26
TAXAS	670.000,00	733.000,00	25.144,54	3,43	376.631,52	51,38	356.368,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	42,12	0,28	14.957,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	792.203,84	82.596,11	10,43	872.408,02	110,12	(80.204,18)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	70.000,00	792.203,84	82.596,11	10,43	872.408,02	110,12	(80.204,18)
RECEITA PATRIMONIAL	192.500,00	463.132,06	66.483,45	14,36	417.973,96	90,25	45.158,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	3.823,58	9,56	30.916,00	77,29	9.084,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	152.500,00	423.132,06	62.659,87	14,81	387.057,96	91,47	36.074,10
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	(40,00)
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	(40,00)
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	123.000,00	698.175,05	128.827,38	18,45	749.087,91	107,29	(50.912,86)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.890.000,00	42.528.360,30	8.047.420,86	18,92	43.620.111,83	102,57	(1.091.751,53)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.390.000,00	42.028.360,30	7.988.628,92	19,01	43.267.360,27	102,95	(1.238.999,97)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	58.791,94	11,76	352.751,56	70,55	147.248,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.000,00	626.119,59	120.469,84	19,24	728.919,05	116,42	(102.799,46)
MULTAS JUROS DE MORA	205.000,00	205.000,00	11.291,50	5,51	85.889,00	41,90	119.111,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	236.774,24	85.964,35	36,31	391.883,73	165,51	(155.109,49)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	100.000,00	184.345,35	23.213,99	12,59	251.146,32	136,24	(66.800,97)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.312.500,00	4.416.276,97	512.800,00	11,61	1.808.066,71	40,94	2.608.210,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.982.500,00	2.982.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.982.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.982.500,00	2.982.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.982.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	180.000,00	69.150,00	38,42	69.150,00	38,42	110.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	180.000,00	180.000,00	69.150,00	38,42	69.150,00	38,42	110.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	1.253.776,97	443.650,00	35,39	1.738.916,71	138,69	(485.139,74)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	1.253.776,97	443.650,00	35,39	1.738.916,71	138,69	(485.139,74)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.318.000,00)	(5.318.000,00)	(1.011.030,72)	19,01	(5.976.689,26)	112,39	658.689,26
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.318.000,00)	(5.318.000,00)	(1.011.030,72)	19,01	(5.976.689,26)	112,39	658.689,26
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.318.000,00)	(5.318.000,00)	(1.011.030,72)	19,01	(5.976.689,26)	112,39	658.689,26
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	44.000.000,00	51.703.858,75	8.616.963,89	16,67	46.405.751,54	89,75	5.298.107,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	44.000.000,00	51.703.858,75	8.616.963,89	16,67	46.405.751,54	89,75	5.298.107,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.000.000,00	51.703.858,75	8.616.963,89	16,67	46.405.751,54	89,75	5.298.107,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804.815,47	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES
CONTABILISTA

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE IBAITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2015

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	40.949.104,91	44.597.684,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	(33.026,62)	0,00
Programa PAR/FNDE Mobiliários Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	6.589,59	0,00
Convênio PAC 2 Construção Creche Vila Guay	0,00	0,00	0,00	0,00	235.639,60	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	109.938,68	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.674,61	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,44	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	59.221,94	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	62.215,17	0,00
Conv CEF - Aquisição de Secadores	0,00	0,00	0,00	0,00	61.661,45	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.663,55	0,00
CONVENIO SEAB Nº 726/2013 - DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA LEITEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,39	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,44	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	15.292,32	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	(940,00)	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.981,54	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	29,40	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(35.914,54)	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	216,78	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	19.886,54	0,00
Convênio Caixa/MAPA nº 808888/2014 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	206.734,77	0,00
Convênio CAIXA/MAPA Nº 805824/2014 - AQUIS. MÁQUIN. EQUIPAM. PANIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	156.275,93	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	75.933,27	0,00
Convênio CAIXA/M.CIDADES nº 804263/2014 - PAVIMENTAÇÃO GRALHA AZUL	0,00	0,00	0,00	0,00	197.825,64	0,00
Convênio FNDE - Construção Quadra de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	4.808,17	0,00
Convênio MEC/FNDE/PAR Nº 201401504 - EQUIPAMENTOS SUPER CRECHE 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	15.480,37	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	33,15	0,00
Convênio CAIXA/MCIDADES/Pavimentação Vias Urbanas - 790349-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	251.213,96	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	557,99	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.432,73)	0,00
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	17.273,65	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(16.137,39)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	43.217,51	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718,89	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(17.840,49)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	(315,46)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	45,65	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	69.663,32	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	36.749,47	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(26.514,12)	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	315,79	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	145,96	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	581,57	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862,48	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.549,63	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	412.625,40	0,00	22.343,59	(229.587,10)	0,00
Convênio CAIXA/MAPA Nº 805824/2014 - AQUIS. MÁQUIN. EQUIPAM. PANIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	123.700,86	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	33.402,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	8.119,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	83.498,14	0,00	1.981,64	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	16.137,39	0,00	276.051,20	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	119,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	213.740,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	982,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	1.189,60	0,00	12.302,60	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	31.451,21	0,00	227.000,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	41.375,45	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	842.641,69	0,00	663.379,89	(229.587,10)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	842.641,69	0,00	663.379,89	1.324.962,53	0,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	536.076,37	1.481.174,46	1.373.562,89
DEDUÇÕES (II)	1.838.617,02	2.172.667,51	1.340.350,96
Disponibilidade de caixa bruta	3.035.999,20	2.865.872,98	2.193.796,73
Demais haveres financeiros	704,88	704,88	704,88
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.198.087,06	693.910,35	854.150,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.302.540,65)	(691.493,05)	33.211,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	100.776,15	247.016,33	234.325,29
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.403.316,80)	(938.509,38)	(201.113,36)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	737.396,02	1.202.203,44

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES

CONTABILISTA

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR

CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.382.799,20	1.981,64
Pessoal Ativo	19.382.799,20	1.981,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	447.613,30	1.624,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	336.110,24	1.624,30
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	36.289,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	75.213,38	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	75.213,38	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	18.935.185,90	357,34
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	18.935.543,24	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	44.597.684,83	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	42,46	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	24.082.749,81	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	22.878.612,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	21.674.474,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	44.597.684,83
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	42,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	24.082.749,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	22.878.612,32
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	21.674.474,83

MUNICÍPIO DE IBAITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	41.630.000,00	46.810.141,22	6.504.351,03	32.638.565,03	94,33	14.171.576,19	6.251.331,15	31.975.185,14	94,22	14.834.956,08	663.379,89
LEGISLATIVA	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.320.000,00	6.892.187,76	1.299.000,86	6.368.511,93	18,41	523.675,83	1.344.149,86	6.366.582,39	18,76	525.605,37	1.929,54
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.220.000,00	6.792.187,76	1.299.000,86	6.368.511,93	18,41	423.675,83	1.344.149,86	6.366.582,39	18,76	425.605,37	1.929,54
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	160.000,00	54.516,00	9.614,52	52.128,18	0,15	2.387,82	9.815,37	52.128,18	0,15	2.387,82	0,00
DEFESA CIVIL	160.000,00	54.516,00	9.614,52	52.128,18	0,15	2.387,82	9.815,37	52.128,18	0,15	2.387,82	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.497.000,00	2.298.203,80	163.823,69	717.715,11	2,07	1.580.488,69	183.546,50	717.590,11	2,11	1.580.613,69	125,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	79.200,00	73.200,00	1.445,00	32.632,11	0,09	40.567,89	1.445,00	32.632,11	0,10	40.567,89	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	17.507,90	1.659,40	17.455,80	0,05	52,10	1.659,40	17.455,80	0,05	52,10	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.407.800,00	2.207.495,90	160.719,29	667.627,20	1,93	1.539.868,70	180.442,10	667.502,20	1,97	1.539.993,70	125,00
SAÚDE	1.930.000,00	1.261.331,81	177.563,66	1.094.457,84	3,16	166.873,97	177.563,66	1.094.457,84	3,23	166.873,97	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.930.000,00	1.261.331,81	177.563,66	1.094.457,84	3,16	166.873,97	177.563,66	1.094.457,84	3,23	166.873,97	0,00
EDUCAÇÃO	13.886.000,00	19.005.609,78	3.752.700,26	15.075.837,55	43,57	3.929.772,23	3.415.422,39	14.558.502,11	42,90	4.447.107,67	517.335,44
ENSINO FUNDAMENTAL	12.740.000,00	17.011.116,21	3.514.063,38	13.573.426,88	39,23	3.437.689,33	3.129.204,51	13.056.142,64	38,47	3.954.973,57	517.284,24
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	120.000,00	2.995,33	23.934,13	0,07	96.065,87	2.995,33	23.934,13	0,07	96.065,87	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	1.828.493,57	229.641,55	1.451.248,86	4,19	377.244,71	277.222,55	1.451.197,66	4,28	377.295,91	51,20
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	3.227,68	0,01	6.772,32	0,00	3.227,68	0,01	6.772,32	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	36.000,00	36.000,00	6.000,00	24.000,00	0,07	12.000,00	6.000,00	24.000,00	0,07	12.000,00	0,00
CULTURA	1.150.000,00	282.263,98	12.499,00	15.350,45	0,04	266.913,53	12.499,00	15.350,45	0,05	266.913,53	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.150.000,00	282.263,98	12.499,00	15.350,45	0,04	266.913,53	12.499,00	15.350,45	0,05	266.913,53	0,00
URBANISMO	8.727.000,00	8.601.761,41	773.207,65	6.186.905,94	17,88	2.414.855,47	785.719,76	6.186.905,94	18,23	2.414.855,47	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00	604.628,00	0,00	74.885,68	0,22	529.742,32	0,00	74.885,68	0,22	529.742,32	0,00
SERVIÇOS URBANOS	7.927.000,00	7.997.133,41	773.207,65	6.112.020,26	17,67	1.885.113,15	785.719,76	6.112.020,26	18,01	1.885.113,15	0,00
HABITAÇÃO	400.000,00	108.700,00	0,00	0,00	0,00	108.700,00	0,00	0,00	0,00	108.700,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	400.000,00	108.700,00	0,00	0,00	0,00	108.700,00	0,00	0,00	0,00	108.700,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	530.000,00	716.100,00	44.583,40	562.291,33	1,63	153.808,67	46.683,40	562.291,33	1,66	153.808,67	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	530.000,00	716.100,00	44.583,40	562.291,33	1,63	153.808,67	46.683,40	562.291,33	1,66	153.808,67	0,00
AGRICULTURA	1.700.000,00	1.922.144,18	15.200,64	1.167.241,08	3,37	754.903,10	20.620,64	1.040.368,35	3,07	881.775,83	126.872,73
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.700.000,00	1.922.144,18	15.200,64	1.167.241,08	3,37	754.903,10	20.620,64	1.040.368,35	3,07	881.775,83	126.872,73
INDÚSTRIA	1.020.000,00	1.240.793,00	106.901,33	685.299,34	1,98	555.493,66	95.628,54	668.182,16	1,97	572.610,84	17.117,18
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.020.000,00	1.240.793,00	106.901,33	685.299,34	1,98	555.493,66	95.628,54	668.182,16	1,97	572.610,84	17.117,18
COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TURISMO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
TRANSPORTE	250.000,00	250.000,00	0,00	202,33	0,00	249.797,67	0,00	202,33	0,00	249.797,67	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	250.000,00	0,00	202,33	0,00	249.797,67	0,00	202,33	0,00	249.797,67	0,00
DESPORTO E LAZER	940.000,00	1.056.529,50	2.661,83	312.544,94	0,90	743.984,56	13.087,84	312.544,94	0,92	743.984,56	0,00
LAZER	940.000,00	1.056.529,50	2.661,83	312.544,94	0,90	743.984,56	13.087,84	312.544,94	0,92	743.984,56	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	146.594,19	400.079,01	1,16	49.920,99	146.594,19	400.079,01	1,18	49.920,99	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	146.594,19	400.079,01	1,16	49.920,99	146.594,19	400.079,01	1,18	49.920,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	2.370.000,00	2.184.106,90	464.271,01	1.960.580,94	5,67	223.525,96	464.271,01	1.960.580,94	5,78	223.525,96	0,00
TOTAL	44.000.000,00	48.994.248,12	6.968.622,04	34.599.145,97	100,00	14.395.102,15	6.715.602,16	33.935.766,08	100,00	15.058.482,04	663.379,89

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES

CONTABILISTA

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR

CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	536.076,37	444.600,13	634.115,56	1.373.562,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	536.076,37	444.600,13	634.115,56	1.373.562,89
Dívida Interna	536.076,37	444.600,13	634.115,56	1.373.562,89
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.838.617,02	4.455.939,83	3.779.875,77	1.340.350,96
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.035.999,20	4.803.401,98	4.206.521,54	2.193.796,73
Demais Haveres Financeiros	704,88	704,88	704,88	704,88
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.198.087,06	348.167,03	427.350,65	854.150,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.302.540,65)	(4.011.339,70)	(3.145.760,21)	33.211,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	40.949.104,91	41.772.498,64	43.232.974,35	44.597.684,83
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,31	1,06	1,47	3,08
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	4,49	10,67	8,74	3,01
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	536.076,37	444.600,13	634.115,56	1.373.562,89
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	100.776,15	66.946,28	313.331,18	234.325,29
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	100.776,15	66.946,28	313.331,18	234.325,29
Previdenciárias	100.776,15	66.946,28	31.467,68	8.173,17
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	281.863,50	226.152,12
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	435.300,22	377.653,85	320.784,38	1.139.237,60
Interna	435.300,22	377.653,85	320.784,38	1.139.237,60
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	26.112,15	87.884,77	347.697,80	13.658,55
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	997.482,73	1.438.990,02	278.319,73
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.949.104,91	41.772.498,64	43.232.974,35	44.597.684,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.597.684,83	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.135.629,57	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.121.837,94	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES
CONTABILISTA

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	180.000,00	69.150,00	110.850,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	180.000,00	69.150,00	110.850,00
Alienação de Bens Móveis	180.000,00	69.150,00	110.850,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	180.000,00	69.150,00	110.850,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	320,90	69.150,00	69.470,90

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES
CONTABILISTA

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.958.619,93	3.804.044,73	4.222.464,98	5.160.533,60	4.420.479,72	4.193.351,60	3.934.973,18	3.426.563,80	4.007.478,21	4.330.669,73	3.684.654,13	5.430.540,48	50.574.374,09	52.635.581,78
Receita tributária	214.381,06	375.160,64	861.634,29	506.426,02	291.923,39	228.353,39	287.411,58	233.002,86	308.710,01	498.077,69	226.335,48	475.575,76	4.506.992,17	7.911.936,29
IPTU	22.624,44	89.190,20	516.306,37	97.536,32	60.778,10	65.819,54	69.366,59	47.867,23	37.036,18	41.200,70	43.793,52	0,00	1.091.519,19	2.539.860,25
ISS	80.949,48	167.027,28	95.685,01	180.025,81	127.053,01	95.285,64	106.179,13	103.285,68	156.673,32	395.436,95	93.479,89	290.653,53	1.891.734,73	1.640.297,30
ITBI	60.172,28	36.681,72	155.855,77	149.059,70	57.528,04	39.476,29	73.355,00	59.066,98	73.354,35	36.204,80	44.907,71	0,00	785.662,64	2.065.000,00
IRRF	10.915,47	11.528,06	10.432,18	22.823,24	10.308,93	10.012,42	9.974,71	1.891,76	19.906,64	9.931,93	23.021,50	177.442,23	318.189,07	908.778,74
Outras receitas tributárias	39.719,39	70.733,38	83.354,96	56.980,95	36.255,31	17.759,50	28.536,15	20.891,21	21.739,52	15.303,31	21.132,86	7.480,00	419.886,54	758.000,00
Receita de contribuições	73.848,88	73.815,08	67.960,97	105.370,68	71.631,40	75.931,61	76.330,04	85.400,49	82.119,70	77.403,06	82.596,11	0,00	872.408,02	792.203,84
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	73.848,88	73.815,08	67.960,97	105.370,68	71.631,40	75.931,61	76.330,04	85.400,49	82.119,70	77.403,06	82.596,11	0,00	872.408,02	792.203,84
Receita patrimonial	39.707,68	20.096,09	30.086,66	34.587,60	37.048,41	37.045,53	43.334,35	39.447,66	37.282,62	34.061,72	27.855,38	38.641,55	419.195,25	463.132,06
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Receita de serviços	51.164,15	81.854,13	33.236,37	64.118,22	55.153,02	59.268,39	58.013,21	58.110,50	103.842,80	55.499,74	54.943,43	73.883,95	749.087,91	698.175,05
Transferências correntes	3.564.599,34	3.250.947,35	3.214.390,30	4.378.136,24	3.963.033,62	3.746.857,12	3.444.430,85	2.980.437,92	3.381.567,83	3.648.290,40	3.274.198,70	4.773.222,16	43.620.111,83	42.528.360,30
Cota parte do FPM	1.738.611,03	1.774.785,01	1.292.043,30	1.394.457,09	1.714.793,23	1.492.043,95	1.104.811,78	1.292.154,62	1.077.277,33	1.226.120,15	1.384.385,90	1.591.884,93	17.083.368,32	16.531.246,97
Cota parte do ICMS	747.184,67	614.961,15	891.176,46	790.289,21	770.058,10	857.294,71	801.031,69	656.615,91	1.051.832,12	850.971,11	745.358,86	1.107.810,57	9.884.584,56	8.456.655,18
Cota parte do IPVA	21.726,93	21.332,20	110.228,62	853.220,22	439.663,27	398.633,27	123.504,42	85.107,39	90.054,13	64.503,16	62.987,91	64.210,37	2.335.171,89	2.238.039,28
Cota parte do ITR	15.746,76	298,50	3.485,02	4.226,54	897,77	4.378,25	3.867,98	2.110,38	8.476,13	250.642,80	32.856,49	28.233,57	355.220,19	305.427,26
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	25.774,00	6.443,50	6.443,50	6.443,50	6.443,50	6.443,50	6.443,50	6.443,50	6.443,50	77.322,00	120.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.200,74	10.827,98	10.621,12	11.124,34	12.549,52	11.953,42	11.011,52	11.716,77	11.683,48	13.551,88	12.346,96	12.191,87	147.779,60	220.000,00
Transferências do FUNDEF	742.498,41	650.529,16	708.067,65	1.168.387,78	870.459,20	825.097,50	813.712,06	651.848,73	908.020,19	797.278,35	718.568,33	1.004.223,15	9.858.690,51	10.352.040,38
Outras transferências correntes	280.630,80	178.213,35	198.768,13	130.657,06	148.169,03	151.012,52	580.047,90	274.440,62	227.780,95	438.779,45	311.250,75	958.224,20	3.877.974,76	4.304.951,23
Outras receitas correntes	14.918,82	2.171,44	15.156,39	71.894,84	1.689,88	45.855,56	25.453,15	30.164,37	93.955,25	17.337,12	18.725,03	69.217,06	406.538,91	241.774,24
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	508.293,96	484.440,93	461.510,88	615.818,26	588.881,04	554.149,39	410.134,16	410.829,69	449.153,31	482.446,92	448.875,87	562.154,85	5.976.689,26	5.318.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	508.293,96	484.440,93	461.510,88	615.818,26	588.881,04	554.149,39	410.134,16	410.829,69	449.153,31	482.446,92	448.875,87	562.154,85	5.976.689,26	5.318.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.450.325,97	3.319.603,80	3.760.954,10	4.544.715,34	3.831.598,68	3.639.202,21	3.524.839,02	3.015.734,11	3.558.324,90	3.848.222,81	3.235.778,26	4.868.385,63	44.597.684,83	47.317.581,78



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES
CONTABILISTA

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR
CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL – MUNICÍPIO DE IBAITI Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011 - ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 641 IBAITI, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016 |



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.920.000,00	7.083.936,30	673.298,38	4.087.105,63	57,70
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.460.000,00	2.539.860,25	43.793,52	1.091.519,19	42,98
1.1.1 - IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	15.461,99	831.584,34	37,80
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	729,77	6.100,64	7,63
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	90.000,00	169.860,25	20.733,55	205.211,14	120,81
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	90.000,00	90.000,00	6.868,21	48.623,07	54,03
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.065.000,00	2.065.000,00	44.907,71	785.662,64	38,05
1.2.1 - ITBI	2.050.000,00	2.050.000,00	44.907,71	785.524,31	38,32
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	138,33	2,77
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.565.000,00	1.640.297,31	384.133,42	1.891.734,73	115,33
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.550.000,00	1.620.812,20	383.419,00	1.873.861,96	115,61
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	206,25	985,71	19,71
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	5.000,00	9.485,11	360,17	13.056,16	137,65
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	148,00	3.830,90	76,62
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	830.000,00	838.778,74	200.463,73	318.189,07	37,93
1.4.1 - IRRF	830.000,00	838.778,74	200.463,73	318.189,07	37,93
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	26.590.000,00	27.871.368,71	5.055.154,43	29.883.446,56	107,22
2.1 - Cota-parte FPM	16.000.000,00	16.531.246,97	2.976.270,83	17.083.368,32	103,34
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	16.000.000,00	16.531.246,97	2.976.270,83	17.083.368,32	103,34
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.000.000,00	8.456.655,19	1.853.169,43	9.884.584,56	116,89
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	120.000,00	120.000,00	12.887,00	77.322,00	64,44
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	24.538,83	147.779,60	67,17
2.5 - Cota-parte ITR	50.000,00	305.427,27	61.090,06	355.220,19	116,30
2.6 - Cota-parte IPVA	2.200.000,00	2.238.039,28	127.198,28	2.335.171,89	104,34
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	33.510.000,00	34.955.305,01	5.728.452,81	33.970.552,19	97,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	16.100,00	58.660,79	716,48	12.606,77	21,49
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	884.000,00	1.582.002,10	189.408,95	1.477.085,59	93,37
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	916.428,00	141.008,46	984.563,34	107,43
5.2 - Outras transferências do FNDE	580.000,00	651.000,00	47.193,07	484.137,57	74,37
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.000,00	14.574,10	1.207,42	8.384,68	57,53
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	513.400,00	642.320,96	65.973,50	529.246,52	82,40
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	593.497,70	58.791,94	459.618,05	77,44
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	13.400,00	48.823,26	7.181,56	69.628,47	142,61
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.413.500,00	2.282.983,85	256.098,93	2.018.938,88	88,43



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.318.000,00	5.318.000,00	1.011.030,72	5.976.689,26	112,39
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	595.254,14	3.416.673,39	106,77
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	370.633,84	1.976.916,71	123,56
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	2.577,40	15.464,40	64,44
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.000,00	44.000,00	4.907,76	29.555,96	67,17
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	12.217,99	71.044,36	710,44
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	440.000,00	440.000,00	25.439,59	467.034,44	106,14
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.019.600,00	10.421.074,34	1.734.098,63	9.942.120,74	95,23
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.000.000,00	10.352.040,38	1.722.791,48	9.858.690,51	95,23
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	19.600,00	69.033,96	11.307,15	83.430,23	120,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.682.000,00	5.034.040,38	711.760,76	3.882.001,25	77,12

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.700.000,00	7.307.505,65	1.554.869,18	6.985.395,71	0,00	95,59
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.700.000,00	7.307.505,65	1.554.869,18	6.985.395,71	0,00	95,59
14 - OUTRAS DESPESAS	3.300.000,00	4.045.710,08	764.366,26	3.247.644,20	1.981,64	80,32
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.300.000,00	4.045.710,08	764.366,26	3.247.644,20	1.981,64	80,32
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.000.000,00	11.353.215,73	2.319.235,44	10.235.021,55		90,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	34.008,73
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	(10.664,58)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	23.344,15
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	70,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	258.892,08
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	258.892,08

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.377.500,00	8.738.826,25	1.432.113,20	8.492.638,05	97,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100.000,00	1.677.870,72	235.555,12	1.272.773,49	51,20	75,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.100.000,00	1.677.870,72	235.555,12	1.272.773,49	51,20	75,86
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.076.000,00	15.513.058,74	3.153.615,18	12.086.940,19	504.981,64	81,17
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	8.000.000,00	11.353.215,73	2.319.235,44	10.233.039,91	1.981,64	90,15
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.076.000,00	4.159.843,01	834.379,74	1.853.900,28	503.000,00	56,66
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	120.000,00	2.995,33	23.934,13	0,00	19,95
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	13.276.000,00	17.310.929,46	3.392.165,63		13.888.680,65	80,23

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.882.001,25
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	34.008,73
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	83.430,23
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	258.892,08
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(34.832,82)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	34.008,73
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.878,31
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.262.386,51
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	9.602.360,01
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	400.000,00	1.010.428,00	104.127,28	953.318,65	12.302,60	95,57
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	1.330.000,00	2.048.359,22	217.962,34	1.473.658,87	0,00	71,94
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	1.730.000,00	3.058.787,22	322.089,62		2.439.280,12	79,75
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.006.000,00	20.369.716,68	3.714.255,25		16.327.960,77	80,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(3.124,44)	4.878,31

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	505.892,55
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.858.690,51
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.935.801,45
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	83.430,23
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	512.211,84

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES
CONTABILISTA

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.982.500,00	0,00	0,00	2.982.500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.022.096,66	672.040,61	2.965.163,70	5.056.932,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.022.096,66	672.040,61	2.965.163,70	5.056.932,96
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(5.039.596,66)	(672.040,61)	(2.965.163,70)	(2.074.432,96)



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Ibaíti	47.513,43	1.152.390,78	45.148,00	1.151.999,06	2.757,15	295.533,01	84.996,68	198.942,37	11.593,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.676,02	219,96	5.676,02	219,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30.434,92	53.579,99	30.434,92	53.579,99	0,00	1.298,47	1.228,47	70,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1.817,15	220.774,73	0,00	220.774,73	1.817,15	73.719,75	60.208,64	1.917,15	11.593,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.652,78	0,00	1.652,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	610,22	664.134,96	903,94	663.841,24	0,00	168.585,27	17.891,57	150.693,70	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	220,98	0,00	220,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA,	0,00	151.456,40	0,00	151.456,40	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.975,12	28.700,55	8.133,12	28.602,55	940,00	12.902,10	4.863,00	8.039,10	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00	805,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMERCIO, TRABALHO	0,00	1.959,49	0,00	1.959,49	0,00	3.722,42	0,00	3.722,42	0,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	29.690,94	0,00	29.690,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.513,43	1.152.390,78	45.148,00	1.151.999,06	2.757,15	295.533,01	84.996,68	198.942,37	11.593,96

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES

CONTABILISTA

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR

CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	46.088.185,60	7.916.184,28	43.436.510,95	40.042.804,67
Receita tributária	7.567.590,94	669.396,97	4.185.833,32	4.046.822,46
IPTU	2.200.000,00	15.461,99	831.584,34	967.062,90
ISS	1.620.812,20	383.419,00	1.873.861,96	1.515.378,47
ITBI	2.050.000,00	44.907,71	785.524,31	760.495,95
IRRF	908.778,74	200.463,73	318.189,07	454.254,01
Outras receitas tributárias	788.000,00	25.144,54	376.673,64	349.631,13
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	792.203,84	82.596,11	872.408,02	756.967,57
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	792.203,84	82.596,11	872.408,02	756.967,57
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(806.264,12)	(121.496,16)	(743.199,92)	(571.901,45)
Receita patrimonial	40.000,00	3.823,58	30.916,00	32.298,71
(-)Aplicações financeiras	846.264,12	125.319,74	774.115,92	604.200,16
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	37.210.360,30	7.036.390,14	37.643.422,57	34.607.359,39
FPM	16.531.246,97	2.976.270,83	17.083.368,32	16.316.703,95
ICMS	8.456.655,18	1.853.169,43	9.884.584,56	8.835.894,03
Convênios	500.000,00	58.791,94	352.751,56	264.563,64
Outras transferências correntes	11.722.458,15	2.148.157,94	10.322.718,13	9.190.197,77
Demais receitas correntes	1.324.294,64	249.297,22	1.478.046,96	1.203.556,70
Dívida Ativa	184.345,35	23.213,99	251.146,32	0,00
Diversas receitas correntes	1.139.949,29	226.083,23	1.226.900,64	1.203.556,70
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.416.276,97	512.800,00	1.808.066,71	2.471.322,23
Operações de crédito (III)	2.982.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	180.000,00	69.150,00	69.150,00	320,90
Transferências de capital	1.253.776,97	443.650,00	1.738.916,71	2.471.001,33
Convênios	1.253.776,97	443.650,00	1.738.916,71	2.471.001,33
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.253.776,97	443.650,00	1.738.916,71	2.471.001,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	47.341.962,57	8.359.834,28	45.175.427,66	42.513.806,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.532.151,46	6.296.581,43	31.633.982,27	28.849.077,14
Pessoal e encargos sociais	21.850.562,39	4.438.241,15	19.384.780,84	17.251.882,90
Juros e encargos da dívida (I)	50.000,00	19.807,41	29.635,14	9.354,51
Outras despesas correntes	18.631.589,07	1.838.532,87	12.219.566,29	11.587.839,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	40.482.151,46	6.276.774,02	31.604.347,13	28.839.722,63
DESPESAS DE CAPITAL (I)	8.022.096,66	672.040,61	2.965.163,70	3.474.371,78
Investimentos	7.622.096,66	545.253,83	2.594.719,83	3.145.779,35
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	400.000,00	126.786,78	370.443,87	328.592,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	7.622.096,66	545.253,83	2.594.719,83	3.145.779,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	440.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	48.544.248,12	6.822.027,85	34.199.066,96	31.985.501,98

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.202.285,55)	1.537.806,43	10.976.360,70	10.528.304,02
---	----------------	--------------	---------------	---------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			9.047.391,25	
--	--	--	--------------	--

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONCALVES
CONTABILISTA

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		0,00		44.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		0,00		51.703.858,75	
Receitas Realizadas		8.616.963,89		46.405.751,54	
Déficit Orçamentário		0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial		0,00		44.000.000,00	
Créditos Adicionais				4.994.248,12	
Dotação Atualizada		0,00		48.994.248,12	
Despesas Empenhadas		6.968.622,04		34.599.145,97	
Despesas Liquidadas		6.715.602,16		33.935.766,08	
Superávit Orçamentário		1.648.341,85		11.806.605,57	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		6.968.622,04		34.599.145,97	
Despesas Liquidadas		6.715.602,16		33.935.766,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		8.104.163,89		44.597.684,83	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	1.157.055,44	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	10.976.360,70	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.199.904,21	45.148,00	1.151.999,06	2.757,15
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		295.533,01	84.996,68	198.942,37	11.593,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.495.437,22	130.144,68	1.350.941,43	14.351,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.602.360,01	25% / 18%	28,27 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		6.985.395,71	60%	70,03 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00		2.982.500,00	
Despesa de Capital Líquida		2.965.163,70		5.056.932,96	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		69.150,00		110.850,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		(173.384,79)	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	33.620.000,00	35.065.304,98	33.970.552,19	96,88
Impostos líquidos	6.740.000,00	6.819.590,94	3.809.159,68	55,86
Impostos	6.740.000,00	6.819.590,94	3.809.159,68	55,86
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	290.000,00	374.345,35	277.945,95	74,25
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	290.000,00	374.345,35	277.945,95	74,25
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	26.590.000,00	27.871.368,69	29.883.446,56	107,22
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.620.000,00	35.065.304,98	33.970.552,19	96,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	448.983,06	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	448.983,06	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	448.983,06	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00	1.097.031,81	1.094.457,84	0,00	99,77
Pessoal e encargos sociais	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.440.000,00	1.097.031,81	1.094.457,84	0,00	99,77
DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	164.300,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	260.000,00	164.300,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.960.000,00	1.261.331,81	1.094.457,84	0,00	86,77

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.960.000,00	1.261.331,81	1.094.457,84	0,00	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.960.000,00	1.261.331,81	1.094.457,84	0,00	100,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	0,00
--	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	1.960.000,00	1.261.331,81	1.094.457,84	0,00	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.960.000,00	1.261.331,81	1.094.457,84	0,00	100,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 290651/17
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBAITI
INTERESSADO: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, ROBERTO REGAZZO
ADVOGADO / PROCURADOR: CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 453/19 - Segunda Câmara

Prestação de contas do Prefeito Municipal. Exercício de 2016. Diversas impropriedades sem manifestação por ocasião do contraditório. Extemporaneidade na entrega dos dados do SIM-AM e dos documentos que compõem a prestação de contas. Parecer prévio pela irregularidade, com ressalvas e imposição de multas administrativas.

1 RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Município de Ibaity, referente ao exercício financeiro de 2016¹, de responsabilidade do Sr. Roberto Regazzo.

O orçamento para o exercício foi inicialmente fixado em R\$ 46.300.000,00.

Por intermédio da Instrução nº 133/18 (peça 33), a Coordenadoria de Gestão Municipal apontou as seguintes impropriedades: a) ausência de encaminhamento do

¹ O retrospecto das prestações de contas dos exercícios anteriores, constante do portal de relatórios deste Tribunal, é o seguinte:

PROCESSO	INTERESSADO	EXERCÍCIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL	RELATOR	DATA DA SESSÃO	RESULTADO
193660/13	ROBERTO REGAZZO	2012	DP	NESTOR BAPTISTA	23/01/2018	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
155936/18 Recurso de Revista	LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS	2012	CGM	IVENS ZSCHOERPER LINHARES		Em tramitação
280639/14	ROBERTO REGAZZO	2013	CGM	IVENS ZSCHOERPER LINHARES		Em tramitação
275035/15	ROBERTO REGAZZO	2014	GCILB	IVAN LELIS BONILHA	08/10/2019	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
261801/16	ROBERTO REGAZZO	2015	DP	IVENS ZSCHOERPER LINHARES	13/08/2019	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

balanço patrimonial; b) ausência de comprovação da realização da audiência pública para avaliação das metas fiscais relativa ao primeiro quadrimestre de 2016; c) ausência de comprovação da realização da audiência pública para avaliação das metas fiscais relativa ao segundo quadrimestre de 2016; d) ausência de comprovação da realização da audiência pública para avaliação das metas fiscais relativa ao terceiro quadrimestre de 2015; e) ausência de comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do terceiro quadrimestre ou segundo semestre de 2015; f) o Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão; g) despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior à média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito; h) despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais); i) entrega com atraso dos dados do SIM-AM; j) entrega dos documentos que compõem a prestação de contas com atraso.

Oportunizado o contraditório, foi apresentada a manifestação de peças processuais 50/51 e, após, mediante a Instrução nº 3188/19 (peça 53), a unidade técnica opinou conclusivamente pela irregularidade das contas, com ressalvas e aplicação de multas.

O Ministério Público junto a este Tribunal corroborou o opinativo técnico, sugerindo ainda a imposição de multa proporcional às despesas ilegais com publicidade e de restituição de valores aos cofres municipais (Parecer nº 321/19, peça 54).

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

No que diz respeito à entrega dos dados mensais do SIM-AM, não foi cumprido prazo previsto nas Instruções Normativas nº 115/2016 e 129/2017, relativo à Agenda de Obrigações².

² Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Dezembro	2016	28/02/2017	08/03/2017	8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Oportunizado o contraditório, não houve manifestação a respeito. Desse modo, concluo pela aposição de ressalva ao item, com aplicação de multa administrativa.

Verificou-se, conforme os registros de autuação do processo, que a entrega da prestação de contas ocorreu em 03/05/2017, além, portanto, do prazo de 02/05/2017 previsto pela Agenda de Obrigações. A remessa intempestiva resultou, assim, em 1 dia de atraso.

Como o responsável nada apresentou em sua defesa, mantenho a ressalva e a multa sugeridas para o item.

Foram apontadas as seguintes impropriedades pela Coordenadoria de Gestão Municipal:

- no tópico relativo à ausência de encaminhamento do balanço patrimonial, a unidade técnica informou não ter acatado o demonstrativo contábil de peça 4, em razão da falta de assinatura do responsável, destacando também que não foi estruturado de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª edição) e na NBC T 16.6 (CFC), pois deixou de apresentar as notas explicativas;

- com relação à falta de comprovação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2015 e ao primeiro e segundo quadrimestres de 2016, a unidade técnica asseverou que não acatou os comprovantes apresentados pela entidade, haja vista a ausência de assinaturas nos documentos das atas pelos presentes nas audiências;

- detectou-se a ausência de comprovação da publicação do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do terceiro quadrimestre ou segundo semestre de 2015;

- de acordo com o artigo 73, inciso VII³, da Lei nº 9504/97, as despesas com publicidade no primeiro semestre do último ano do mandato não

³ Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

podem ultrapassar a média dos gastos realizados no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito. Em 2016, constatou-se que o Município extrapolou esse limite⁴.

- nos termos do artigo 73, inciso VI, “b”⁵, da Lei nº 9504/97, nenhuma despesa com publicidade pode ser feita no período de vedação que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais). Entretanto, verificou-se, pelas informações do SIM-AM, o não cumprimento de referido dispositivo legal⁶.

Apesar de ter sido oportunizado o contraditório, não foi apresentada qualquer defesa acerca dos apontamentos acima relatados.

Diante desse cenário, conclui pela manutenção dessas irregularidades.

A unidade técnica detectou também que o Relatório do Controle Interno apresentou ocorrência de irregularidades passíveis de desaprovação da gestão:

VII - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	32.965,25
1º Semestre de 2014	15.579,98
1º Semestre de 2015	14.688,91
Média dos três últimos anos	21.078,05
1º Semestre de 2016	49.478,75

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

⁴

⁵ Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

MÊS	VALOR
Julho	4.968,00
Agosto	2.760,00
Setembro	4.968,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- em relação à ausência de abertura do Sistema Integrado de Transferências para que as entidades beneficentes receptoras de recursos públicos prestassem contas acerca das subvenções sociais recebidas, em contraditório afirmou-se que todas as entidades mencionadas tiveram seus dados do SIT abertos no período;

- no que concerne à ausência de adoção de providências quanto ao levantamento das multas de trânsito, bem como notificação dos condutores/servidores infratores, justificou-se que o Controle Interno apontou fatos genéricos e subjetivos, sem identificação das irregularidades, e a falta de informações impossibilita a defesa;

- quanto ao apontamento do Controlador de que houve contratação de servidores por meio de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, alegou-se em defesa que inexistente respaldo em tal afirmação, ante a ausência de elementos fáticos e documentais mínimos.

No que diz respeito à abertura do Sistema Integrado de Transferências - SIT, a unidade técnica constatou que, de fato, foram devidamente registradas, em tal sistema, as subvenções questionadas, o que leva à conclusão pelo saneamento do item.

Todavia, quanto às multas de trânsito e à contratação de servidores por meio de RPA, o Controlador Interno não apresentou manifestação que demonstrasse ter ocorrido posteriormente a regularização, e a defesa juntada aos autos pelo gestor foi insatisfatória, na medida em que não houve a comprovação documental da adoção de medidas para resolução das pendências.

Nesse contexto, mantenho a irregularidade para o item.

Quanto à sugestão do Ministério Público de Contas de imposição das penalidades de ressarcimento e multa proporcional às despesas ilegais com publicidade, ressalto que, nos termos do que dispõe o Prejulgado nº 13 desta Corte, "...as implicações da extrapolação dos limites dos gastos com publicidade, previstos na lei eleitoral, serão ditadas pela análise contextual de cada caso".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nesse sentido, lançando mão do princípio da razoabilidade e acompanhando a unidade técnica, considero suficiente, além da manutenção das respectivas impropriedades, a aplicação da multa prevista no artigo 87, inciso IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, haja vista que não há nesses autos evidências concretas de que os valores indicados como irregulares tenham deturpado a lisura ou a igualdade de condições dos candidatos no pleito municipal de 2016.

Ante o exposto, na Sessão Ordinária nº 38 da Segunda Câmara realizada em 22/10/2019, com fundamento nos artigos 1º, inciso I⁷ e 16, inciso III, “b”⁸, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, bem como no artigo 215⁹ do Regimento Interno, apresentei **VOTO** pela emissão de parecer prévio recomendando a irregularidade das contas do Município de Ibaiti, referentes ao exercício de 2016, em razão das seguintes impropriedades:

- ausência de encaminhamento do balanço patrimonial;
- ausência de comprovação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2015 e ao primeiro e segundo quadrimestres de 2016;
- ausência de comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do terceiro quadrimestre ou segundo semestre de 2015;
- o Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão;
- despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior à média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;
- despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições.

⁷ Art. 1º. Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos nesta lei;

⁸ Art. 16. As contas serão julgadas:

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

b) infração à norma legal ou regulamentar;

⁹ Art. 215. O Tribunal emitirá parecer prévio sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 1 (um) ano, contado do seu recebimento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ressalvei a entrega com atraso: a) dos documentos que compõem a prestação de contas; b) dos dados do SIM-AM.

Apliquei ao Sr. Antonely de Cassio Alves de Carvalho as seguintes penalidades dispostas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005:

a) a multa prevista no artigo 87, inciso III, “a”¹⁰, pelo atraso na entrega dos documentos que compõem a prestação de contas;

b) a multa prevista no artigo 87, inciso III, “b”¹¹, pela entrega extemporânea dos dados do SIM-AM;

Apliquei ao Sr. Roberto Regazzo as seguintes penalidades dispostas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005:

a) a multa prevista no artigo 87, inciso IV, “g”¹², por uma vez, em razão das infrações à Lei nº 9.504/97;

b) a multa prevista no artigo 87, inciso III, c/c § 4º¹³, por uma vez, em razão das demais irregularidades mantidas¹⁴.

Contudo, os Conselheiros Artagão de Mattos Leão e Ivens Zschoerper Linhares votaram, em divergência parcial, para excluir a aplicação da multa pelo atraso na entrega dos documentos que compõem a prestação de contas, bem como a multa pela entrega extemporânea dos dados do SIM-AM, restando, portanto, excluídas referidas multas.

¹⁰ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos
III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR:

a) deixar de prestar contas anuais no prazo fixado em lei;

¹¹ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos:

III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR:

b) deixar de apresentar, no prazo fixado em ato normativo do Tribunal de Contas, as informações a serem disponibilizadas em meio eletrônico, em seus diversos módulos, ou apresentar informação falsa ou adulterada;

¹² Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos:

IV - No valor de 40 (quarenta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná - UPFPR:

g) praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo deste artigo, do qual resulte contrariedade ou ofensa à norma legal, independentemente da caracterização de dano ao erário;

¹³ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos:

III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná - UPFPR:

§ 4º A irregularidade das contas nos termos do inciso III do art.16 da qual não resulte em imputação de débito ou reparação de dano, implicará na aplicação da multa prevista no inciso III.

¹⁴ Ausência de encaminhamento do balanço patrimonial; ausência de comprovação da realização da audiência pública para avaliação das metas fiscais relativa ao terceiro quadrimestre de 2015 e ao primeiro e segundo quadrimestres de 2016; ausência de comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do terceiro quadrimestre ou segundo semestre de 2015; o Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Após a publicação desta decisão e a certificação do trânsito em julgado, realize-se o respectivo registro, com as devidas comunicações, ficando autorizado, na sequência, o encerramento do feito e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por maioria absoluta, em:

I. emitir, com fundamento nos artigos 1.º, inciso I¹⁵ e 16, inciso III, “b”¹⁶, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, bem como no artigo 215¹⁷ do Regimento Interno, Parecer Prévio recomendando a **irregularidade** das contas do Município de Ibaiti, referentes ao exercício de 2016, em razão das seguintes impropriedades:

- ausência de encaminhamento do balanço patrimonial;
- ausência de comprovação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2015 e ao primeiro e segundo quadrimestres de 2016;
- ausência de comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do terceiro quadrimestre ou segundo semestre de 2015;
- o Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão;
- despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior à média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

¹⁵ Art. 1º. Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos nesta lei;

¹⁶ Art. 16. As contas serão julgadas:

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

b) infração à norma legal ou regulamentar;

¹⁷ Art. 215. O Tribunal emitirá parecer prévio sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 1 (um) ano, contado do seu recebimento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições;

II. apor **ressalva** em razão da entrega com atraso: a) dos documentos que compõem a prestação de contas; b) dos dados do SIM-AM;

III. aplicar ao senhor Roberto Regazzo as seguintes penalidades dispostas na Lei Complementar Estadual n.º 113/2005:

a) a multa prevista no artigo 87, inciso IV, “g”¹⁸, por uma vez, em razão das infrações à Lei n.º 9.504/97;

b) a multa prevista no artigo 87, inciso III, combinado com o § 4.º¹⁹, por uma vez, em razão das demais irregularidades mantidas²⁰;

IV. remeter os autos, após o trânsito em julgado:

IV.I. à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX), para registro, conforme artigo 175-L, inciso I, do Regimento Interno,²¹ e demais atos de sua atribuição, relacionados à execução da decisão, nos termos do artigo 217-A, § 4.º, do Regimento;²²

IV.II. ao Gabinete da Presidência (GP), para comunicação da deliberação ao Poder Legislativo municipal, nos termos do artigo 217-A, § 6.º, do Regimento Interno;²³

¹⁸ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos:

IV - No valor de 40 (quarenta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná - UPFPR:

g) praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo deste artigo, do qual resulte contrariedade ou ofensa à norma legal, independentemente da caracterização de dano ao erário;

¹⁹ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos:

III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná - UPFPR:

§ 4º A irregularidade das contas nos termos do inciso III do art.16 da qual não resulte em imputação de débito ou reparação de dano, implicará na aplicação da multa prevista no inciso III.

²⁰ Ausência de encaminhamento do balanço patrimonial; ausência de comprovação da realização da audiência pública para avaliação das metas fiscais relativa ao terceiro quadrimestre de 2015 e ao primeiro e segundo quadrimestres de 2016; ausência de comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do terceiro quadrimestre ou segundo semestre de 2015; o Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

²¹ Art. 175-L. Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar n° 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

²² Art. 217-A. Pelo parecer prévio o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento. (Incluído pela Resolução n° 24/2010)

[...]

§ 4º Se do parecer prévio constar proposta de aplicação de multa, condenação à reparação de dano ou outra sanção pecuniária, após o trânsito em julgado do acórdão, a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, feitas as devidas anotações e registros, procederá à execução. (Redação dada pela Resolução n° 64/2018)

²³ Art. 217-A. Pelo parecer prévio o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento. (Incluído pela Resolução n° 24/2010)

[...]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

IV.III. a Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES. O Conselheiro IVAN LELIS BONILHA votou pela aplicação ao senhor Antonely de Cassio Alves de Carvalho das penalidades dispostas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005: a) a multa prevista no artigo 87, inciso III, “a”²⁴, pelo atraso na entrega dos documentos que compõem a prestação de contas; b) a multa prevista no artigo 87, inciso III, “b”²⁵, pela entrega extemporânea dos dados do SIM-AM (voto vencido).

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019 – Sessão nº 38.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

§ 6º Após o trânsito em julgado, a decisão será comunicada ao Poder Legislativo competente para o julgamento das contas, ficando o parecer prévio e demais documentos constantes do processo disponíveis para a consulta pública no sítio do Tribunal na internet. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

²⁴ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos

III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR:

a) deixar de prestar contas anuais no prazo fixado em lei;

²⁵ Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos:

III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR:

b) deixar de apresentar, no prazo fixado em ato normativo do Tribunal de Contas, as informações a serem disponibilizadas em meio eletrônico, em seus diversos módulos, ou apresentar informação falsa ou adulterada;



MUNICÍPIO DE IBAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		49.034.626,04	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP		21.250.423,79	43,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		26.478.698,06	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		25.154.763,16	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		1.222.140,08	2,49
Limite definido por resolução do senado federal		58.841.551,25	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		10.787.617,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		7.845.540,17	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		3.432.423,82	7,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		52.947.161,16	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP		21.459.454,79	41,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		28.591.467,03	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		27.161.893,68	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		-1.368.622,04	-2,58
Limite definido por resolução do senado federal		63.536.593,39	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		11.648.375,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		8.471.545,79	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		3.706.301,28	7,00
RESTO A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		24.289,00	2.361.992,90



MUNICÍPIO DE IBAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	47.081.706,42	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	19.733.558,73	42,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.424.121,47	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.152.915,39	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-159.387,47	-0,34
Limite definido por resolução do senado federal	56.498.047,70	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.357.975,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.533.073,03	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.295.719,45	7,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Ibaity

Exercício 2016

Página: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior *
ATIVO CIRCULANTE	4.306.980,93	4.092.385,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.856.395,02	2.377.087,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.856.395,02	2.377.087,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.123.030,47	1.387.037,56
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	819.970,60	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	303.059,87	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	327.555,44	328.260,32
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	327.555,44	328.260,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.897.369,35	25.237.431,45
IMOBILIZADO	27.897.369,35	25.237.431,45
BENS MÓVEIS	14.648.670,33	13.260.549,84
BENS IMÓVEIS	13.116.599,02	12.044.781,61
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(67.900,00)	(67.900,00)
TOTAL	32.004.350,28	29.329.817,25

* Exercício Anterior – classificado pela codificação do plano de contas atual – Nota Técnica 03/2016 – TCE-PR

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	782.426,72	1.344.939,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	43.011,56	16.927,93
PESSOAL A PAGAR	0,00	11.798,03
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	43.011,56	5.129,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	47.615,59	250.442,41
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	44.150,45	242.804,82
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	3.465,14	7.637,59
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	457.874,07	841.223,44
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	457.874,07	841.223,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	233.925,50	236.345,53
VALORES RESTITUÍVEIS	36.528,05	13.658,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	197.397,45	222.686,98
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	744.854,31	896.432,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	744.854,31	896.432,78
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	744.854,31	896.432,78
TOTAL DO PASSIVO	1.527.281,03	2.241.372,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	30.477.069,25	27.088.445,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.347.895,99	549.688,07



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Ibaity

Exercício 2016

Página: 2

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			27.129.173,26	26.538.757,09	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			0,00	0,00	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			30.477.069,25	27.088.445,16	
TOTAL			32.004.350,28	29.329.817,25	

ATIVO FINANCEIRO	2.856.395,02	2.377.792,80	PASSIVO FINANCEIRO*	518.691,12	1.532.214,09
ATIVO PERMANENTE	29.147.955,26	26.952.024,45	PASSIVO PERMANENTE	1.032.878,91	1.373.562,89
SALDO PATRIMONIAL				30.452.780,25	26.424.040,27

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Exercício Atual	Exercício Anterior	
ESPECIFICAÇÃO					
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR			0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER			0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR			0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR			0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			Exercício Atual	Exercício Anterior	
ESPECIFICAÇÃO					
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR			0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR			0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR			0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR			0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Ibaity

Exercício 2016

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	540.743,58	(63.570,99)
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	557,99
101	Fundeb 60%	55.902,81	(17.840,49)
102	Fundeb 40%	40.220,67	(14.414,37)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	(292.188,59)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	46,42	(253.514,12)
107	Salário-Educação	1.498,30	24.446,87
118	Transferências Voluntárias Públicas Federais	231,86	145,96
121	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.255,58	2.862,48
138	Transferências Voluntárias Públicas Federais	41.947,07	(33.026,62)
142	Convenio PAC 2 Construção Creche Vila Guay	221.840,87	235.639,80
143	Programa PAR/FNDE Mobiliários Escolar	7.215,74	6.589,59
144	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
145	Transferências Voluntárias Públicas Federais	18.259,08	16.674,61
146	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.325,46	1.210,44
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	192.394,29	(35.914,54)
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	2.764,38	69.663,32
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4.913,13	(315,48)
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	95,36	45,65
509	Gerenciamento do Trânsito	5.017,44	17.273,65
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	21.210,48	43.217,51
511	Taxas - Prestação de Serviços	4.007,49	2.718,89
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	873,56	20.663,55
728	Transferências de Outros Programas	0,00	315,79
735	Transferências de Outros Programas	0,00	581,57
762	Transferências de Outros Programas	0,00	33,15
769	Transferências de Outros Programas	0,00	(940,00)
775	Convenio CEF - Contrato de Repasse nº 0389222-2012 - Construção Centro de Eventos	15.342,43	14.063,82
776	Transferências de Outros Programas	0,00	29,40
777	Transferências de Outros Programas	0,00	216,78
780	Transferências Voluntárias Públicas Federais	80.771,12	2.981,54
781	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
791	Conv CEF - Aquisição de Secadores	8.073,79	61.661,45
792	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.444,81	1.319,44
793	Conv CEF - Patrulha Mecanizada - Retroescavadeira	0,00	0,00
795	CONVENIO SEAB Nº 485/2013	0,00	0,00
797	CONVENIO SEAB Nº 726/2013 - DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA LEITEIRA	(1.119,44)	1.692,39
798	CONVENIO MAPA/CAIXA Nº 791485/2013	0,00	3.800,00
799	Convênio SEAB Nº 215/2013 - Calcário	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Ibaity

Exercício 2016

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
800	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
881	Transferências Voluntárias Públicas Federais	21.776,19	19.886,54
882	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	75.933,27
889	Convênio FNDE - Construção Quadra de Esporte	2.993,88	4.808,17
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	62.215,17
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	59.221,94
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	109.938,68
937	Bloco de Investimentos - SUAS	113.617,58	0,00
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	48.267,47	0,00
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	21.884,03	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	87.482,42	0,00
1006	Convênio CAIXA/MCIDADES/Pavimentação Vias Urbanas - 790349-2013	160.567,17	247.763,96
1014	Convênio MEC/FNDE/PAR Nº 201401504 - EQUIPAMENTOS SUPER CRECHE 2015	235,53	15.480,37
1016	Convênio CAIXA/MAPA nº 808888/2014 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLA	220.516,52	203.249,64
1017	Convênio CAIXA/MAPA Nº 805824/2014 - AQUIS. MÁQUIN. EQUIPAM. PANIFICAÇÃO	38.814,64	32.575,07
1019	Convênio CAIXA/ME Nº 786203/2013 - CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL DISTRITO CAMPINHOS	161.253,39	0,00
1021	Convênio CAIXA/M.CIDADES nº 804263/2014 - PAVIMENTAÇÃO GRALHA AZUL	55.880,40	197.825,64
1023	Convênio SESA/FUNSAUDE nº 066/2014 - Reforma e Ampliação da UBS Distrito da Amorinha	13.020,38	0,00
1024	Convênio CAIXA/MAPA nº 1026639-13/2015 - 820539 - AQUIS. ESCAV. HIDRULICA	1.209,13	0,00
1026	CONVENIO SEDU/PAM nº 070/2013 - CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00
1027	Convênio CAIXA/MCIDADES nº 819682/2015 - PAVIMENTAÇÃO BAIRRO JARDIM SAN RAFAEL	112.760,80	0,00
1028	Convênio SEAB nº 102/2016 - Recuperação de Estradas Vicinais Rurais	991,39	0,00
1029	TRANSF VOLUNT - CONVENIO SESA Nº 037/2016 - APARELHO RAO-X	11.156,72	0,00
TOTAL		2.337.703,90	845.578,71

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONÇALVES
CONTABILISTA

ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR

MUNICÍPIO DE IBAITI
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2016

1. Normatização

- ✓ 10/2006 – Composição da equipe para elaboração do projeto
- ✓ 11/2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.
- ✓ 11/2006 – Apresentação do Projeto
- ✓ 11/2006 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação
- ✓ 12/2006 – Aprovação da Lei nº 455 – Criação legal do sistema
- ✓ 10/2007 – Aprovação da Lei nº 474 – Sumula: Altera a Lei nº 455
- ✓ 12/2007 – Aprovação da Lei nº 494 – Regulamento do Sistema de Controle Interno
- ✓ 12/2007 – Publicação Portaria nº 823 – Nomeando o Coord. de Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2016 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR	CPF: 004.276.309-67
Período de responsabilidade: 01/01/2013 a 31/12/2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: FISCAL DE TRIBUTOS	

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2016

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Fevereiro	Frota/veículos	Levantamentos das multas e notificação os infrator e pagamento	Verificação dos documentos	95%	Irregular
02	Março	Repasse de Transferência Voluntárias	Verificação in loco/ no sistema do SIT		100%	Irregular
	Maio	Financeiro/Contábil	Gasto com Publicidade	Verificação de documentos	90%	Regular
	Julho	Licitação	Verificação por amostragem	Verificação de Processos Licitatório	30%	Regular
	Outubro	Financeiro	Tributação	Verificação de Documentos	35%	Regular
	Novembro	Financeiro	Diárias	Verificação de documentos	50%	Regular

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Observou que estava sendo notificado a Secretaria de Saúde no qual o veículo pertencia, para que toma-se providencia ao motorista o qual cometeu a inflação.

Verificou por esta Controladoria que houve transferência voluntarias para entidades. No site do Tribunal de Contas do Estado na pagina de Sistema Integrado Transferência, não foram abertas para prestação de contas mensais conforme a Lei Municipal 789/2015 Onde o Executivo Autoriza firmar convênios, (em anexo) as seguintes entidades;

Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM

Casa Lar Menino Jesus

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Asilo São Vicente de Paula

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	**Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	** Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	** Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	** Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	** Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	** Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	** Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	** Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	** Regular
Créditos especiais	** Regular
Créditos extraordinários	** Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	**Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	**Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 1471/2015
Composição	Informar o nº 11 membros Titular
Funcionamento – regularidade das reuniões	**Regular
Qualidade das informações prestadas	**Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	**Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2016	** (63,17%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2016, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	** (107,49%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 1575//2016

Composição	Informar o nº 13 membros Titular
Funcionamento – regularidade das reuniões	** Regular
Qualidade das Informações prestadas	** Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	** Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 379/2005
Ato de nomeação dos membros	Decreto 1547/2016
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	**Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	** Regular
Limite de gastos	** (47,53%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	**Regular
Limite da dívida consolidada	** (1,95%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	** (26,40%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	** (28,44%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	** Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

8. Demais ações desenvolvidas

I- **Recomendação sobre contratação de RPA** assunto é a contratação de Servidores Públicos através de Recibo de Pagamento Autônomo, tida como irregulares, visto que investidos em cargos públicos sem a aprovação prévia em concurso público de prova ou de provas e títulos, sob o argumento de ausência de servidores públicos concursados e de que os serviços públicos onde existem a contratação são essenciais ao funcionamento da municipalidade.

II- Foi recomendado por esta controladoria que não foram abertas no SIT para prestação de contas de Transferências Voluntárias mensais conforme a Lei Municipal 789/2015 Onde o Executivo Autoriza firmar convênios, com as seguintes entidades;

Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM
Casa Lar Menino Jesus
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Asilo São Vicente de Paula

III- SGA - Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR

Com relação a desconformidade dos itens encontrado foram regularizados pelo o sistema da Equiplano no qual permitiu a atender os itens que não estava sendo visualizado.

✓

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/04/2017, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2016, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2016, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2016, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE PELA RESALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Contratação por RPA
Atraso na Abertura do SIT e envio de dados ao TCE-Pr.

(INSERIR NESTE PARÁGRAFO AS CONSTATAÇÕES QUE IMPLIQUEM NA OPINIÃO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, IRREGULARIDADE OU MESMO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS).

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ibaiti, 27 de abril de 2017


ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR
Coord. De Sistema de Controle Interno.

(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno, responsável pela assinatura)

*****CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE / REGULARIDADE COM
RESSALVA / REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES /
IRREGULARIDADE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 266378/17
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
INTERESSADO: AGILBERTO LUCINDO PERIN, ELIANDRO LUIZ PICHETTI
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 477/19 - Primeira Câmara

Obrigações contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa do grupo “**Recursos Ordinários / Livres**”. Irregularidade. Atrasos no envio dos dados do SIM-AM superiores a trinta dias. Ressalva e multa. Parecer Prévio pela irregularidade das contas com ressalvas e multa.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas anual do Poder Executivo do Município de Itapejara d'Oeste, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do senhor Eliandro Luiz Pichetti, gestor de 1º/1/2013 a 31/12/2016.

A então Coordenadoria de Fiscalização Municipal apontou as seguintes irregularidades (peça 25): **i)** da ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno; **ii)** do resultado orçamentário/financeiro deficitário das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS; **iii)** das divergências de saldos em grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da entidade e os dados enviados pelo SIM-AM; **iv)** das obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa; **v)** das despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior à média dos gastos no primeiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito; e **vi)** dos atrasos nos envios dos dados do SIM-AM.

Os senhores Eliandro Luiz Pichetti e Agilberto Lucindo Perin foram citados e apenas o primeiro apresentou manifestação às peças 33/42.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, analisando a defesa apresentada pelo interessado entendeu (peça 43) que foram regularizados os seguintes itens: **i)** divergências de saldos em grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da entidade e os dados enviados pelo SIM-AM; e **ii)** ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.

Entretanto, opinou pela **irregularidade** das contas com aplicação de multas em razão: **i)** do resultado orçamentário/financeiro deficitário das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS; **ii)** das obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa; e **iii)** das despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

Por fim, ressaltou, com aplicação de multas os atrasos nos envios dos dados do SIM-AM, sendo uma sanção para cada período, conforme demonstrado abaixo:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso	Responsável pela Entrega
Abertura	2016	29/04/2016	24/05/2016	25	Eliandro Luiz Pichetti
Janeiro	2016	31/05/2016	28/06/2016	28	
Fevereiro	2016	30/06/2016	14/07/2016	14	
Março	2016	30/06/2016	20/07/2016	20	
Abril	2016	29/07/2016	05/09/2016	38	
Maio	2016	29/07/2016	13/09/2016	46	
Junho	2016	31/08/2016	27/09/2016	27	
Julho	2016	31/08/2016	30/09/2016	30	
Agosto	2016	30/09/2016	21/10/2016	21	
Setembro	2016	31/10/2016	23/11/2016	23	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Outubro	2016	30/11/2016	26/12/2016	26	Agilberto Lucindo Perin
Novembro	2016	16/01/2017	09/02/2017	24	
Dezembro	2016	28/02/2017	13/03/2017	13	

O **Ministério Público de Contas** manifestou-se (peça 44) pela irregularidade das contas, sem prejuízo da aplicação das multas indicadas pela unidade técnica.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Passo à análise da prestação de contas, conforme itens apontados pela unidade técnica.

i) Das obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa

A unidade técnica apontou restrições nos grupos “Recursos Ordinários / Livres”, “Operações de Crédito” e “Outras Origens”, conforme o “*Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos*” reproduzido a seguir (peça 25, fl. 21):

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	566.664,05	1.879.233,25	0,00	498.903,97	0,00	-1.811.473,17
Transferências do FUNDEB	7.576,13	1.504,60	0,00	0,00	0,00	6.071,53
Transferências Voluntárias	651.948,82	439.805,37	0,00	0,00	0,00	212.143,45
Alienação de Bens	116.575,98	0,00	0,00	0,00	0,00	116.575,98
Operações de Crédito	0,00	108.587,40	0,00	0,00	0,00	-108.587,40
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.470.039,91	86.372,17	0,00	0,00	0,00	1.383.667,74
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias –	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)						
Valores Restituíveis	37.127,58	37.127,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	8.800,87	16.761,86	0,00	0,00	0,00	-7.960,99
Totais	2.858.733,34	2.569.392,23	0,00	498.903,97	0,00	-209.562,86

O senhor Eliandro Luiz Pichetti alegou (peça 33) que as obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa totalizaram apenas **R\$ 209.562,86**.

Afirmou que a situação ocorreu em razão dos “*gastos a maior em fontes vinculadas, em especial em Saúde e Educação, e a não possibilidade de contabilizar os restos a receber dos entes federativos existente em 31/12/2016, encerramento do mandato e o ICMS deferido*”.

A Coordenadoria de Gestão Municipal analisou a defesa apresentada e manteve o opinativo pela irregularidade do item com aplicação de multa (peça 43).

Observe que a unidade técnica analisou o item por grupo de vinculação (peça 25), informado aos interessados que a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação¹.

Logo, a presente irregularidade não versa sobre o resultado deficitário total na ordem de R\$ 209.562,86, mas sobre as obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa nos seguintes grupos de vinculação: **i) Recursos Ordinários / Livres; ii) Operações de Crédito; e iii) Outras Origens.**

¹ “No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso” (Grifei) (peça 25, fl. 23).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ademais, os grupos que apresentaram resultado superavitário ao término da gestão, conforme o “*Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos*” reproduzido acima, possuem destinação vinculada, razão pela qual não poderiam suportar o déficit financeiro dos grupos que apresentaram restrições.

Portanto, não assiste razão ao interessado, pois o apontamento versa sobre o resultado dos seguintes grupos de vinculação:

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	566.664,05	1.879.233,25	0,00	498.903,97	0,00	-1.811.473,17
Operações de Crédito	0,00	108.587,40	0,00	0,00	0,00	-108.587,40
Outras Origens	8.800,87	16.761,86	0,00	0,00	0,00	-7.960,99

Por outro lado, os valores aplicados acima do mínimo constitucional em saúde e educação não devem ser excluídos do cálculo, pois as necessidades destas áreas devem estar contempladas no planejamento orçamentário do Município e, por conseguinte, incluídas no cronograma de execução mensal de desembolso previsto no art. 8º, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal².

De igual forma, como bem observado pela Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 43), os restos a receber de transferências constitucionais não possuem o condão de produzir reflexos financeiros na apuração das disponibilidades, conforme Instrução Normativa nº 29/2008 deste Tribunal de Contas, que está em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª Edição, vigente no exercício das contas, a saber:

3.6.4.3. Transferências Constitucionais e Legais

(...)

O ente recebedor deve reconhecer um direito a receber (ativo) no momento da arrecadação pelo ente transferidor em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, não impactando o superávit financeiro.

² Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

No momento do ingresso efetivo do recurso, o ente recebedor deverá efetuar a baixa do direito a receber (ativo) em contrapartida do ingresso no banco, afetando neste momento o superávit financeiro. Simultaneamente, deve-se registrar a receita orçamentária realizada em contrapartida da receita a realizar nas contas de controle da execução do orçamento.

Esse procedimento evita a formação de um superávit financeiro superior ao lastro financeiro existente no ente recebedor.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª Edição, fl. 64³

Quanto ao cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal⁴, constato que o grupo “Outras Origens” apresentou um superávit financeiro nos últimos dois quadrimestres do mandato, conforme informações extraídas do “*Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16*” (peça 25, fls. 21/23).

DESCRIÇÃO	RESULTADO FINANCEIRO		RESULTADO ÚLTIMOS DOIS QUADRIMESTRES	% DA REDUÇÃO DO DÉFICIT
	30/04/2016	31/12/2016		
Outras Origens	-73.671,26	-7.960,99	65.710,27	89,19%

Por conseguinte, afasto a irregularidade referente ao grupo “**Outras Origens**”, conforme já decidi no Processo nº 207.851/17 (Acórdão de Parecer Prévio nº 153/18 – S1C) acompanhando, naquela oportunidade, o Ministério Público de Contas.

Referente ao grupo “**Operação de Crédito**”, conforme informado pela Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 43), a infração ao art. 42 ocorreu em razão do passivo financeiro da fonte “628 - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas”:

Fonte	Fonte de Receita - Operações de Crédito	Mês	Ano	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Realizável	Resultado Financeiro
628	Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas	12	2016	R\$0,00	R\$108.587,40	R\$0,00	-R\$108.587,40
Total				R\$0,00	R\$108.587,40	R\$0,00	-R\$108.587,40

³ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/CPU_MCASP+6%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o_Republ2/fa1ee713-2fd3-4f51-8182-a542ce123773, acessado em 23/10/2019.

⁴ Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Entretanto, o valor de R\$ 108.587,40 é referente ao empenho nº 8.872/16, emitido em 30/12/2016, conforme Portal Informação para Todos deste Tribunal de Contas⁵, tela abaixo:

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ITAPEJARA D'OESTE, população de 11.964,00 habitantes. Gestor: ELIANDRO LUIZ PICHETTI (Exercício 2016) O último envio de informações desta entidade foi 30/09/2019, dados estes referentes a 8/2019.		
8872/2016 Nº Empenho	77.744.134/0001-41 CNPJ do Credor	100% Percentual Pago
PEDREIRA SANTIAGO LTDA Credor		
R\$108.587,40 Valor do Empenho*	R\$108.587,40 Valor Liquidado*	R\$108.587,40 Valor Pago*
* - Valores líquidos, considerando estornos e reversões.		
Histórico VLR REF SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE 9.380,43 M² DE RECAPE EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO E REVESTIMENTO COM C.B.U.Q. NAS RUAS INTERNAS MUNICIPAIS.		

(...)

Fonte de Receita da Entidade

628 - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas

As informações desta despesa foram cadastradas dia 22/02/2017, sua última atualização foi dia 25/05/2017, com informações referentes a 2/2017.

Execução

Documentos Fiscais

Licitações

Convênios

Contratos

Obras

Diárias

Saldo Não Liquidado

R\$0,00

Saldo Liquidado e Não Pago

R\$0,00

Tipo

Data

Número

Valor (R\$)

Detalhes

Empenho (A)

30/12/2016

8872/2016

108.587,40

Saldo Anterior Dotação: R\$111.844,81

Liquidação (D)

30/12/2016

8901/2016

108.587,40

Liquidante: SANDER RICARDO DALMOLIN

CPF: ***.930.***-**-**

Documentos Fiscais: 1

Inscrição em Restos a Pagar (RAP)

01/01/2017

2017

108.587,40

Valor Não Processado: R\$0,00

Valor Processado: R\$108.587,40

Pagamento (F)

02/02/2017

535/2017

108.587,40

Responsável: GUSTAVO ANTONIOLLI

Ademais, consultado os dados encaminhados pelo Município por meio do SIM-AM, constato que a receita da operação de crédito ingressou no mês de janeiro de 2018, conforme tela abaixo:

⁵ <http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Despesa/DespesaDetalhes/Detalhes?IdPessoa=12334&NrAno=2016&IdEmpenho=34002130>. Acessado em 24/10/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE			
BALANCETE POR FONTE DE RECURSO			
Fonte de Recurso: 628		Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas	Período: Janeiro a Janeiro / 2017
RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	R\$-	Especificação	R\$-
I - Orçamentária	108.587,40	I - Orçamentária	0,00
Receita Realizada	108.587,40	Despesa Empenhada	0,00
II - ExtraOrçamentária	0,00	II - ExtraOrçamentária	0,00
Contas a Pagar	0,00	Baixa de Contas a Pagar	0,00
Inscrição da Restos a Pagar	0,00	Baixa de Restos a Pagar, exceto cancelamentos	0,00
Inscrição de Consignações	0,00	Baixa do Realizável por Cancelamento, Cisão, Fusão ou Extinção	0,00
Inscrição por Cancelamento de Consignações	0,00	Baixa de Consignações, exceto cancelamento	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Baixa de Consignações por Cancelamento	0,00
Inscrição do Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
		Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios	0,00
		Conclusão de Convênios com Recursos Próprios	0,00
III - Saldo da Fonte do Exercício Anterior	0,00	III - Saldo da Fonte para o Mês Seguinte	108.587,40
Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes	0,00	Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes para o Mês Seguinte	108.587,40
TOTAL	108.587,40	TOTAL	108.587,40

Portanto, tendo em vista que o déficit do grupo “Operações de Crédito” ocorreu em razão do empenho nº 8.872/16, emitido em 30/12/2016, vinculado a recurso financiamento que ingressou nos cofres municipais no mês de janeiro de 2018, converto a irregularidade do grupo “Operações de Crédito” em ressalva sem aplicação de multa.

Referente ao grupo “Recursos Ordinário / Livres” observo que foram contraídas obrigações nos últimos dois quadrimestres sem disponibilidade de caixa, pois o déficit no período foi elevado em **R\$ 1.746.083,82**, conforme informações extraídas do “*Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16*” (peça 25, fls. 21/23):

DESCRIÇÃO	RESULTADO FINANCEIRO		RESULTADO ÚLTIMOS DOIS QUADRIMESTRES	% AUMENTO DO DÉFICIT
	30/04/2016	31/12/2016		
Recursos Ordinários / Livres	-65.389,35	-1.811.473,17	1.746.083,82	2.670,29%

Vale lembrar que o objetivo do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas no tocante à rotatividade dos titulares de mandato, ou seja, que ao término do mandato não sejam contraídas obrigações sem disponibilidade de caixa, comprometendo a gestão seguinte.

Assim, tomando por base as receitas arrecadadas, conforme o cálculo do resultado orçamentário/financeiro das fontes não vinculadas a programas,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

convênios, operações de créditos e RPPS, que contém fontes além do grupo “Recursos Ordinários / Livres”, as obrigações contraídas sem disponibilidade financeira representam 6,53% da receita arrecadada no exercício de 2016, comprometendo, conseqüentemente, o equilíbrio da gestão fiscal da próxima gestão.

Receita	R\$ 27.724.759,01
Resultado deficitário do grupo “Recursos Ordinários / Livres” em 31/12/2016	R\$ 1.811.473,17
% sobre Receita	6,53%

Diante do exposto, acompanho os opinativos uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas quanto à irregularidade em razão das obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa do grupo “**Recursos Ordinários / Livres**”.

Entretanto, deixo de aplicar a multa do art. 87, IV, "g", da Lei Complementar nº 113/2005, em razão da infração ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por considerar que o juízo de irregularidade das contas constitui sanção bastante em face da irregularidade apontada.

ii) Da ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno

A então Coordenadoria de Fiscalização Municipal apontou no exame inicial (peça 25) que o Relatório do Controle Interno não atendia ao solicitado por este Tribunal de Contas por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Tendo em vista que foi enviado o Relatório do Controle Interno no contraditório (peça 34), conforme solicitado por este Tribunal de Contas, acompanho o opinativo da unidade técnica para considerar regularizado o presente item.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

iii) Do resultado orçamentário/financeiro deficitário das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS

Referente ao resultado orçamentário/financeiro das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS a então Coordenadoria de Fiscalização Municipal apontou, no exame inicial (peça 25), que o déficit financeiro acumulado pelo Poder Executivo do Município de Itapejara d'Oeste totalizou **R\$ 1.197.882,68**, representando 4,32% das receitas arrecadadas no exercício das contas, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	19.980.942,60	99,69	21.953.729,50	98,82	24.116.468,47	99,78	27.577.843,75	99,47
2 - Receitas de Capital	62.784,00	0,31	262.862,93	1,18	52.052,00	0,22	146.915,26	0,53
3 - Soma da Receita (1+2)	20.043.726,60	100,00	22.216.592,43	100,00	24.168.520,47	100,00	27.724.759,01	100,00
4 - Despesas Correntes	17.458.366,65	87,10	20.287.772,01	91,32	21.981.439,63	90,95	25.593.252,54	92,31
5 - Despesas de Capital	1.920.717,98	9,58	1.692.952,04	7,62	1.685.248,37	6,97	1.958.198,10	7,06
6 - Soma da Despesa (4+5)	19.379.084,63	96,68	21.980.724,05	98,94	23.666.688,00	97,92	27.551.450,64	99,37
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	664.641,97	3,32	235.868,38	1,06	501.832,47	2,08	173.308,37	0,63
8 - Interferências Financeiras	-925.152,75	-4,62	-989.584,86	-4,45	-1.000.078,64	-4,14	-942.799,70	-3,40
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-260.510,78	-1,30	-753.716,48	-3,39	-498.246,17	-2,06	-769.491,33	-2,78
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	2.211,86	0,01	166.443,27	0,75	396.195,97	1,64	2.206,14	0,01
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-258.298,92	-1,29	-587.273,21	-2,64	-102.050,20	-0,42	-767.285,19	-2,77
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	517.024,84	2,58	258.725,92	1,16	-328.547,29	-1,36	-430.597,49	-1,55
15 - Total do Ativo Realizável	1.995.615,88	9,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.736.889,96	-8,67	-328.547,29	-1,48	-430.597,49	-1,78	-1.197.882,68	-4,32

O senhor Eliandro Luiz Pichetti alegou (peça 33) que: **i)** o déficit das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS ficou dentro de percentual aceito por este Tribunal de Contas; **ii)** o resultado de todas as fontes foi superavitário; **iii)** o resultado deficitário ocorreu em razão da excepcionalidade do investimento em contrapartidas realizadas pelo município em obras indispensáveis; **iv)** ocorreram gastos a maior em saúde e educação; e **v)** se



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

fosse possível a utilização dos restos a receber de transferências constitucionais o resultado seria superavitário.

A Coordenadoria de Gestão Municipal analisou a defesa apresentada pelo interessado e manteve o opinativo pela irregularidade do item com aplicação de multa (peça 43).

Observo, inicialmente, que as contrapartidas realizadas pelo município em obras e os dispêndios a maior em saúde e educação não devem ser excluídos do cálculo do resultado orçamentário/financeiro, pois tais dispêndios necessitam estar previstos nos instrumentos de planejamento do município.

Ademais, a análise considera apenas as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS, pois tais recursos possuem destinação vinculada, razão pela qual o resultado superavitário de todas as fontes não afasta a restrição.

De igual forma, como bem observado pela Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 43), os restos a receber de transferências constitucionais não possuem o condão de produzir reflexos financeiros na apuração das disponibilidades, conforme Instrução Normativa nº 29/2008 deste Tribunal de Contas, que está em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª Edição, vigente no exercício das contas, a saber:

3.6.4.3. Transferências Constitucionais e Legais

(...)

O ente recebedor deve reconhecer um direito a receber (ativo) no momento da arrecadação pelo ente transferidor em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, não impactando o superávit financeiro.

No momento do ingresso efetivo do recurso, o ente recebedor deverá efetuar a baixa do direito a receber (ativo) em contrapartida do ingresso no banco, afetando neste momento o superávit financeiro. Simultaneamente, deve-se registrar a receita orçamentária realizada em contrapartida da receita a realizar nas contas de controle da execução do orçamento.

Esse procedimento evita a formação de um superávit financeiro superior ao lastro financeiro existente no ente recebedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª Edição, fl. 64⁶

Entretanto, assiste razão ao interessado quando alega que este Tribunal de Contas tem aceito como limite para o déficit das fontes não vinculadas o percentual de até 5%.

Sobre o assunto, o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, e o art. 48, “b”, da Lei nº 4.320/64⁷ estabelecem a necessidade de se manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada para reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Assim, considerando que o resultado orçamentário/financeiro deficitário das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS totalizou R\$ 1.197.882,68, representando 4,32% das receitas arrecadadas no exercício, segundo precedentes deste Tribunal que aceitam como limite um déficit de **até 5%** nas referidas fontes, com base nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, converto a irregularidade em ressalva sem aplicação de multa.

iv) Das divergências de saldos em grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da entidade e os dados enviados pelo SIM-AM

Tendo em vista que o senhor Eliandro Luiz Pichetti encaminhou no contraditório o Balanço Patrimonial e o comprovante de publicação (peças 38/39) sanando, assim, as divergências de saldos entre o sistema de contabilidade e os

⁶ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/CPU_MCASP+6%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o_Republ2/fa1ee713-2fd3-4f51-8182-a542ce123773, acessado em 23/10/2019.

⁷ **Art. 1º (...)**

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Art. 48. A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos: (...)

b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

dados enviados pelo SIM-AM, conforme manifestação da unidade técnica (peça 43), afastando a presente irregularidade.

v) Das despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito

A então Coordenadoria de Fiscalização Municipal apontou, no exame inicial (peça 25), a extrapolação dos gastos com publicidade institucional no 1º semestre do exercício de 2016, conforme demonstrado abaixo (peça 25, fls. 37/38):

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	0,00
1º Semestre de 2014	0,00
1º Semestre de 2015	21.156,43
Média dos três últimos anos	7.052,14
1º Semestre de 2016	10.440,00

O senhor Eliandro Luiz Pichetti informou que a irregularidade ocorreu por entender que poderia utilizar no 1º semestre de 2016 o valor despendido no mesmo período de 2015, assim, devolveu aos cofres municipais o valor gasto a maior devidamente corrigido, conforme documento de arrecadação municipal juntado à peça 40.

A Coordenadoria de Gestão Municipal opinou pela irregularidade do item, pois entendeu que o ressarcimento não é suficiente para eximir a responsabilidade do gestor.

Observo, inicialmente, que a metodologia de cálculo dos gastos com publicidade nos três meses que antecedem o pleito eleitoral consta no art. 73, VII, da Lei nº 9.504/1997 e foi alterada pela Lei nº 13.165/2015, a saber:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

~~VII — realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição.~~

VII - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito; (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)

Assim, considerando a mudança de metodologia de cálculo implementada a partir do pleito eleitoral do exercício de 2016 e que a extrapolação de R\$ 3.387,86 não tem o condão de afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, converto a presente irregularidade em ressalva sem aplicação de multa.

vi) Dos atrasos nos envios dos dados do SIM-AM

Quanto aos envios do SIM-AM em atraso o senhor Eliandro Luiz Pichetti alegou (peça 33) dificuldades técnicas da equipe responsável pelos envios e informou que recolheu antecipadamente o valor da multa, conforme documento acostado à peça 41.

Por sua vez, a Coordenadoria de Gestão Municipal concluiu pela ressalva do item com aplicação de multas aos responsáveis pela entrega, conforme tabela abaixo:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso	Responsável pela Entrega
Abertura	2016	29/04/2016	24/05/2016	25	Eliandro Luiz Pichetti
Janeiro	2016	31/05/2016	28/06/2016	28	
Fevereiro	2016	30/06/2016	14/07/2016	14	
Março	2016	30/06/2016	20/07/2016	20	
Abril	2016	29/07/2016	05/09/2016	38	
Maio	2016	29/07/2016	13/09/2016	46	
Junho	2016	31/08/2016	27/09/2016	27	
Julho	2016	31/08/2016	30/09/2016	30	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Agosto	2016	30/09/2016	21/10/2016	21	
Setembro	2016	31/10/2016	23/11/2016	23	
Outubro	2016	30/11/2016	26/12/2016	26	
Novembro	2016	16/01/2017	09/02/2017	24	Agilberto Lucindo Perin
Dezembro	2016	28/02/2017	13/03/2017	13	

Quanto aos períodos de responsabilidade do senhor Agilberto Lucindo Perin, afasto a ressalva e as multas propostas pela unidade técnica, pois o interessado assumiu o cargo de prefeito em 1º/1/2017 e entregou o encerramento do exercício no prazo.

Referente à defesa apresentada pelo senhor Eliandro Luiz Pichetti, entendo que eventuais deficiências da administração não tem o condão de afastar a presente impropriedade.

Entretanto, em meus votos venho afastando a multa quando os atrasos são iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, pois nestes casos, com base no princípio da razoabilidade, tenho entendido que o atraso não se mostra suficiente para prejudicar a atividade de fiscalização deste Tribunal, podendo ser relevado.

Quanto ao período de responsabilidade do senhor Eliandro Luiz Pichetti, observo que dos 11 (onze) envios realizados com atraso, 2 (dois) ultrapassaram aquele limite.

Todavia, considerando que se tratam de infrações administrativas da mesma espécie, isto é, relacionadas às entregas dos dados do SIM-AM com atrasos e dentro do mesmo exercício financeiro, isso lhes atribui uma relação de contexto, podendo ser tratadas como uma infração continuada para aplicar ao gestor uma sanção.

Portanto, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, adotando a teoria da continuidade delitiva na administração deve incidir uma multa do artigo 87, III, “b”, da Lei Complementar nº 113/2005 ao senhor Eliandro Luiz Pichetti, em face dos atrasos superiores a 30 (trinta) dias nos envios dos dados do SIM-AM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

III. VOTO

De todo o exposto, **VOTO** pela emissão de Parecer Prévio pela **irregularidade** das contas do Poder Executivo do Município de Itapejara d'Oeste, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do senhor Eliandro Luiz Pichetti, em razão das obrigações contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa do grupo “**Recursos Ordinários / Livres**”, **ressalvando**: **i)** o resultado orçamentário/financeiro deficitário das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS; **ii)** as obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa do grupo “Operações de Crédito”; **iii)** as despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior à média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito; e **iv)** os atrasos nos envios dos dados do SIM-AM da abertura e dos meses de janeiro a outubro de 2016.

Determino, em razão dos atrasos do SIM-AM dos meses de abril e maio de 2016, a aplicação de uma multa do artigo 87, III, “b”, da Lei Complementar 113/2005, ao senhor Eliandro Luiz Pichetti.

Transitada em julgado a decisão, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência para comunicação ao Poder Legislativo do Município de Itapejara d'Oeste, nos termos do artigo 217-A, § 6º do Regimento Interno - TCE/PR.

Na sequência, à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para os registros, devendo observar o possível recolhimento do valor da multa informado pelo gestor (peça 41).

VISTOS, relatados e discutidos,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – emitir Parecer Prévio recomendando o julgamento pela **irregularidade** das contas do Poder Executivo do Município de Itapejara d'Oeste, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do senhor Eliandro Luiz Pichetti, em razão das obrigações contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa do grupo “**Recursos Ordinários / Livres**”, **ressalvando**: i) o resultado orçamentário/financeiro deficitário das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS; ii) as obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa do grupo “Operações de Crédito”; iii) as despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior à média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito; e iv) os atrasos nos envios dos dados do SIM-AM da abertura e dos meses de janeiro a outubro de 2016;

II - aplicar, em razão dos atrasos do SIM-AM dos meses de abril e maio de 2016, uma multa do artigo 87, III, “b”, da Lei Complementar 113/2005, ao senhor Eliandro Luiz Pichetti; e

III – determinar, depois de transitada em julgado a decisão, o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Presidência para comunicação ao Poder Legislativo do Município de Itapejara d'Oeste, nos termos do artigo 217-A, § 6º do Regimento Interno - TCE/PR. Na sequência, à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para os registros, devendo observar o possível recolhimento do valor da multa informado pelo gestor (peça 41).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2019 – Sessão nº 38.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1635, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

CRIA O COMITE INTERSETORIAL DE CONTROLE DA DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações de Combate à Dengue;

CONSIDERANDO ainda, os períodos chuvosos e quentes, propícios para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*; e

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Intersectorial de Controle da Dengue.

Art. 2.º Compete ao Comitê:

- I – Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate à dengue;
- II – Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, a serem desenvolvidas por órgãos da Administração Pública;
- III – propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à dengue.

Parágrafo único

O Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e o controle da dengue no âmbito do Município.

Art. 3.º O Comitê Intersectorial de Controle da Dengue será composto pelas seguintes representações:

- 1) Secretaria Municipal de Saúde;
- 2) Núcleo Regional de Educação;
- 3) Programa do Controle à Dengue;
- 4) Secretaria Municipal de Educação;
- 5) Departamento de Vigilância Sanitária;
- 6) Batalhão da Polícia Militar do Paraná;
- 7) Sociedade Civil;
- 8) Câmara de Vereadores;
- 9) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- 10) Departamento de Vigilância Epidemiológica;
- 11) Conselho Municipal de Saúde.
- 12) Programa Atenção Básica à Saúde.

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

§ 1.º) O Comitê elegerá, dentre os seus membros titulares, um coordenador, preferencialmente da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º) A participação no Comitê Intersetorial de Controle à Dengue, será considerada como "serviços relevantes" prestados ao Município, não ensejando qualquer remuneração.

§ 3.º) As Secretarias Municipais e Autarquias deverão indicar um titular e um suplente para atuarem como membros do referido Comitê.

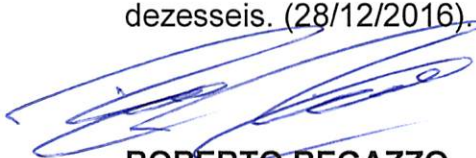
§ 4.º) As Secretarias Municipais e Autarquias deverão garantir a presença do titular e, no caso da participação do suplente, o mesmo deverá comunicar ao titular, o resultado da reunião em que participou.

§ 5.º) O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, ou extraordinariamente, se convocado pelo Coordenador.

Parágrafo único: Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e, se necessário, pessoas de notório saber sobre as ações do Comitê.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (28/12/2016).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IBAITI

PARANÁ - PR

Página Inicial / Município / Lista de Candidatos

IBAITI - 4

Situações ⓘ ()

Prefeito ▼

Pesquisar um candidato

DR. ANTONELY - 15 ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO PMDB - IBAITI NO RUMO CERTO Deferido ()	Eleito
JOSÉ MILTON VALLE, ZÉ MILTON - 31 JOSÉ MILTON VALLE PHS - PHS Deferido ()	Não eleito
MARLEI - 12 MARLEI FERREIRA SIQUEIRA PDT - POVO NO PODER Renúncia ()	
NORMINHA DO MARLEI - 12 NORMA REGINA RUIZ FERREIRA PDT - POVO NO PODER Deferido ()	Não eleito





SITUAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS NO PARANÁ – 2015/2016

**Informe técnico 23 – Período 2015/2016 – Semana Epidemiológica(SE)
31/2015 a 18/2016**

Atualizado em 10/05/2016 às 17h40

Neste Informe, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná apresenta a situação da dengue com os dados do novo período de acompanhamento epidemiológico do agravo com dados a partir da semana epidemiológica 31/2015 a 18/2016 para conhecimento e aplicação da informação e tomada das medidas de controle necessárias conforme comportamento do agravo.

Comissão de Infectologia discute vacina contra a dengue

A Secretaria estadual da Saúde apresentou, nesta segunda-feira (9), na reunião da Comissão de Infectologia, os números da dengue no Paraná e os dados técnicos da vacina que o Governo do Estado pretende disponibilizar à população paranaense ainda este ano.

A comissão, coordenada pela Secretaria da Saúde, reúne representantes de sociedades profissionais, conselhos de classe e instituições ligadas à área de infectologia. Mensalmente, o grupo discute estratégias para prevenção, controle e tratamento de doenças infecciosas.

“Por ser algo inovador, trouxemos à reunião informações importantes sobre a vacina da dengue para que o grupo possa contribuir na definição das estratégias da campanha e na análise futura dos resultados obtidos com a imunização no Paraná”, disse o diretor geral da Secretaria de Estado da Saúde, Sezifredo Paz, que coordenou o encontro.

Quem apresentou as características da única vacina contra a dengue disponível no mercado foi a gerente médica de dengue da Sanofi Pasteur, Denise Alves Abud. Ela destacou o impacto que a doença tem hoje no mundo e a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) em reduzir, até 2020, a mortalidade pela doença em 50%.

Denise ressalta o estudo da OMS onde é relatado que metade da população mundial vive em área endêmica de dengue. A pesquisa aponta que cerca de 390 milhões de pessoas são infectadas anualmente pela doença, com o registro de 500 mil casos graves e a morte de 2,5% dessas pessoas.

“A produção da vacina levou 20 anos de estudos e pesquisa de campo e tem eficácia comprovada para o público entre nove e 45 anos com a chance de reduzir em 66% o número de casos de dengue, em 94% o número de casos graves e em até 81% o número de internações pela doença”, explicou a médica.

Segundo ela, a adoção da estratégia de imunizar a população se soma a todas as demais estratégias de controle do mosquito transmissor, capacitação profissional e investimento em assistência, que não têm sido suficientes para reduzir o impacto da doença no mundo.

“Somente em assistência, a dengue custa anualmente no Brasil cerca de 1,2 bilhão de dólares e outros 600 milhões para o controle do vetor. Então a possibilidade de trazer essa ferramenta da vacina deverá ter um impacto socioeconômico muito grande, porque já temos a comprovação de que o investimento a ser feito traz um benefício concreto à população envolvida”, disse Denise.

Para o médico infectologista Alceu Pacheco, diretor do Hospital Oswaldo Cruz, a oportunidade de discutir a estratégia de vacinação é essencial. “A comissão recebeu informações importantes e vai

poder interferir, sob o ponto de vista epidemiológico nas decisões sobre o público e as cidades que receberão as vacinas”.

BOLETIM – No novo informe semanal divulgado nesta terça-feira (10), a Secretaria estadual da Saúde confirmou 42.094 casos de dengue no Paraná. Cinco municípios atingiram nesta semana o índice epidêmico (300 casos por 100 mil habitantes): Santa Izabel do Oeste, Jesuítas, Astorga, Ouro Verde do Oeste e Toledo.

Em Paranaguá, os números reduziram, apresentando agora 13.683 confirmações. Dentro da força-tarefa que está sendo realizada no município, uma equipe ficou responsável pela notificação e análise de casos no sistema.

“Alguns casos estavam registrados mais de uma vez. Com a mobilização da equipe, os registros foram analisados e corrigidos, fazendo com que os números de notificação e confirmações diminuíssem em comparação com a semana anterior”, explica a chefe da Vigilância Ambiental, Ivana Belmonte.

O boletim confirmou ainda novas mortes em Paranaguá (3), Foz do Iguaçu (1) e Maringá (1). Desde agosto do ano passado, já são 47 óbitos causados pelo vírus da dengue no Paraná.

ZIKA – Quanto à infecção por zika vírus no estado foram confirmados 278 casos entre agosto de 2015 e abril de 2016. No mesmo período, registrou-se 60 casos de febre chikungunya.

Desde o início do ano, 25 gestantes foram infectadas pelo zika vírus. Duas destas evoluíram para aborto e eram residentes em Irati e Londrina. As demais 23 gestantes estão sendo acompanhadas pela Rede Mãe Paranaense, sendo que 07 já tiveram os bebês em Colorado (5), Paranavaí (1) e Rancho Alegre (1).

“Todos os bebês nasceram a termo e sem aparentes anormalidades neurológicas. Essas crianças serão acompanhadas até o segundo ano de vida e, se necessário, esse seguimento poderá ser estendido”, explica a chefe da Divisão de Atenção à Saúde da Criança, Iolanda Maria Novadzki.

Estão entrando em epidemia neste boletim		
RS	MUNICÍPIOS	INCID
8	Santa Izabel do Oeste	317,68
10	Jesuítas	368,14
15	Astorga	392,67
20	Ouro Verde do Oeste	301,20
20	Toledo	312,70

PERÍODO DA SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 31/2015 A 18/2016

DENGUE – PARANÁ 2015/2016*

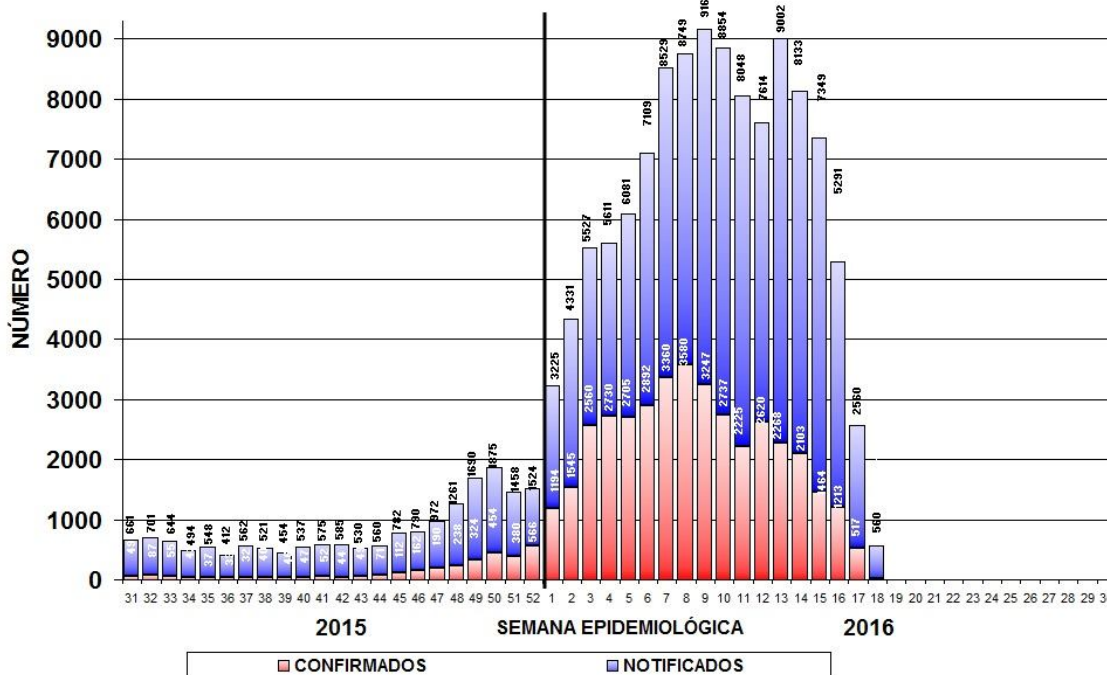
Período
2015/2016

MUNICÍPIOS COM NOTIFICAÇÃO	380
REGIONAIS COM NOTIFICAÇÃO	22
MUNICÍPIOS COM CASOS CONFIRMADOS	309
REGIONAIS COM CASOS CONFIRMADOS	22
MUNICÍPIOS COM CASOS AUTÓCTONES	256
REGIONAIS COM CASOS AUTÓCTONES	21
(1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª)	
TOTAL DE CASOS	42.094
TOTAL DE CASOS AUTÓCTONES	38.958
TOTAL DE CASOS IMPORTADOS	3.136
TOTAL DE NOTIFICADOS	133.870

Situação 2015/2016

Foram notificados¹ da semana epidemiológica 31/2015 (primeira semana de agosto) a semana 18/2016, 133.870 casos suspeitos de dengue com 42.094 confirmados, 25.765 por laboratório, sendo 38.958 casos autóctones e 3.136 casos importados, destes 47.134 foram descartados.

Na Figura 1 a distribuição dos casos notificados e confirmados (autóctones e importados) de Dengue no Paraná.



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

Figura 1 – Total de casos notificados (acima da coluna) e confirmados de dengue por semana epidemiológica de início dos sintomas, Paraná – Período semana 31/2015 a 18/2016.

Devido à coleta de amostra para exame laboratorial para dengue ser a partir do sexto dia após o início dos sintomas e em algumas situações há dificuldade de coleta que é realizada tardiamente, faz com que mude o comportamento nas últimas semanas apresentadas na Figura 1.

¹ Dados da Planilha Complementar do Estado/PR.

Comparativo das informações: Semana Epidemiológica (SE) 31/2015 a 17/2016 com o acumulado da SE 31/2015 a 18/2016				
	SE 31/2015 a 17/2016	SE 31/2015 a 18/2016	Nº (DIFERENÇA)	% (ACRÉSCIMO)
MUNICÍPIOS COM NOTIFICAÇÃO	380	380	00	0,0
REGIONAIS COM NOTIFICAÇÃO	22	22	00	0,0
MUNICÍPIOS COM CASOS CONFIRMADOS	306	309	03	0,9
REGIONAIS COM CASOS CONFIRMADOS	22	22	00	0,0
MUNICÍPIOS COM CASOS AUTÓCTONES	253	256	03	1,2
REGIONAIS COM CASOS AUTÓCTONES - (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª)	21	21	00	0,0
TOTAL DE CASOS	40.470	42.094	1.624	4,0
TOTAL DE CASOS AUTÓCTONES	37.563	38.958	1.395	3,7
TOTAL DE CASOS IMPORTADOS	2.907	3.136	229	7,9
TOTAL DE NOTIFICADOS	127.721	133.870	6.149	4,8

Fonte: Sala de Situação da Dengue/SVS/SESA

Obs.: A tabela acima, representa a Atualização das informações divulgadas no Boletim Epidemiológico de Dengue nº 22 em 03/05/2016 com as informações até a SE17/2016.

Quanto à classificação final (Tabela 1), dos 133.870 notificados, 44.642 (33,3%) permanecem em investigação, 41.264 (30,8%) foram confirmados como Dengue, com confirmação de 744 casos de Dengue com Sinais de Alarme (DSA), 86 casos de Dengue Grave (DG) e 47 (quarenta e sete) óbitos por dengue grave no período.

Tabela 1 – Classificação final por critério de encerramento dos casos de dengue, Paraná, Semana Epidemiológica 31/2015 a 18/2016.

Classificação Final	Critério de encerramento		Total
	Laboratorial (%)	Clínico-epidemiológico (%)	
Dengue	24.935 (60,4%)	16.329 (39,6%)	41.264
Dengue com Sinais de Alarme (D S A)	744	-	744
Dengue Grave (D G)	86	-	86
Descartados	-	-	47.134
Em andamento/investigação	-	-	44.642
Total	25.765 (19,2%)	16.329 (12,2%)	133.870

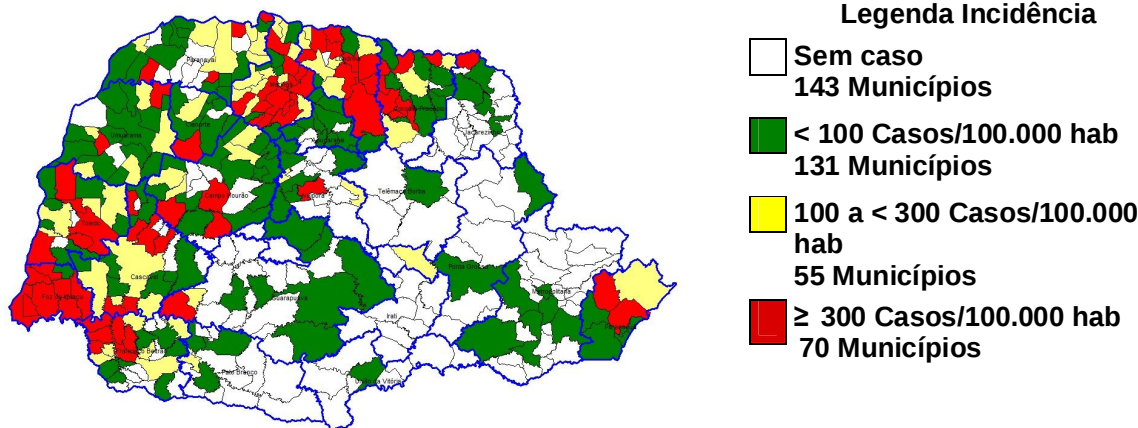
Fonte: Sala de Situação em Saúde/SVS/SESA

A incidência no Estado é de 348,99 casos por 100.000 hab. (38.958/11.163.018hab.), considerada situação de epidemia (100 a 299,99 casos/100.000 hab.) pelo Ministério da Saúde.

Podemos observar da Figura 2 (e Tabela 3), que no período da semana 31/2015 a 18/2016, dos 399 municípios do Paraná, 256 (64,2%) que tiveram ocorrência de caso(s) autóctone(s) com incidência variando de 8.967,87 a 0,34 casos por 100.000 habitantes. São municípios da maior para a menor incidência:

Paranaguá, Assaí, Rancho Alegre, Santa Cecília do Pavão, Medianeira, Santa Terezinha de Itaipu, Mamborê, Boa Vista da Aparecida, Foz do Iguaçu, Munhoz de Mello, Ipirorã, São Miguel do Iguaçu, Santa Helena, Quedas do Iguaçu, Cafelândia, Capanema, Cambará, Itambaracá, Porecatu, Sarandi, Jataizinho, Guarapuá, Leopoldo, Colorado, Santo Antônio do Paraíso, Pérola D'Oeste, Pérola, Marialva, Bela Vista do Paraíso, Braganey, Tapira, Planalto, Ampere, Nova Santa Rosa, Itaipulândia, Serranópolis do Iguaçu, Paçandu, Corbélia, São Sebastião do Amoreira, Londrina, Floresta, Sertãozinho, São Jorge do Ivaí, Capitão Leônidas Marques, Santa Isabel do Ivaí, Centenário do Sul, Ubiratã, Antonina, Nova Cantu, Nova Aliança do Ivaí, Florestópolis, Maringá, Mandaguá, Ivaiporã, Ivatuba, Jardim Olinda, Matelândia, Santo Antônio do Caiuá, Astorga, Tuneses do Oeste, Jesuítas, Guaraci, Cambé, Santa Fé, Terra Roxa, Missal, Realeza, Santa Isabel do Oeste, Toledo, Ouro Verde do Oeste, Prado Ferreira, Maripá, Nova Esperança do Sudoeste, Cruzeiro do Sul, Goioerê, Entre Rios do Oeste, Porto Rico, Mandaguari, Rosário do Ivaí, Bela Vista do Caroba, Céu Azul, Peabiru, Francisco Alves, Três Barras do Paraná, Lupionópolis, Paranacity, Florai, Rancho Alegre D'Oeste, Esperança Nova, Nossa Senhora das Graças, Douradina, Presidente Castelo Branco, Nova Esperança, Atalaia, Cafeara, Santa Inês, Primeiro de Maio, Alto Piquiri, São Jerônimo da Serra, Inajá, Ipiranga, Rolândia, Guaraqueçaba, Cornélio Procopio, Cascavel, Engenheiro Beltrão, Pranchita, Terra Rica, Nova Prata do Iguaçu, Paranavai, Espigão Alto do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon, Itaguajé, São Jorge D'Oeste, Santa Lúcia, Andaraí, Assis Chateaubriand, Godoy Moreira, Itapejara D'Oeste, Rondon, Ourizona, Jaguapitã, Cruzeiro do Oeste, Francisco Beltrão, Ângulo, Doutor Camargo, Marilena, Dois Vizinhos, Jandaia do Sul, Pato Bragado, Icaraima, Santo Inácio, Ramielândia, Palotina, Indianópolis, Arapuá, Santa Cruz Monte Castelo, Tupãssi, Maria Helena, São Jorge do Patrocínio, Marmeleiro, Cidade Gaúcha, Itambé, Morretes, Terra Boa, Santa Tereza do Oeste, Flórida, Mercedes, Altônia, Alvorada do Sul, Nova Santa Bárbara, Loanda, Cianorte, Novo Itacolomi, Xambê, Paranapoema, Pitangueiras, Juraná, Guaíra, São Pedro do Iguaçu, Ivaté, Quinta do Sol, Chopinzinho, Jardim Alegre, Vera Cruz do Oeste, Diamante do Norte, Roncador, Bom Jesus do Sul, Sertaneja, Uraí, Verê, Perobal, Bandeirantes, Mariluz, Apucarana, São Pedro do Ivaí, São Manoel do Paraná, Nova Aurora, Araruna, Lobato, Quarto Centenário, Pontal do Paraná, Tamboara, Matinhos, Jacarezinho, Uniflor, Abatiã, Catanduvas, Diamante D'Oeste, Nova Londrina, Pinhal de São Bento, Nova Fátima, Santo Antônio da Platina, Marilândia do Sul, Brasilândia do Sul, Japurá, Pato Branco, Ibema, Moreira Sales, Mauá da Serra, Paraíso do Norte, Itaúna do Sul, Rio Bom, Campo Mourão, Nova América da Colina, Iretama, Arapongas, São João do Ivaí, Corumbatai do Sul, Campina da Lagoa, Querência do Norte, Umuarama, Guaraniáçu, Fênix, Guaratuba, Lindoeste, São João, Nova Olímpia, Santa Mariana, Barbosa Ferraz, Sabáudia, Boa Ventura de São Roque, São Carlos do Ivaí, Nova Tebas, Ribeirão do Pinhal, Bom Sucesso, Jussara, Alto Paraná, Formosa do Oeste, Iporã, Cambira, Congonhinhas, Santo Antônio do Sudoeste, Prudentópolis, Laranjeiras do Sul, Pitanga, Joaquim Távora, Telêmaco Borba, Cantagalo, Tamarana, Salto do Lontra, Itapejara, Faxinal, Quitandinha, Sengés, Siqueira Campos, Ponta Grossa, Pinhão, Lapa, União da Vitória, Araucária, Curitiba, Almirante Tamandaré, Campo Largo, Guarapuava, São José dos Pinhais

Os municípios com maior número de casos notificados são Paranaguá (18.936), Londrina (14.601) e Foz do Iguaçu (12.531). Os municípios com maior número de casos confirmados são: Paranaguá (13.683), Foz do Iguaçu (5.010) e Londrina (3.509).



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

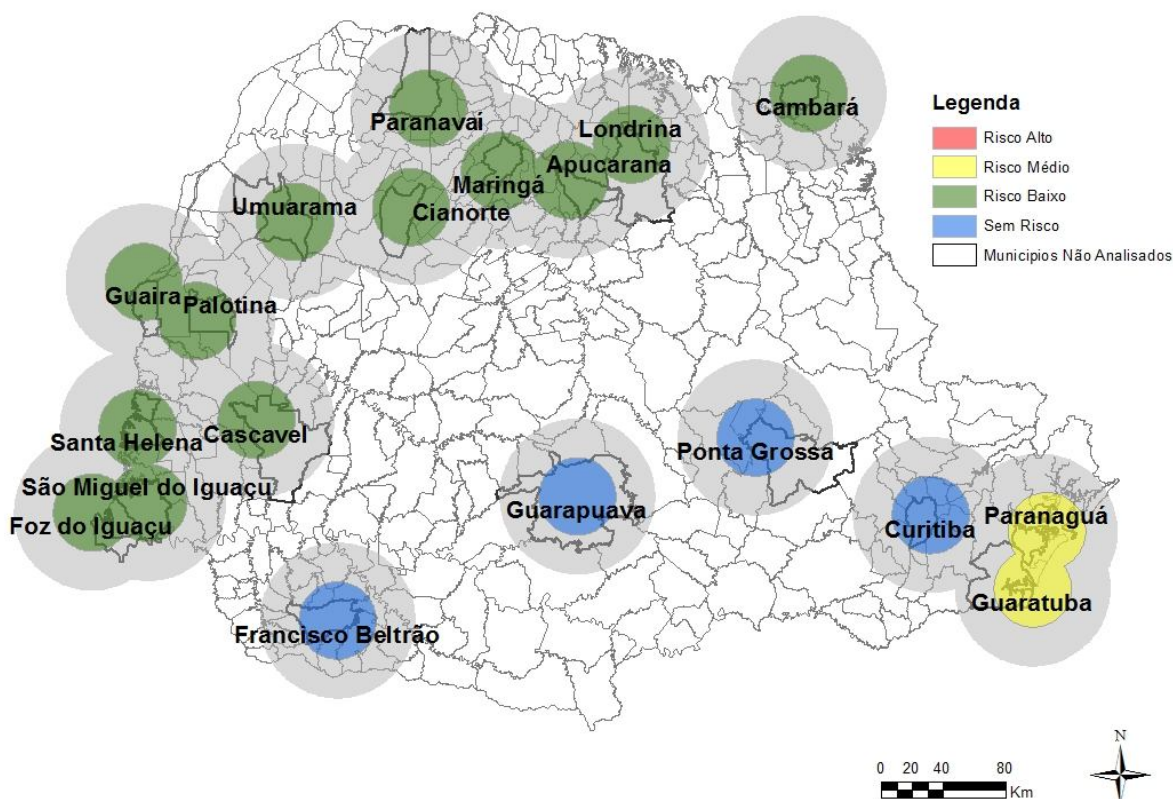
Figura 2 – Classificação dos municípios segundo incidência de dengue por 100.000 habitantes – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2015 a 18/2016*.

A SESA chama a atenção para o Serviço de Alerta Climático de Dengue do Laboratório de Climatologia da UFPR disponível no endereço www.laboclima.ufpr.br referente à semana 18/2016 para que os municípios identifiquem sua situação de risco para a condição favorável à proliferação do mosquito da dengue e intensifiquem as medidas de controle necessárias, principalmente os municípios do Oeste, Noroeste e Norte. O Litoral, embora não infestado, deve também desenvolver medidas imediatas para redução da capacidade de infestação eliminando possibilidades de criadouros (acúmulo de água parada).

O Laboratório de Climatologia (UFPR/LABOCLIMA), fornece informações sobre as condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*, e apresenta semanalmente os graus de risco para o desenvolvimento do vetor, contribuindo para o planejamento das atividades desse controle pelos municípios.

Para mais detalhamentos sobre as informações climáticas acesse o link citado acima.

Estado do Paraná - Risco Climático da Dengue por Município (01/05/2016 - 07/05/2016)



Fonte: Laboclima/UFPR

Das 19 estações meteorológicas avaliadas com relação as condições climáticas favoráveis à reprodução e desenvolvimento de focos (criadouros) e dispersão do mosquito *Aedes aegypti* **02 (duas) apresentam risco médio e 13 (treze) risco baixo na Semana Epidemiológica 18/2016.** A SESA alerta para o fato de que este mapa é atualizado semanalmente (vide Figura acima).

Na Tabela 2, podemos observar a incidência por Regional de Saúde no período da semana 31/2015 a 18/2016. Em 21 Regionais de Saúde (95,4%) há transmissão autóctone.

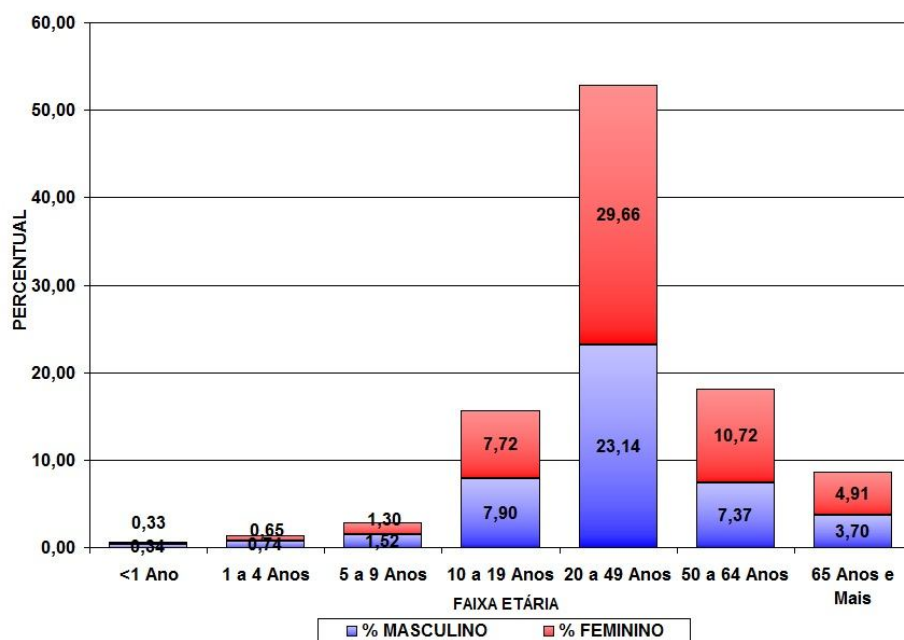
Tabela 2 – Número de casos de dengue, notificados, dengue grave (DG), dengue com sinais de alarme (DSA), óbitos e incidência por 100.000 habitantes por Regional de Saúde, Paraná – Semana Epidemiológica 31/2015 a 18/2016 - 2015/2016*

REGIONAL DE SAÚDE	POPU- LAÇÃO	CASOS			NOTIFI- CADOS	DSA	DG	ÓBI- TOS	INCI- DÊNCIA
		AUTÓC	IMPORT	TOTAL					
1ª RS – Paranaguá	286.602	13.668	656	14324	21.335	299	34	28	4.768,98
2ª RS – Metropolitana	3.502.790	25	572	597	9.071	4	1	2	0,71
3ª RS – Ponta Grossa	618.376	37	29	66	672	0	0	0	5,98
4ª RS – Irati	171.453	0	6	6	154	0	0	0	-
5ª RS – Guarapuava	459.398	15	24	39	552	0	1	0	3,27
6ª RS – União da Vitória	174.970	1	3	4	85	0	0	0	0,57
7ª RS – Pato Branco	264.185	53	44	97	908	0	0	0	20,06
8ª RS – Francisco Beltrão	355.682	867	94	961	4.226	4	2	0	243,76
9ª RS – Foz do Iguaçu	405.894	7.447	437	7.884	19.942	333	29	13	1.834,72
10ª RS – Cascavel	540.131	1.678	276	1.954	6.396	14	2	1	310,67
11ª RS – Campo Mourão	340.320	709	60	769	3.657	4	0	0	208,33
12ª RS – Umuarama	277.040	293	12	305	2.106	2	0	0	105,76
13ª RS – Cianorte	154.374	118	35	153	1.415	0	0	0	76,44
14ª RS – Paranavaí	274.257	297	86	383	3.150	0	1	0	108,29
15ª RS – Maringá	799.890	4.275	84	4.359	17.945	5	1	2	534,45
16ª RS – Apucarana	372.823	130	60	190	2.334	0	0	0	34,87
17ª RS – Londrina	935.904	6.826	185	7.011	29.575	49	8	0	729,35
18ª RS – Cornélio Procopio	230.231	859	175	1.034	3.248	4	5	0	373,10
19ª RS – Jacarezinho	290.216	355	44	399	1.716	13	0	0	122,32
20ª RS – Toledo	385.916	1.123	200	1.323	4.317	12	2	1	291,00
21ª RS – Telêmaco Borba	184.436	6	10	16	247	0	0	0	3,25
22ª RS – Ivaiporã	138.130	176	44	220	819	1	0	0	127,42
TOTAL PARANÁ	11.163.018	38.958	3.136	42.094	133.870	744	86	47	348,99

FONTE: Sala de Situação da Dengue/SVS/SESA

NOTA: Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2015.

Quanto à distribuição etária dos casos confirmados, 52,8% concentraram-se na faixa etária de 20 a 49 anos, seguida pela faixa etária de 50 a 64 anos com 18,1% dos casos. O sexo feminino é o mais atingido de modo geral, exceto nas faixas etárias abaixo de 19 anos (Figura 4).



Fonte: SESA/SVS/Sala de Situação

Figura 3 – Distribuição proporcional de casos confirmados de dengue por faixa etária e sexo, semana epidemiológica de início dos sintomas 31/2015 a 18/2016, Paraná – 2015/2016.

TABELA 3 – Número de casos confirmados autóctones, importados, total de confirmados e notificados de Dengue, Dengue Grave (DG), Dengue com Sinais de Alarme (DSA), óbitos e incidência (de autóctones) por 100.000 habitantes por município – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2015 a 18/2016 - 2015/2016*

RS	MUNICÍPIOS	POP	CASOS			NOTIF	DESC	DSA	DG	OB	INCID
			AUTOC	IMPORT	TOTAL						
1	Antonina	19.416	102	50	152	507	356	1	0	1	525,34
1	Guaraqueçaba	7.966	12	119	131	245	97	0	0	0	150,64
1	Guaratuba	35.182	7	26	33	522	458	0	0	0	19,90
1	Matinhos	32.591	13	108	121	369	229	0	0	0	39,89
1	Morretes	16.435	13	103	116	356	161	0	0	0	79,10
1	Paranaguá	150.660	13.511	172	13.683	18.936	3126	298	34	27	8.967,87
1	Pontal do Paraná	24.352	10	78	88	400	138	0	0	0	41,06
2	Adrianópolis	6.333	0	0	0	4	0	0	0	0	-
2	Almirante Tamandaré	112.870	1	6	7	11	10	0	0	0	0,89
2	Araucária	133.428	2	10	12	146	71	0	0	0	1,50
2	Balsa Nova	12.337	0	0	0	5	4	0	0	0	-
2	Bocaiúva do Sul	12.159	0	0	0	1	0	0	0	0	-
2	Campina Grande do Sul	41.821	0	3	3	211	128	0	0	0	-
2	Campo Largo	124.098	1	6	7	90	33	0	0	0	0,81
2	Campo Magro	27.517	0	5	5	63	42	0	0	0	-
2	Cerro Azul	17.755	0	1	1	13	15	0	0	0	-
2	Colombo	232.432	0	28	28	429	86	0	0	0	-
2	Contenda	17.525	0	0	0	2	1	0	0	0	-
2	Curitiba	1.879.355	18	456	474	7.115	4935	4	1	2	0,96
2	Fazenda Rio Grande	92.204	0	2	2	5	3	0	0	0	-
2	Itaperuçu	26.755	0	1	1	14	0	0	0	0	-
2	Lapa	47.557	1	0	1	42	0	0	0	0	2,10
2	Mandirituba	24.905	0	0	0	6	4	0	0	0	-
2	Piên	12.211	0	1	1	0	0	0	0	0	-
2	Pinhais	127.045	0	12	12	399	89	0	0	0	-
2	Piraquara	104.481	0	8	8	7	2	0	0	0	-
2	Quatro Barras	22.048	0	5	5	12	4	0	0	0	-
2	Quitandinha	18.419	1	1	2	5	5	0	0	0	5,43
2	Rio Branco do Sul	32.232	0	1	1	4	0	0	0	0	-
2	Rio Negro	33.395	0	1	1	4	1	0	0	0	-
2	São José dos Pinhais	297.895	1	25	26	480	175	0	0	0	0,34
2	Tijucas do Sul	15.970	0	0	0	3	0	0	0	0	-
3	Arapoti	27.547	0	2	2	75	40	0	0	0	-
3	Carambeí	21.590	0	2	2	13	5	0	0	0	-
3	Castro	70.810	0	1	1	16	8	0	0	0	-
3	Ipiranga	14.978	24	0	24	223	24	0	0	0	160,24
3	Ivaí	13.628	0	0	0	4	1	0	0	0	-
3	Jaguariaíva	34.468	0	2	2	53	50	0	0	0	-
3	Palmeira	33.753	0	0	0	25	10	0	0	0	-
3	Piraí do Sul	24.953	0	0	0	5	0	0	0	0	-
3	Ponta Grossa	337.865	12	21	33	229	112	0	0	0	3,55
3	São João do Triunfo	14.700	0	0	0	3	3	0	0	0	-
3	Sengés	19.302	1	1	2	26	11	0	0	0	5,18
4	Fernandes Pinheiro	5.954	0	0	0	5	0	0	0	0	-
4	Guamiranga	8.484	0	0	0	3	0	0	0	0	-
4	Imbituva	31.055	0	0	0	20	13	0	0	0	-
4	Inácio Martins	11.307	0	0	0	1	1	0	0	0	-
4	Irati	59.708	0	6	6	105	48	0	0	0	-
4	Mallet	13.567	0	0	0	8	5	0	0	0	-

RS	MUNICÍPIOS	POP	CASOS			NOTIF	DESC	DSA	DG	OB	INCID
			AUTOC	IMPORT	TOTAL						
4	Rebouças	14.869	0	0	0	4	2	0	0	0	-
4	Rio Azul	15.014	0	0	0	1	1	0	0	0	-
4	Teixeira Soares	11.495	0	0	0	7	2	0	0	0	-
5	Boa Ventura de São Roque	6.683	1	0	1	8	6	0	0	0	14,96
5	Cantagalo	13.452	1	2	3	6	5	0	0	0	7,43
5	Guarapuava	178.126	1	11	12	167	78	0	0	0	0,56
5	Laranjal	6.292	0	1	1	1	0	0	0	0	-
5	Laranjeiras do Sul	32.133	3	5	8	189	90	0	0	0	9,34
5	Nova Laranjeiras	11.968	0	0	0	7	5	0	0	0	-
5	Pinhão	31.978	1	0	1	1	8	0	1	0	3,13
5	Pitanga	32.419	3	2	5	73	19	0	0	0	9,25
5	Porto Barreiro	3.564	0	3	3	12	8	0	0	0	-
5	Prudentópolis	51.567	5	0	5	37	13	0	0	0	9,70
5	Rio Bonito do Iguaçu	13.538	0	0	0	34	20	0	0	0	-
5	Virmond	4.085	0	0	0	17	11	0	0	0	-
6	Antônio Olinto	7.578	0	0	0	6	0	0	0	0	-
6	Bituruna	16.480	0	0	0	12	5	0	0	0	-
6	Cruz Machado	18.807	0	1	1	7	2	0	0	0	-
6	General Carneiro	14.039	0	0	0	3	1	0	0	0	-
6	Paula Freitas	5.773	0	0	0	5	2	0	0	0	-
6	Paulo Frontin	7.291	0	0	0	1	0	0	0	0	-
6	São Mateus do Sul	44.594	0	0	0	22	9	0	0	0	-
6	União da Vitória	56.265	1	2	3	29	15	0	0	0	1,78
7	Bom Sucesso do Sul	3.365	0	0	0	2	2	0	0	0	-
7	Chopinzinho	19.992	12	4	16	62	43	0	0	0	60,02
7	Clevelândia	17.373	0	0	0	14	7	0	0	0	-
7	Coronel Domingos Soares	7.580	0	1	1	6	4	0	0	0	-
7	Coronel Vivida	21.846	0	2	2	19	14	0	0	0	-
7	Honório Serpa	5.769	0	0	0	3	3	0	0	0	-
7	Itapejara D'Oeste	11.454	14	2	16	112	78	0	0	0	122,23
7	Mangueirinha	17.334	0	4	4	42	36	0	0	0	-
7	Mariópolis	6.585	0	0	0	11	8	0	0	0	-
7	Palmas	47.674	0	0	0	19	19	0	0	0	-
7	Pato Branco	79.011	25	24	49	533	383	0	0	0	31,64
7	São João	10.709	2	5	7	56	45	0	0	0	18,68
7	Saudade do Iguaçu	5.372	0	1	1	8	4	0	0	0	-
7	Sulina	3.293	0	0	0	8	4	0	0	0	-
7	Vitorino	6.828	0	1	1	13	9	0	0	0	-
8	Ampére	18.591	140	3	143	826	161	1	1	0	753,05
8	Barracão	10.231	0	8	8	47	22	0	0	0	-
8	Bela Vista do Caroba	3.848	10	0	10	41	9	0	0	0	259,88
8	Boa Esperança do Iguaçu	2.716	0	0	0	10	0	0	0	0	-
8	Bom Jesus do Sul	3.777	2	2	4	11	3	0	0	0	52,95
8	Capanema	19.275	248	16	264	507	111	0	0	0	1.286,64
8	Cruzeiro do Iguaçu	4.376	0	0	0	11	6	0	0	0	-
8	Dois Vizinhos	39.138	38	2	40	295	144	0	0	0	97,09
8	Enéas Marques	6.195	0	4	4	8	1	0	0	0	-
8	Flor da Serra do Sul	4.802	0	0	0	13	12	0	0	0	-
8	Francisco Beltrão	86.499	92	14	106	953	398	0	1	0	106,36
8	Manfrinópolis	2.954	0	1	1	14	7	0	0	0	-
8	Marmeleiro	14.470	12	0	12	107	67	0	0	0	82,93
8	Nova Esperança do Sudoeste	5.206	15	2	17	76	52	0	0	0	288,13
8	Nova Prata do Iguaçu	10.722	15	3	18	127	95	0	0	0	139,90
8	Pérola D'Oeste	6.746	58	6	64	103	31	0	0	0	859,77
8	Pinhal de São Bento	2.740	1	4	5	17	2	0	0	0	36,50
8	Planalto	13.926	107	13	120	197	36	3	0	0	768,35

RS	MUNICÍPIOS	POP	CASOS			NOTIF	DESC	DSA	DG	OB	INCID
			AUTOC	IMPORT	TOTAL						
8	Pranchita	5.558	8	1	9	48	5	0	0	0	143,94
8	Realeza	17.023	57	7	64	297	77	0	0	0	334,84
8	Renascença	6.984	0	1	1	16	9	0	0	0	-
8	Salgado Filho	4.142	0	1	1	19	14	0	0	0	-
8	Salto do Lontra	14.539	1	2	3	86	15	0	0	0	6,88
8	Santa Izabel do Oeste	14.165	45	2	47	229	4	0	0	0	317,68
8	Santo Antônio do Sudoeste	19.958	2	1	3	86	17	0	0	0	10,02
8	São Jorge D'Oeste	9.302	12	1	13	58	27	0	0	0	129,00
8	Verê	7.799	4	0	4	24	14	0	0	0	51,29
9	Foz do Iguaçu	263.782	4.731	279	5.010	12.531	3094	310	24	10	1.793,53
9	Itaipulândia	10.236	73	35	108	317	142	2	0	0	713,17
9	Matelândia	17.340	72	27	99	391	210	1	0	0	415,22
9	Medianeira	44.885	1.473	9	1.482	3.791	619	8	2	2	3.281,72
9	Missal	10.847	38	12	50	197	43	0	0	0	350,33
9	Ramilândia	4.385	4	5	9	27	10	0	0	0	91,22
9	Santa Terezinha de Itaipu	22.570	601	53	654	1.631	395	11	2	1	2.662,83
9	São Miguel do Iguaçu	27.197	422	11	433	849	381	1	1	0	1.551,64
9	Serranópolis do Iguaçu	4.652	33	6	39	208	111	0	0	0	709,37
10	Anahy	2.915	0	0	0	20	10	0	0	0	-
10	Boa Vista da Aparecida	7.968	149	11	160	268	100	2	0	0	1.869,98
10	Braganey	5.742	46	1	47	83	30	1	0	0	801,11
10	Cafelândia	16.611	217	4	221	340	80	0	0	0	1.306,36
10	Campo Bonito	4.259	0	0	0	4	3	0	0	0	-
10	Capitão Leônidas Marques	15.724	93	2	95	155	61	0	0	0	591,45
10	Cascavel	312.778	464	115	579	3.307	788	1	2	1	148,35
10	Catanduvás	10.459	4	2	6	59	36	0	0	0	38,24
10	Céu Azul	11.649	30	37	67	146	70	0	0	0	257,53
10	Corbélia	17.076	120	2	122	532	191	0	0	0	702,74
10	Diamante do Sul	3.568	0	1	1	3	2	0	0	0	-
10	Espigão Alto do Iguaçu	4.542	6	16	22	32	9	0	0	0	132,10
10	Formosa do Oeste	7.296	1	2	3	18	8	0	0	0	13,71
10	Guaraniaçu	13.998	3	3	6	56	44	0	0	0	21,43
10	Ibema	6.352	2	4	6	16	6	0	0	0	31,49
10	Iguatu	2.302	0	2	2	9	5	0	0	0	-
10	Iracema do Oeste	2.512	0	1	1	10	8	0	0	0	-
10	Jesuítas	8.964	33	1	34	74	33	0	0	0	368,14
10	Lindoeste	5.187	1	3	4	26	12	0	0	0	19,28
10	Nova Aurora	11.537	5	10	15	79	43	0	0	0	43,34
10	Quedas do Iguaçu	32.982	458	10	468	624	110	7	0	0	1.388,64
10	Santa Lúcia	3.976	5	6	11	48	10	1	0	0	125,75
10	Santa Tereza do Oeste	10.509	8	16	24	204	93	2	0	0	76,13
10	Três Barras do Paraná	12.227	28	11	39	139	62	0	0	0	229,00
10	Vera Cruz do Oeste	8.998	5	16	21	144	87	0	0	0	55,57
11	Altamira do Paraná	3.341	0	0	0	21	18	0	0	0	-
11	Araruna	14.014	6	2	8	43	6	0	0	0	42,81
11	Barbosa Ferraz	12.487	2	7	9	198	133	0	0	0	16,02
11	Boa Esperança	4.478	0	0	0	13	8	0	0	0	-
11	Campina da Lagoa	15.247	4	2	6	124	66	0	0	0	26,23
11	Campo Mourão	92.930	27	8	35	423	284	0	0	0	29,05
11	Corumbataí do Sul	3.749	1	0	1	21	16	0	0	0	26,67
11	Engenheiro Beltrão	14.307	21	8	29	270	183	0	0	0	146,78
11	Farol	3.388	0	0	0	22	19	0	0	0	-
11	Fênix	4.908	1	0	1	13	4	0	0	0	20,37
11	Goioerê	29.702	83	4	87	477	284	0	0	0	279,44
11	Iretama	10.689	3	3	6	49	33	0	0	0	28,07
11	Janiópolis	6.114	0	1	1	14	2	0	0	0	-
11	Juranda	7.697	5	2	7	91	15	0	0	0	64,96

RS	MUNICÍPIOS	POP	CASOS			NOTIF	DESC	DSA	DG	OB	INCID
			AUTOC	IMPORT	TOTAL						
11	Luiziana	7.471	0	0	0	25	21	0	0	0	-
11	Mamborê	13.943	337	1	338	584	195	0	0	0	2.416,98
11	Moreira Sales	12.709	4	3	7	93	67	0	0	0	31,47
11	Nova Cantu	6.650	32	1	33	57	7	0	0	0	481,20
11	Peabiru	14.144	35	3	38	308	144	0	0	0	247,45
11	Quarto Centenário	4.824	2	2	4	35	16	1	0	0	41,46
11	Quinta do Sol	4.985	3	2	5	53	48	0	0	0	60,18
11	Rancho Alegre D'Oeste	2.833	6	0	6	10	0	0	0	0	211,79
11	Roncador	11.065	6	4	10	42	29	0	0	0	54,23
11	Terra Boa	16.781	13	5	18	129	73	2	0	0	77,47
11	Ubiratã	21.864	118	2	120	542	131	1	0	0	539,70
12	Alto Paraíso	3.077	0	0	0	2	1	0	0	0	-
12	Alto Piquiri	10.285	17	0	17	82	18	0	0	0	165,29
12	Altônia	21.744	16	0	16	139	69	0	0	0	73,58
12	Brasilândia do Sul	3.037	1	0	1	6	5	0	0	0	32,93
12	Cafezal do Sul	4.288	0	0	0	8	0	0	0	0	-
12	Cruzeiro do Oeste	21.190	23	0	23	143	22	0	0	0	108,54
12	Douradina	8.228	16	4	20	66	32	0	0	0	194,46
12	Esperança Nova	1.898	4	0	4	19	1	0	0	0	210,75
12	Francisco Alves	6.415	15	0	15	84	1	0	0	0	233,83
12	Icaraíma	8.641	8	2	10	41	25	0	0	0	92,58
12	Iporã	14.887	2	0	2	101	12	0	0	0	13,43
12	Ivaté	8.013	5	0	5	36	11	0	0	0	62,40
12	Maria Helena	5.982	5	0	5	19	9	0	0	0	83,58
12	Mariluz	10.541	5	0	5	91	33	2	0	0	47,43
12	Nova Olímpia	5.782	1	0	1	36	10	0	0	0	17,30
12	Perobal	5.995	3	0	3	23	4	0	0	0	50,04
12	Pérola	10.937	94	0	94	204	55	0	0	0	859,47
12	São Jorge do Patrocínio	6.015	5	0	5	37	17	0	0	0	83,13
12	Tapira	5.851	45	0	45	79	33	0	0	0	769,10
12	Umuarama	108.218	24	6	30	869	251	0	0	0	22,18
12	Xambrê	6.016	4	0	4	21	6	0	0	0	66,49
13	Cianorte	77.515	54	20	74	935	471	0	0	0	69,66
13	Cidade Gaúcha	12.069	10	0	10	111	13	0	0	0	82,86
13	Guaporema	2.290	0	0	0	10	7	0	0	0	-
13	Indianópolis	4.481	4	2	6	17	7	0	0	0	89,27
13	Japurá	9.167	3	0	3	49	15	0	0	0	32,73
13	Jussara	6.963	1	1	2	65	28	0	0	0	14,36
13	Rondon	9.488	11	1	12	83	30	0	0	0	115,94
13	São Manoel do Paraná	2.180	1	0	1	11	3	0	0	0	45,87
13	São Tomé	5.657	0	5	5	28	19	0	0	0	-
13	Tapejara	15.704	1	3	4	26	17	0	0	0	6,37
13	Tuneiras do Oeste	8.860	33	3	36	80	14	0	0	0	372,46
14	Alto Paraná	14.518	2	8	10	140	118	0	0	0	13,78
14	Amaporã	5.953	0	3	3	23	15	0	0	0	-
14	Cruzeiro do Sul	4.637	13	5	18	110	52	0	1	0	280,35
14	Diamante do Norte	5.463	3	0	3	35	30	0	0	0	54,91
14	Guairaçá	6.531	0	2	2	33	30	0	0	0	-
14	Inajá	3.119	5	2	7	36	25	0	0	0	160,31
14	Itaúna do Sul	3.349	1	1	2	56	34	0	0	0	29,86
14	Jardim Olinda	1.409	6	0	6	6	1	0	0	0	425,83
14	Loanda	22.603	16	3	19	347	295	0	0	0	70,79
14	Marilena	7.134	7	3	10	154	117	0	0	0	98,12
14	Mirador	2.334	0	2	2	7	6	0	0	0	-
14	Nova Aliança do Ivaí	1.518	7	8	15	48	32	0	0	0	461,13
14	Nova Londrina	13.470	5	3	8	99	85	0	0	0	37,12
14	Paraíso do Norte	13.011	4	13	17	43	27	0	0	0	30,74

RS	MUNICÍPIOS	POP	CASOS			NOTIF	DESC	DSA	DG	OB	INCID
			AUTOC	IMPORT	TOTAL						
14	Paranapoema	3.050	2	0	2	62	45	0	0	0	65,57
14	Paranavaí	86.773	120	6	126	1.251	1065	0	0	0	138,29
14	Planaltina do Paraná	4.277	0	0	0	67	41	0	0	0	-
14	Porto Rico	2.608	7	1	8	14	5	0	0	0	268,40
14	Querência do Norte	12.247	3	6	9	107	90	0	0	0	24,50
14	Santa Cruz Monte Castelo	8.166	7	6	13	104	82	0	0	0	85,72
14	Santa Isabel do Ivaí	8.896	52	1	53	154	75	0	0	0	584,53
14	Santa Mônica	3.849	0	2	2	19	15	0	0	0	-
14	Santo Antônio do Caiuá	2.757	11	0	11	32	20	0	0	0	398,98
14	São Carlos do Ivaí	6.756	1	2	3	42	39	0	0	0	14,80
14	São João do Caiuá	6.038	0	0	0	15	14	0	0	0	-
14	São Pedro do Paraná	2.474	0	0	0	2	2	0	0	0	-
14	Tamboara	4.991	2	3	5	41	25	0	0	0	40,07
14	Terra Rica	16.326	23	6	29	103	72	0	0	0	140,88
15	Ângulo	2.964	3	1	4	15	6	0	0	0	101,21
15	Astorga	25.976	102	5	107	237	123	0	0	0	392,67
15	Atalaia	4.004	7	3	10	49	25	0	0	0	174,83
15	Colorado	23.678	222	1	223	1.043	364	0	0	0	937,58
15	Doutor Camargo	6.047	6	1	7	23	7	0	0	0	99,22
15	Floraí	5.126	11	1	12	47	5	0	0	0	214,59
15	Floresta	6.467	40	5	45	184	99	0	0	0	618,52
15	Flórida	2.674	2	0	2	70	32	0	0	0	74,79
15	Iguaraçu	4.275	43	5	48	65	15	0	0	0	1.005,85
15	Itaguaí	4.639	6	2	8	48	3	0	0	0	129,34
15	Itambé	6.192	5	1	6	22	4	0	0	0	80,75
15	Ivatuba	3.201	14	3	17	58	15	0	0	0	437,36
15	Lobato	4.690	2	3	5	30	20	0	0	0	42,64
15	Mandaguaçu	21.672	96	1	97	402	58	0	0	0	442,97
15	Mandaguari	34.289	92	0	92	430	103	0	0	0	268,31
15	Marialva	34.388	289	3	292	709	144	1	0	0	840,41
15	Maringá	397.437	1.761	13	1.774	8.846	4.212	2	1	2	443,09
15	Munhoz de Mello	3.909	66	7	73	119	57	1	0	0	1.688,41
15	Nossa Senhora das Graças	4.064	8	2	10	50	8	0	0	0	196,85
15	Nova Esperança	27.886	54	3	57	316	230	0	0	0	193,65
15	Ourizona	3.488	4	3	7	39	27	0	0	0	114,68
15	Paiçandu	39.291	278	2	280	1.079	270	0	0	0	707,54
15	Paranacity	11.069	24	6	30	144	72	0	0	0	216,82
15	Presidente Castelo Branco	5.144	10	2	12	104	53	0	0	0	194,40
15	Santa Fé	11.431	41	0	41	269	74	0	0	0	358,67
15	Santa Inês	1.765	3	1	4	31	7	0	0	0	169,97
15	Santo Inácio	5.481	5	0	5	75	52	0	0	0	91,22
15	São Jorge do Ivaí	5.674	34	3	37	131	87	0	0	0	599,22
15	Sarandi	90.376	1.046	5	1.051	3.297	268	1	0	0	1.157,39
15	Uniflor	2.593	1	2	3	13	4	0	0	0	38,57
16	Apucarana	130.430	61	12	73	876	422	0	0	0	46,77
16	Arapongas	115.412	31	29	60	674	395	0	0	0	26,86
16	Bom Sucesso	6.944	1	3	4	34	24	0	0	0	14,40
16	Borrazópolis	7.497	0	0	0	32	18	0	0	0	-
16	Califórnia	8.505	0	1	1	48	33	0	0	0	-
16	Cambira	7.708	1	0	1	45	18	0	0	0	12,97
16	Faxinal	17.160	1	0	1	47	22	0	0	0	5,83
16	Grandes Rios	6.337	0	0	0	46	11	0	0	0	-
16	Jandaia do Sul	21.203	20	3	23	244	161	0	0	0	94,33
16	Kaloré	4.438	0	1	1	12	10	0	0	0	-
16	Marilândia do Sul	9.078	3	2	5	59	41	0	0	0	33,05
16	Marumbi	4.755	0	3	3	60	37	0	0	0	-
16	Mauá da Serra	9.705	3	1	4	67	49	0	0	0	30,91

RS	MUNICÍPIOS	POP	CASOS			NOTIF	DESC	DSA	DG	OB	INCID
			AUTOC	IMPORT	TOTAL						
16	Novo Itacolomi	2.907	2	2	4	32	23	0	0	0	68,80
16	Rio Bom	3.360	1	1	2	8	6	0	0	0	29,76
16	Sabáudia	6.585	1	1	2	18	10	0	0	0	15,19
16	São Pedro do Ivaí	10.799	5	1	6	32	22	0	0	0	46,30
17	Alvorada do Sul	11.057	8	3	11	377	5	0	0	0	72,35
17	Assaí	16.212	1.306	60	1.366	1.932	292	1	0	0	8.055,76
17	Bela Vista do Paraíso	15.612	131	0	131	699	146	0	1	0	839,10
17	Cafeara	2.873	5	10	15	98	30	1	0	0	174,03
17	Cambé	103.822	374	0	374	2.820	1.108	0	0	0	360,23
17	Centenário do Sul	11.312	65	3	68	560	40	0	0	0	574,61
17	Florestópolis	11.205	51	1	52	279	64	0	0	0	455,15
17	Guaraci	5.434	20	5	25	176	88	0	0	0	368,05
17	Ibiporã	52.330	840	0	840	2.923	771	2	0	0	1.605,20
17	Jaguapitã	13.174	15	2	17	220	101	0	0	0	113,86
17	Jataizinho	12.504	128	49	177	985	572	18	4	0	1.023,67
17	Londrina	548.249	3.473	36	3.509	14.601	5.583	26	3	0	633,47
17	Lupionópolis	4.859	11	2	13	399	115	1	0	0	226,38
17	Miraselva	1.885	0	5	5	94	65	0	0	0	-
17	Pitangueiras	3.073	2	1	3	51	0	0	0	0	65,08
17	Porecatu	13.973	166	0	166	445	178	0	0	0	1.188,01
17	Prado Ferreira	3.668	11	0	11	197	42	0	0	0	299,89
17	Primeiro de Maio	11.243	19	0	19	328	33	0	0	0	168,99
17	Rolândia	63.316	99	3	102	1.243	210	0	0	0	156,36
17	Sertanópolis	16.373	101	2	103	989	341	0	0	0	616,87
17	Tamarana	13.730	1	3	4	159	75	0	0	0	7,28
18	Abatiá	7.823	3	1	4	35	15	0	0	0	38,35
18	Andirá	20.876	26	5	31	234	159	0	0	0	124,54
18	Bandeirantes	32.639	16	3	19	436	188	0	0	0	49,02
18	Congonhinhas	8.736	1	0	1	53	25	0	0	0	11,45
18	Cornélio Procopio	48.551	73	11	84	510	299	1	0	0	150,36
18	Itambaracá	6.852	87	2	89	182	80	1	1	0	1.269,70
18	Leópolis	4.165	40	11	51	129	48	0	1	0	960,38
18	Nova América da Colina	3.553	1	10	11	31	10	0	0	0	28,15
18	Nova Fátima	8.359	3	1	4	56	27	0	0	0	35,89
18	Nova Santa Bárbara	4.163	3	1	4	50	33	0	0	0	72,06
18	Rancho Alegre	3.990	291	35	326	429	31	1	2	0	7.293,23
18	Ribeirão do Pinhal	13.646	2	4	6	30	13	0	0	0	14,66
18	Santa Amélia	3.684	0	0	0	31	5	0	0	0	-
18	Santa Cecília do Pavão	3.597	200	68	268	356	32	1	0	0	5.560,19
18	Santa Mariana	12.432	2	8	10	35	24	0	0	0	16,09
18	Santo Antônio do Paraíso	2.333	21	1	22	43	11	0	0	0	900,13
18	São Jerônimo da Serra	11.553	19	5	24	127	44	0	0	0	164,46
18	São Sebastião da Amoreira	8.952	62	3	65	349	220	0	0	0	692,58
18	Sapopema	6.908	0	0	0	2	1	0	0	0	-
18	Sertaneja	5.724	3	5	8	54	35	0	1	0	52,41
18	Uraí	11.695	6	1	7	76	52	0	0	0	51,30
19	Barra do Jacaré	2.821	0	0	0	25	17	0	0	0	-
19	Cambará	25.170	321	4	325	527	168	7	0	0	1.275,33
19	Carlópolis	14.337	0	0	0	9	8	0	0	0	-
19	Figueira	8.268	0	0	0	19	15	0	0	0	-
19	Guapirama	3.950	0	0	0	6	2	0	0	0	-
19	Ibaiti	30.678	0	4	4	109	96	0	0	0	-
19	Jacarezinho	40.243	16	18	34	389	225	1	0	0	39,76
19	Japira	5.071	0	0	0	1	1	0	0	0	-
19	Joaquim Távora	11.544	1	2	3	36	34	0	0	0	8,66
19	Jundiá do Sul	3.456	0	0	0	34	0	0	0	0	-
19	Pinhalão	6.425	0	1	1	3	1	0	0	0	-

RS	MUNICÍPIOS	POP	CASOS			NOTIF	DESC	DSA	DG	OB	INCID
			AUTOC	IMPORT	TOTAL						
19	Quatiguá	7.410	0	2	2	22	16	0	0	0	-
19	Ribeirão Claro	10.949	0	0	0	30	18	0	0	0	-
19	Salto do Itararé	5.201	0	0	0	4	0	0	0	0	-
19	Santana do Itararé	5.267	0	0	0	2	4	0	0	0	-
19	Santo Antônio da Platina	45.299	16	8	24	259	169	5	0	0	35,32
19	Siqueira Campos	20.094	1	2	3	193	159	0	0	0	4,98
19	Tomazina	8.619	0	0	0	16	13	0	0	0	-
19	Wenceslau Braz	19.847	0	3	3	32	26	0	0	0	-
20	Assis Chateaubriand	34.027	42	13	55	390	179	0	0	0	123,43
20	Diamante D'Oeste	5.259	2	1	3	42	30	0	0	0	38,03
20	Entre Rios do Oeste	4.306	12	6	18	134	25	0	0	0	278,68
20	Guaíra	32.591	21	10	31	156	77	0	0	0	64,43
20	Marechal Cândido Rondon	50.808	67	21	88	222	115	1	0	0	131,87
20	Maripá	5.793	17	8	25	110	43	3	0	0	293,46
20	Mercedes	5.398	4	9	13	51	14	0	0	0	74,10
20	Nova Santa Rosa	8.092	59	10	69	189	48	0	0	0	729,12
20	Ouro Verde do Oeste	5.976	18	6	24	140	46	0	0	0	301,20
20	Palotina	30.859	28	10	38	197	120	0	0	0	90,74
20	Pato Bragado	5.304	5	17	22	55	21	1	0	0	94,27
20	Quatro Pontes	3.998	0	2	2	18	11	0	0	0	-
20	Santa Helena	25.415	362	37	399	1.100	380	7	1	1	1.424,36
20	São José das Palmeiras	3.847	0	0	0	19	6	0	0	0	-
20	São Pedro do Iguaçu	6.388	4	0	4	28	12	0	0	0	62,62
20	Terra Roxa	17.517	62	0	62	239	55	0	0	0	353,94
20	Toledo	132.077	413	49	462	1.135	251	0	0	0	312,70
20	Tupãssi	8.261	7	1	8	92	36	0	1	0	84,74
21	Curiúva	14.817	0	0	0	5	1	0	0	0	-
21	Ortigueira	23.418	0	0	0	3	1	0	0	0	-
21	Reserva	26.522	0	0	0	3	2	0	0	0	-
21	Telêmaco Borba	75.809	6	10	16	231	154	0	0	0	7,91
21	Tibagi	20.377	0	0	0	4	1	0	0	0	-
21	Ventania	11.093	0	0	0	1	1	0	0	0	-
22	Arapuã	3.426	3	2	5	12	5	0	0	0	87,57
22	Ariranha do Ivaí	2.359	0	2	2	6	3	0	0	0	-
22	Cândido de Abreu	16.339	0	0	0	4	1	0	0	0	-
22	Cruzmaltina	3.147	0	1	1	18	15	0	0	0	-
22	Godoy Moreira	3.245	4	10	14	40	4	0	0	0	123,27
22	Ivaiporã	32.710	144	10	154	457	209	1	0	0	440,23
22	Jardim Alegre	12.191	7	6	13	151	50	0	0	0	57,42
22	Lidianópolis	3.774	0	0	0	5	1	0	0	0	-
22	Lunardelli	5.127	0	0	0	12	7	0	0	0	-
22	Manoel Ribas	13.660	0	8	8	37	26	0	0	0	-
22	Mato Rico	3.668	0	1	1	3	0	0	0	0	-
22	Nova Tebas	6.792	1	0	1	12	5	0	0	0	14,72
22	Rio Branco do Ivaí	4.088	0	0	0	3	2	0	0	0	-
22	Rosário do Ivaí	5.367	14	3	17	28	11	0	0	0	260,85
22	Santa Maria do Oeste	11.009	0	1	1	3	0	0	0	0	-
22	São João do Ivaí	11.228	3	0	3	28	22	0	0	0	26,72
TOTAL		11.163.018	38958	3136	42094	133870	47134	744	86	47	348,99

FONTE: Sala de Situação da Dengue/ SVS/ SESA

NOTA: Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2015.

* Dados considerados até 10 de Maio de 2016.

Foram suprimidos municípios onde não houve notificação de suspeitos de dengue.

Alguns municípios apresentaram correção de informações.

SITUAÇÃO DA CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS NO PARANÁ

TABELA 4 – Número de casos confirmados autóctones, importados, total de confirmados e notificados de CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS e incidência (de autóctones) por 100.000 habitantes por município – Paraná – Semana Epidemiológica 31/2015 a 18/2016 - 2015/2016

RS	MUNICÍPIOS Resid.	População	CHIKUNGUNYA					ZIKA VÍRUS				
			AUTOC	IMPORT	TOTAL	NOTIF	INCID	AUTOC	IMPORT	TOTAL	NOTIF	INCID
1	Antonina	19.416	0	0	0	0	-	0	0	0	2	-
1	Guaraqueçaba	7.966	0	0	0	0	-	0	0	0	26	-
1	Guaratuba	35.182	0	1	1	1	-	5	1	6	8	14,21
1	Matinhos	32.591	0	0	0	0	-	0	1	1	1	-
1	Paranaguá	150.660	0	3	3	28	-	9	0	9	60	5,97
1	Pontal do Paraná	24.352	0	0	0	9	-	0	4	4	4	-
2	Almirante Tamandaré	112.870	0	1	1	1	-	1	4	5	2	0,89
2	Araucária	133.428	0	3	3	3	-	0	2	2	9	-
2	Campina Grande do Sul	41.821	0	0	0	0	-	1	1	2	2	2,39
2	Campo Largo	124.098	0	0	0	4	-	1	2	3	3	0,81
2	Campo Magro	27.517	0	0	0	1	-	0	1	1	5	-
2	Colombo	232.432	0	0	0	1	-	0	0	0	10	-
2	Curitiba	1.879.355	0	15	15	65	-	8	32	40	129	0,43
2	Mandirituba	24.905	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
2	Pinhais	127.045	0	1	1	7	-	0	2	2	13	-
2	Piraquara	104.481	0	1	1	0	-	0	0	0	0	-
2	Quitandinha	18.419	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
2	São José dos Pinhais	297.895	0	3	3	22	-	0	3	3	15	-
2	Tijucas do Sul	15.970	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
3	Arapoti	27.547	0	0	0	0	-	0	1	1	2	-
3	Carambeí	21.590	0	0	0	2	-	0	0	0	2	-
3	Castro	70.810	0	0	0	0	-	0	1	1	2	-
3	Ipiranga	14.978	0	0	0	0	-	3	0	3	3	20,03
3	Ivaí	13.628	0	2	2	2	-	0	0	0	0	-
3	Jaguariaíva	34.468	0	0	0	3	-	0	0	0	3	-
3	Piraí do Sul	24.953	0	0	0	0	-	0	1	1	2	-
3	Ponta Grossa	337.865	0	0	0	8	-	0	0	0	20	-
3	Sengés	19.302	0	0	0	0	-	0	1	1	1	-
4	Imbituva	31.055	0	0	0	0	-	0	0	0	2	-
4	Irati	59.708	0	0	0	2	-	0	2	2	4	-
4	Rebouças	14.869	0	0	0	1	-	0	0	0	2	-
4	Teixeira Soares	11.495	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
5	Cantagalo	13.452	0	0	0	0	-	0	0	0	2	-
5	Goioxim	7.517	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
5	Guarapuava	178.126	0	1	1	23	-	0	0	0	19	-
5	Laranjeiras do Sul	32.133	0	0	0	0	-	2	0	2	2	6,22
5	Nova Laranjeiras	11.968	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
5	Pitanga	32.419	1	0	1	9	3,08	0	0	0	3	-
5	Porto Barreiro	3.564	0	0	0	0	-	0	1	1	1	-
5	Reserva do Iguaçu	7.815	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
6	Antônio Olinto	7.578	0	0	0	4	-	0	0	0	4	-
6	Bituruna	16.480	0	0	0	6	-	0	0	0	3	-
6	Cruz Machado	18.807	0	0	0	4	-	0	0	0	4	-
6	General Carneiro	14.039	0	0	0	2	-	0	0	0	1	-
6	Paula Freitas	5.773	0	0	0	4	-	0	0	0	3	-
6	São Mateus do Sul	44.594	0	0	0	17	-	0	0	0	11	-
6	União da Vitória	56.265	0	1	1	13	-	0	0	0	6	-
7	Chopinzinho	19.992	0	0	0	0	-	0	0	0	3	-
7	Itapejara D'Oeste	11.454	0	0	0	2	-	0	0	0	0	-
7	Palmas	47.674	0	0	0	2	-	0	0	0	2	-
7	Pato Branco	79.011	0	0	0	9	-	1	0	1	16	1,27
7	São João	10.709	0	0	0	2	-	2	1	3	5	18,68
8	Barracão	10.231	0	0	0	0	-	0	0	0	11	-
8	Bela Vista do Caroba	3.848	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
8	Capanema	19.275	0	0	0	0	-	1	0	1	11	5,19
8	Dois Vizinhos	39.138	0	0	0	23	-	0	0	0	4	-
8	Francisco Beltrão	86.499	0	3	3	14	-	0	0	0	16	-
8	Manfrinópolis	2.954	0	0	0	0	-	0	0	0	5	-
8	Marmeleiro	14.470	0	0	0	4	-	0	0	0	4	-
8	Nova Prata do Iguaçu	10.722	0	0	0	0	-	18	0	18	94	167,88
8	Pérola D'Oeste	6.746	0	0	0	1	-	0	1	1	4	-

RS	MUNICÍPIOS	População	CHIKUNGUNYA					ZIKA VÍRUS				
			AUTOC	IMPORT	TOTAL	NOTIF	INCID	AUTOC	IMPORT	TOTAL	NOTIF	INCID
8	Pinhal de São Bento	2.740	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
8	Pranchita	5.558	0	0	0	0	-	0	1	1	8	-
8	Realeza	17.023	0	0	0	7	-	0	0	0	29	-
8	Salto do Lontra	14.539	0	0	0	0	-	2	0	2	7	13,76
8	Santa Izabel do Oeste	14.165	0	0	0	6	-	11	0	11	221	77,66
8	Santo Antônio Sudoeste	19.958	0	0	0	54	-	1	0	1	54	5,01
8	São Jorge D'Oeste	9.302	0	0	0	3	-	0	0	0	11	-
9	Foz do Iguaçu	263.782	0	2	2	6	-	0	2	2	68	-
9	Itaipulândia	10.236	0	0	0	3	-	0	0	0	2	-
9	Matelândia	17.340	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
9	Medianeira	44.885	0	0	0	1	-	1	0	1	21	2,23
9	Santa Terezinha de Itaipu	22.570	0	0	0	6	-	1	0	1	11	4,43
9	São Miguel do Iguaçu	27.197	0	0	0	3	-	1	0	1	19	3,68
9	Serranópolis do Iguaçu	4.652	0	0	0	0	-	1	0	1	1	21,50
10	Anahy	2.915	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
10	Boa Vista da Aparecida	7.968	0	0	0	7	-	1	1	2	17	12,55
10	Braganey	5.742	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
10	Cafelândia	16.611	0	0	0	0	-	1	0	1	11	6,02
10	Cap. Leônidas Marques	15.724	0	0	0	0	-	0	0	0	3	-
10	Cascavel	312.778	0	0	0	369	-	2	2	4	260	0,64
10	Catanduvas	10.459	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
10	Céu Azul	11.649	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
10	Corbélia	17.076	0	0	0	2	-	2	0	2	46	11,71
10	Formosa do Oeste	7.296	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
10	Guaraniaçu	13.998	0	0	0	4	-	0	0	0	1	-
10	Jesuítas	8.964	0	0	0	5	-	0	0	0	3	-
10	Nova Aurora	11.537	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
10	Santa Tereza do Oeste	10.509	0	0	0	2	-	0	1	1	1	-
10	Três Barras do Paraná	12.227	0	0	0	4	-	0	0	0	2	-
10	Vera Cruz do Oeste	8.998	0	0	0	0	-	0	0	0	2	-
11	Altamira do Paraná	3.341	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
11	Boa Esperança	4.478	0	0	0	4	-	0	2	2	4	-
11	Campina da Lagoa	15.247	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
11	Campo Mourão	92.930	0	0	0	0	-	0	2	2	3	-
11	Corumbataí do Sul	3.749	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
11	Goioerê	29.702	0	0	0	0	-	0	1	1	2	-
11	Iretama	10.689	0	0	0	0	-	0	0	0	5	-
11	Juranda	7.697	0	0	0	0	-	0	1	1	1	-
11	Mamborê	13.943	0	0	0	1	-	0	0	0	2	-
11	Moreira Sales	12.709	0	0	0	2	-	1	0	1	1	7,87
11	Quinta do Sol	4.985	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
11	Roncador	11.065	0	0	0	0	-	0	0	0	4	-
11	Terra Boa	16.781	0	0	0	0	-	0	1	1	1	-
11	Ubiratã	21.864	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
12	Alto Piquiri	10.285	0	0	0	0	-	0	1	1	1	-
12	Altônia	21.744	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
12	Cruzeiro do Oeste	21.190	0	0	0	3	-	0	0	0	1	-
12	Douradina	8.228	0	0	0	1	-	0	1	1	2	-
12	Icaraíma	8.641	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
12	Maria Helena	5.982	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
12	São Jorge do Patrocínio	6.015	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
12	Umuarama	108.218	0	0	0	82	-	2	0	2	82	1,85
13	Cianorte	77.515	0	1	1	366	-	0	0	0	346	-
13	Cidade Gaúcha	12.069	0	0	0	106	-	0	0	0	106	-
13	Guaporema	2.290	0	0	0	4	-	0	0	0	4	-
13	Indianópolis	4.481	0	0	0	7	-	0	0	0	4	-
13	Japurá	9.167	0	0	0	45	-	0	2	2	31	-
13	Jussara	6.963	0	0	0	58	-	0	1	1	55	-
13	Rondon	9.488	0	0	0	50	-	0	0	0	42	-
13	São Manoel do Paraná	2.180	0	0	0	6	-	0	0	0	4	-
13	São Tomé	5.657	0	0	0	10	-	0	0	0	10	-
13	Tapejara	15.704	0	0	0	22	-	0	0	0	10	-
13	Tuneiras do Oeste	8.860	0	0	0	39	-	1	0	1	50	11,29
14	Alto Paraná	14.518	0	0	0	30	-	0	0	0	31	-
14	Cruzeiro do Sul	4.637	0	0	0	0	-	0	0	0	6	-
14	Diamante do Norte	5.463	0	0	0	0	-	0	0	0	2	-
14	Guairaçá	6.531	0	0	0	2	-	0	0	0	14	-
14	Itaúna do Sul	3.349	0	0	0	1	-	1	0	1	36	29,86

RS	MUNICÍPIOS	População	CHIKUNGUNYA					ZIKA VÍRUS				
			AUTOC	IMPORT	TOTAL	NOTIF	INCID	AUTOC	IMPORT	TOTAL	NOTIF	INCID
14	Loanda	22.603	0	0	0	0	-	0	1	1	6	-
14	Marilena	7.134	0	0	0	11	-	1	0	1	12	14,02
14	Nova Londrina	13.470	0	0	0	14	-	0	0	0	26	-
14	Paraíso do Norte	13.011	0	0	0	7	-	0	0	0	6	-
14	Paranapoema	3.050	0	0	0	0	-	0	0	0	3	-
14	Paranavaí	86.773	0	0	0	7	-	4	0	4	68	4,61
14	Planaltina do Paraná	4.277	0	0	0	0	-	0	0	0	3	-
14	Querência do Norte	12.247	0	0	0	0	-	0	0	0	3	-
14	Santa Isabel do Ivaí	8.896	0	0	0	13	-	0	0	0	22	-
14	Santa Mônica	3.849	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
14	São Carlos do Ivaí	6.756	0	0	0	0	-	0	0	0	2	-
14	Sta Cruz Monte Castelo	8.166	0	0	0	2	-	0	0	0	6	-
14	Terra Rica	16.326	0	0	0	0	-	1	0	1	7	6,13
15	Ângulo	2.964	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
15	Astorga	25.976	0	0	0	4	-	0	0	0	2	-
15	Atalaia	4.004	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
15	Colorado	23.678	0	0	0	8	-	31	1	32	49	130,92
15	Doutor Camargo	6.047	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
15	Flórida	2.674	0	0	0	2	-	0	0	0	1	-
15	Lobato	4.690	0	0	0	3	-	0	0	0	4	-
15	Mandaguaçu	21.672	1	0	1	10	4,61	0	0	0	8	-
15	Mandaguari	34.289	1	0	1	8	2,92	0	0	0	3	-
15	Marialva	34.388	0	1	1	7	-	0	0	0	3	-
15	Maringá	397.437	2	3	5	81	0,50	17	4	21	140	4,28
15	Nova Esperança	27.886	0	0	0	4	-	1	0	1	5	3,59
15	Paçandu	39.291	0	0	0	5	-	0	0	0	5	-
15	Paranacity	11.069	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
15	Santa Fé	11.431	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
15	Santa Inês	1.765	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
15	São Jorge do Ivaí	5.674	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
15	Sarandi	90.376	0	0	0	12	-	0	0	0	13	-
16	Apucarana	130.430	0	0	0	8	-	0	1	1	12	-
16	Arapongas	115.412	0	4	4	16	-	1	0	1	22	0,87
16	Borrazópolis	7.497	0	0	0	3	-	0	0	0	3	-
16	Califórnia	8.505	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
16	Faxinal	17.160	0	0	0	3	-	0	0	0	1	-
16	Jandaia do Sul	21.203	0	0	0	11	-	0	0	0	5	-
16	Marilândia do Sul	9.078	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
16	Mauá da Serra	9.705	0	0	0	1	-	0	0	0	2	-
16	Sabáudia	6.585	0	0	0	2	-	0	0	0	1	-
17	Alvorada do Sul	11.057	0	2	2	2	-	0	0	0	0	-
17	Assaí	16.212	0	0	0	0	-	1	0	1	2	6,17
17	Bela Vista do Paraíso	15.612	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
17	Cafeara	2.873	0	0	0	2	-	0	0	0	11	-
17	Cambé	103.822	0	0	0	0	-	1	1	2	5	0,96
17	Florestópolis	11.205	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
17	Ibiporã	52.330	0	0	0	0	-	5	0	5	5	9,55
17	Jaguapitã	13.174	0	0	0	1	-	0	0	0	28	-
17	Jataizinho	12.504	0	0	0	0	-	5	0	5	4	39,99
17	Londrina	548.249	0	1	1	9	-	9	0	9	76	1,64
17	Lupionópolis	4.859	0	0	0	0	-	3	1	4	5	61,74
17	Miraselva	1.885	0	0	0	0	-	0	0	0	2	-
17	Prado Ferreira	3.668	0	0	0	2	-	0	0	0	2	-
17	Rolândia	63.316	0	1	1	5	-	0	1	1	20	-
17	Tamarana	13.730	0	0	0	9	-	0	0	0	7	-
18	Abatiá	7.823	0	0	0	0	-	0	0	0	3	-
18	Andirá	20.876	0	0	0	12	-	0	0	0	9	-
18	Bandeirantes	32.639	0	1	1	163	-	2	0	2	271	6,13
18	Congonhinhas	8.736	0	0	0	1	-	1	0	1	3	11,45
18	Cornélio Procopio	48.551	0	0	0	21	-	0	0	0	30	-
18	Itambaracá	6.852	0	0	0	37	-	2	0	2	26	29,19
18	Leópolis	4.165	0	0	0	42	-	0	0	0	41	-
18	Nova América da Colina	3.553	0	0	0	2	-	0	0	0	2	-
18	Nova Fátima	8.359	0	0	0	7	-	1	0	1	15	11,96
18	Nova Santa Bárbara	4.163	0	0	0	0	-	0	0	0	3	-
18	Rancho Alegre	3.990	0	0	0	2	-	1	1	2	7	25,06
18	Ribeirão do Pinhal	13.646	0	0	0	6	-	1	1	2	8	7,33
18	Santa Amélia	3.684	0	0	0	3	-	1	0	1	13	27,14

RS	MUNICÍPIOS	População	CHIKUNGUNYA					ZIKA VÍRUS				
			AUTOC	IMPORT	TOTAL	NOTIF	INCID	AUTOC	IMPORT	TOTAL	NOTIF	INCID
18	Santa Cecília do Pavão	3.597	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
18	Santa Mariana	12.432	0	0	0	0	-	0	1	1	1	-
18	São Sebastião Amoreira	8.952	0	1	1	8	-	0	0	0	9	-
18	Uraí	11.695	0	0	0	12	-	0	0	0	11	-
19	Barra do Jacaré	2.821	0	0	0	2	-	0	0	0	2	-
19	Cambará	25.170	0	0	0	10	-	0	0	0	10	-
19	Carlópolis	14.337	0	0	0	2	-	0	0	0	2	-
19	Figueira	8.268	0	0	0	6	-	0	0	0	6	-
19	Guapirama	3.950	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
19	Ibaiti	30.678	0	0	0	6	-	0	0	0	6	-
19	Jacarezinho	40.243	0	1	1	57	-	1	0	1	56	2,48
19	Joaquim Távora	11.544	0	0	0	7	-	0	0	0	7	-
19	Quatiguá	7.410	0	0	0	4	-	0	0	0	4	-
19	Ribeirão Claro	10.949	0	0	0	2	-	0	0	0	2	-
19	Salto do Itaré	5.201	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
19	Santo Antônio da Platina	45.299	0	0	0	48	-	1	0	1	48	2,21
19	Siqueira Campos	20.094	0	0	0	31	-	1	0	1	31	4,98
19	Tomazina	8.619	0	0	0	6	-	0	0	0	6	-
19	Wenceslau Braz	19.847	0	0	0	4	-	0	0	0	4	-
20	Assis Chateaubriand	34.027	0	0	0	1	-	1	1	2	23	2,94
20	Diamante D'Oeste	5.259	0	0	0	1	-	0	0	0	2	-
20	Entre Rios do Oeste	4.306	0	0	0	1	-	2	0	2	2	46,45
20	Guaíra	32.591	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
20	Mar. Cândido Rondon	50.808	0	1	1	3	-	0	0	0	4	-
20	Maripá	5.793	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
20	Ouro Verde do Oeste	5.976	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
20	Palotina	30.859	0	0	0	0	-	0	0	0	6	-
20	Pato Bragado	5.304	0	0	0	13	-	0	0	0	11	-
20	Quatro Pontes	3.998	0	0	0	3	-	0	0	0	1	-
20	Santa Helena	25.415	0	0	0	10	-	2	0	2	6	7,87
20	Terra Roxa	17.517	0	1	1	0	-	0	0	0	0	-
20	Toledo	132.077	0	0	0	8	-	1	2	3	9	0,76
20	Tupãssi	8.261	0	0	0	1	-	0	1	1	6	-
21	Curiúva	14.817	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
21	Imbaú	12.400	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
21	Ortigueira	23.418	0	0	0	3	-	0	0	0	3	-
21	Reserva	26.522	0	0	0	2	-	0	0	0	1	-
21	Telêmaco Borba	75.809	0	0	0	51	-	1	0	1	51	1,32
21	Tibagi	20.377	0	0	0	4	-	0	0	0	4	-
22	Ivaiporã	32.710	0	0	0	10	-	0	0	0	9	-
22	Jardim Alegre	12.191	0	0	0	0	-	0	0	0	1	-
22	Lunardelli	5.127	0	0	0	1	-	0	0	0	1	-
22	Rosário do Ivaí	5.367	0	0	0	1	-	0	0	0	0	-
TOTAL		11.163.018	5	55	60	2.530	0,04	180	98	278	3.644	1,61

FONTE: DVDTV/ SVS/ SESA

NOTA: Dados populacionais resultados do CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2015.

* Dados considerados até 10 de Maio de 2016.

Foram suprimidos municípios onde não houve notificação de suspeitos de dengue.

Alguns municípios apresentaram correção de informações.